

EDITAL

O ESTADO do PARANÁ, por intermédio do **Setor de Licitação do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2025 TIPO: MENOR PREÇO SRP UASG: 928278	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 09 h 30 min do dia 17/07/2025 Início da sessão / disputa de lances: 09 h 30 min do dia 17/07/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços**, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões pipa, Caminhões poliguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 223.296.500,00 (Duzentos e vinte e três milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais)**.

Lote 01: R\$ 53.550.000,00 (Cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais);

Lote 02: R\$ 40.250.000,00 (Quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil reais);

Lote 03: Item 1: R\$ 43.400.000,00 (Quarenta e três milhões, quatrocentos mil reais) e Item 2: R\$ 1.536.500,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais);

Lote 04: R\$ 42.350.000,00 (Quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais);

Lote 05: R\$ 42.210.000,00 (Quarenta e dois milhões, duzentos e dez mil reais).

3 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **Suellen Azevedo Costa** e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 614, de 25 de novembro de 2024, e n.º 42, de 27 de janeiro de 2025, servidores(as) do(a) IAT.

E-mail: licitar@iat.pr.gov.br;

Telefones: (41) 3304-7030;

Endereço: Rua Desembargador Motta, n.º 3384, Bairro Mercês – CEP 80.430-200, Curitiba / Paraná

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 12 h e das 13h às 17h30min.

4 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

5 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

5.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

5.2 É vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

5.3 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1. Os valores que permanecerem acima (salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, conforme o previsto no § 3.º do Art. 81 do Decreto n.º 10.086/2022) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados”.

2.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (salvo na hipótese de critério de maior desconto com possibilidade de lances negativo, conforme o previsto no § 3.º do Art. 81 do Decreto n.º 10.086/2022) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

6 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

10 ANEXOS:

[Anexo I – Termo de Referência;](#)

[Anexo II – Documentos de Habilitação;](#)

[Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;](#)

[Anexo IV – Modelo de Procuração;](#)

[Anexo V – Modelo de Declaração;](#)

[Anexo VI – Órgãos/Entidades Participantes e Locais de Entrega;](#)

[Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;](#)

[Anexo VIII – Minuta de Contrato](#)

[Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.](#)

[Anexo X – Declaração LGPD.](#)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal - [compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br), na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual - <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br)), conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais> ou, ainda, por meio do telefone 0800-978-9001 (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual ([compras.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br)) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, recomenda-se também a prévia inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, por intermédio do portal de Compras do Governo do Estado do Paraná (www.comprasparana.pr.gov.br), nos termos do Decreto Estadual nº 9.762, de 2013.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas observados o prazo e os critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 180 (Cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5.1 Esse prazo está estabelecido para assegurar que a Administração tenha tempo suficiente para realizar a avaliação completa e detalhada das propostas recebidas, realizar os procedimentos administrativos internos, e possibilitar eventuais negociações ou ajustes que se façam necessários. Além disso, garante que as condições apresentadas pelo licitante permaneçam válidas e inalteradas durante o período de avaliação e decisão, e está alinhado com o prazo de validade comumente praticado em processos licitatórios, conforme as orientações legais e normativas recomendadas.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.9.1 A escolha do modo de disputa aberto fundamenta-se na transparência e na igualdade de condições, na promoção da competitividade, na eficiência do processo e no atendimento ao interesse público. Esse modo atende aos princípios e exigências legais, e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

11 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o(a) Instituto Água e Terra convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.1 O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.

11.2 Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital, e o disposto no §4º do Art. 298, nos incisos II, IV e V do art. 305, no inciso III do art. 306, e no art. 311, todos do Decreto n.º 10.086, de 2022.

11.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar assinar a ata de registro de preços nos termos do § 5.º do Art. 298 do Decreto n.º 10.086/2022, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

11.4 Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.

11.5 No interesse da Administração, e em conformidade com o art. 314 do Decreto n.º 10.086, de 2022, será possível a adesão à Ata de Registro de Preços, **conforme previsto no Anexo VII deste Edital**.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

11.6 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CAUFPR, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.

11.7 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual. **11.7.1** A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

11.7.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização. **11.7.2.1** O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado. **11.7.2.2** O transcurso do período citado no item 11.7.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente junto à instituição financeira Contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 12.2 e 12.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 12.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$\begin{aligned} I &= \\ (TX) \quad I &= \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \\ &\quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = \end{aligned}$$

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

6%.

12.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impõe a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de julho de 2025.

Suellen Azevedo Costa
Pregoeiro(a)
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: 06/12/2022
Acesso em 26/05/2025 às 15:02

TERMO DE REFERÊNCIA**INTRODUÇÃO**

Abertura de processo licitatório de Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa, Caminhões poliguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões, que visam a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos sólidos, saneamento ambiental e prevenção a incêndios.

Será feita a aquisição diretamente pelo Instituto Água e Terra-IAT, conforme autorização presente nas folhas 51 do protocolo 23.450.649-8 de excepcionalidade, do chefe do poder executivo estadual em exercício.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para aquisição de caminhões compactador, baú, poliguindaste e caçambas estacionárias, limpa fossa e o pipa, - Protocolo 23.655.968-8, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote	Item	Descrição	QTD	Menor Preço Unitário	Valor Total
1	1	Caminhão Coletor compactador de Lixo novos (zero km) fabricadas nacionalmente, com capacidade de 10m ³ para lixo compactado, sistema hidráulico e de descarga, além de itens de segurança e sinalização conforme normas.	70	R\$765.000,00	R\$53.550.000,00
2	1	Caminhões novos/(zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de Bruto Total (PBT), freio a ar, potência mínima do motor de 180cv, equipado com baú para coleta seletiva de recicláveis.	70	R\$575.000,00	R\$40.250.000,00
3*	1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 16.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185cv, equipado com Poliguindastes Simples.	70	R\$620.000,00	R\$43.400.000,00
	2	Caçambas estacionárias para transporte em caminhões poliguindastes, com capacidade de 5m ³ , reforçada se em conformidade com normas técnicas.	350	R\$4.390,00	R\$1.536.500,00
4	1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185cv, equipado com tanques tipo limpa fossa.	70	R\$605.000,00	R\$42.350.000,00
5	1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185 cv, equipado com tanques pipa de 6.000 litros e multifunções.	70	R\$603.000,00	R\$42.210.000,00

Rua **Santo Antonio, 239** | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 03/07/2025 17:16. Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:05. Demais assinaturas na folha 470a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e3b61cec9d621d85190bcb8c49709c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Suellen Azevedo Costa** em 03/07/2025 17:55. Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e2b335bcb66102ce3a819d517042ac4**.

*** O lote 3, consiste em conjuntos de 1 (um) caminhão com 5 (cinco) caçambas avulsas para cada caminhão. Este conjunto consiste em 1 caminhão que já vem com 1 caçamba acoplada e mais 4 avulsas.**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Caminhão novo (zero km) ano/modelo igual ou superior a data da compra, com capacidade de pbt no mínimo 16.000kg, cmt mínimo 26.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço (estacionamento) a ar (pneumático), potência mínima motor 180cv, torque mínimo de 650nm, entre eixos (compatível ao equipamento a ser instalado compactador de lixo), cambio de velocidade mínimo de 5 marchas a frente uma a ré, suspensão dianteira molas (parabólicas ou semielípticas ou similar), suspensão traseira molas (parabólicas ou semielípticas ou similar), sistema elétrico 24v, cabine em painel de aço. COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, novo (zero km) ano/modelo igual ou superior a data da compra, para coleta de Lixo de resíduos sólidos orgânicos e para Coleta Seletiva de Recicláveis de fabricação nacional, teto em chapa lisa e caixa de carga com laterais em chapa única lisa calandrada e de forma elíptica, reforçada por quadro dianteiro e traseiro, garantindo total esquadrejamento, de carregamento traseiro e com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo compactado dentro da caixa de armazenagem; Praça de carga traseira com capacidade volumétrica de 1,85m³ de lixo solto; Sistema de descarga do lixo através painel ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópico de simples ação, EQUIPADO COM Sistema de compactação executado por 2 placas de aço (compactadora e transportadora) acionadas por 2 cilindros hidráulicos de dupla ação em cada uma com espessura mínima de 4,10mm; Ciclo de compactação efetuado por comando hidráulico semiautomático (desarme por detente hidráulico) e acionado por alavancas com sistema de segurança que permite parar ou inverter o ciclo em qualquer fase; Abertura e fechamento da tampa traseira efetuada pela ação de 2 cilindros hidráulicos externos (1 em cada lateral) de simples ação e com travamento manual da mesma; Sistema de comutação e ajuste para Relação de compactação de 4x1 para Lixo resíduos orgânicos e 1x1 para Coleta Seletiva de Recicláveis; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço antiderrapante e próprio para acomodar até 4 garis, munido de alças de segurança e corrimão lateral e superior; Sinalização externa conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores); faixas refletivas. Coletor deverá possuir sistema de ajuste para níveis de Compactação para Lixo Orgânico e para nível de Acomodação para Lixo Reciclável. Equipamento deverá possuir reservatório emborrachado para acondicionamento de vidros com capacidade para 180 Litros,

Rua Santo Antonio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-120

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 03/07/2025 17:16. Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:05. Demais assinaturas na folha 470a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e3b61cec9d621d85190bcb8c49709c**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Suellen Azevedo Costa** em 03/07/2025 17:55. Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **9e2b335bcb66102ce3a819d517042ac4**.

Reservatório para coleta de óleo de fritura com capacidade para 200 litros, câmera de ré junto à praça de carga do equipamento. Equipamento projetado e fabricado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT, câmera interna em infravermelho dentro da Caixa Coletora, equipamento deverá possuir o CCT – Certificado de Conformidade Técnica do equipamento em conformidade com a ABNT, ART do responsável técnico pelo projeto do equipamento ofertado e ART do equipamento ofertado. Sistema de Elevação traseiro para levantamento de latões de lixo metálicos. Iluminação na praça de carga traseira para trabalhos noturno, Sinalização sonora de marcha à ré engatada, comunicação sonora entre garis e motorista movimentação são lubrificadas através de graxas, suporte lateral para pá e vassouras, Giroflex traseiro; Válvula anti-chupeta para só liberar o avanço do painel ejetor com a tampa traseira aberta, barramento lateral de proteção contra ciclista, Paralamas metálicos com para barros de borracha, vedação com perfil duplo de borracha em $\frac{3}{4}$ da porta traseira, caixa de captação de chorume com cap. Vol. de 150 litros com válvulas de escoamento, pintura de acabamento à base de esmalte sintético automotivo na cor a ser escolhida, tomada de força multiplicadora sem cardan e com acionamento interno na cabine, deverá ser efetuado no chassi do caminhão o serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, assim como o reforço nos feixes de molas traseiros do chassi para adequação ao peso do Coletor no chassi do caminhão; Trava de segurança na porta traseira para operação de lavagem e/ou manutenção. Com os Implementos de Compactação entregues em pleno funcionamento.

1.2.2 Caminhão novo (zero km) ano/modelo igual ou superior a data da compra, com capacidade de PBT no mínimo 14.000kg, CMT mínimo 22.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço (estacionamento) a ar (pneumático), potência mínima motor 180 cv, torque mínimo de 650nm, sistema elétrico 24V, cabine em painel de aço, EQUIPADO COM COLETOR BAÚ para Coleta Seletiva de Recicláveis, de fabricação nacional, furgão de 6,80 x 2,60 x 2,60 metros, revestimento externo com chapas de alumínio, duas portas traseiras, abertura total com sistema fechamento varão alavanca externo, assoalho em madeira, iluminação interna e externa, faixas refletivas para lamas e apara - barros, estribo traseiro, pega mão, protetor lateral, pintura lisa branca.

1.2.3 Caminhão novo (4x2) (zero km) ano/modelo igual ou superior a data da compra, com capacidade de pbt de mínimo 16.000kg, cmt mínimo 27.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço (estacionamento) a ar (pneumático), potência motor mínimo de 185 cv, entre eixos compatível ao equipamento a ser instalado

(equipamento PoliGuindaste Simples), câmbio de velocidade de mínimo 6 marchas a frente uma a ré, suspensão dianteira molas parabólicas), suspensão traseira molas (parabólicas), sistema elétrico 24v, cabine em painel de aço, acoplado com equipamento tipo POLIGUINDASTE SIMPLES, com capacidade para 1 (uma) caçamba de 5m³. Estrutura em aço SAE 1020 com chapas e perfis dobrados, soldados pelo sistema MIG. Braços em perfil tubular em aço SAE 350 dobrado e soldado pelo sistema MIG, articulações com buchas de tubo em aço ST 52 e pinos em aço SAE 1045. Sistema Hidráulico Bomba hidráulica de engrenagens, comando direcional de acionamento por alavancas, acelerador manual, mangueiras do tipo SAE 100 R1A ou equivalente e reservatório de óleo hidráulico. Pés de apoio telescópico com ação hidráulica em perfis tubulares de chapas dobradas e soldadas pelo sistema MIG, com sapatas articuladas e acionamento independentes. Pintura Limpeza com desengraxante químico e fosfatização, aplicação de fundo corrosivo e pintura na cor a ser indicada pelo Instituto Água e Terra em P.U. Todo o sistema do implemento do Poliguindaste deve estar funcionando plenamente no momento da entrega.

1.2.4 Caçamba estacionária para entulhos para transporte em caminhão poliguindaste, capacidade de 5m³, chapa 1/8" em chapas douradas a frio com reforço sem "U" tanto nas laterais como na traseira e dianteira, suporte inferior para basculagem de cantoneira dobrada a frio e travessão de aço, laminado de 1.1/4" de diâmetro e suporte para pega nas laterais de 1.3/4" de diâmetro com reforço em perfis "U" dobrado a frio, 04 drenos na parte inferior para escoamento de líquidos, pintura com fundo óxido de ferro e acabamento em tinta a base de poliuretano a dois componentes, na cor a ser indicada pelo Instituto Água e Terra, com faixas refletivas de acordo com o sistema de sinalização aprovado pelo CONTRAN e Normas Aplicativas para coletas de resíduos pela portaria do CONAMA. As soldas terão que ser inspecionadas para certificação de defeitos e incorreções de soldabilidade e ensaios por líquidos penetrantes, deverá atender as normas da ABNT.

1.2.5 Caminhão novo (4x2) (zero km), ano/modelo mínimo 2025/2025, com capacidade de pbt de mínimo 14.000kg, cmt mínimo 22.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço (estacionamento) a ar (pneumático), a potência motor mínimo 185 cv, entre eixos compatível ao equipamento a ser instalado (equipamento tipo limpa fossa), câmbio de velocidade de 6 marchas a frente uma ré, suspensão dianteira molas (parabólicas), suspensão traseira molas (parabólicas), sistema elétrico 24v cabine em painel de aço, cor branca, EQUIPADO COM TANQUE TIPO LIMPA

FOSSA, com capacidade de 6000 litros, construído em chapa de aço carbono, formato cilíndrico, com tampa traseira basculante para limpeza interna, boca de visita superior, com visor de nível senso 01 cada lado, chave de reversão para sucção, com registro de saída e entrada, plataforma lateral para 02 lados para transporte de mangote, com 01 cadalado na lateral para transporte de equipamentos, 01 mangueira com 10 metros com engate rápido para sucção e recalque, escada lateral modelos marinho, instalação de 01 bomba sistema cardan para vácuo para sucção de dejetos líquidos e sólidos. Sinalização externa conforme normas do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (lanternas traseiras inferiores, laterais e superiores); faixas refletivas. Equipamento projetado e fabricado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT, equipamento deverá possuir o CCT – Certificado de Conformidade Técnica do equipamento em conformidade com a ABNT, ART do responsável técnico pelo projeto do equipamento ofertado e ART do equipamento ofertado. Iluminação na praça traseira para trabalhos noturno, Sinalização sonora de marcha à ré engatada. Pintura interna em epóxi e pintura externa em P.U na cor a ser indicada pelo Instituto Água e Terra. Todo o sistema de armamento e sucção deve estar em pleno funcionamento no momento da entrega.

1.2.6 Caminhão novo (4x2) (zero km) ano/modelo igual ou superior a data da compra, com capacidade de pbt de mínimo 14.000kg, cmt mínimo 23.000kg, rodado duplo traseiro, freio de serviço (estacionamento) a ar (pneumático), potencia motor 185 cv, entre eixos compatível ao equipamento a ser instalado (equipamento tanque pipa, capacidade 6.000 litros), câmbio de velocidade de 6 marchas a frente uma a ré, suspensão dianteira molas parabólicas, suspensão traseira molas (parabólicas), sistema elétrico 24v, cabine em painel de aço. EQUIPADO COM TANQUE MODELO PIPA, com capacidade para 6m³ (seis mil litros), construído em chapa aço carbono de acordo com normas INMETRO, com MULTIFUNÇÕES como o combate à incêndio florestal e residencial, lavagem de ruas e fachadas, molhar estradas não pavimentadas, 01 entrada para transporte e distribuição de água potável através de hidrante, 01 mangueira para irrigação de plantas e gramas visando assim a melhoria ambiental. Com quebra ondas interno transversais, boca de visita superior, respiro para descarga, guarda corpo superior, piso antiderrapante na parte superior do tanque, escada modelo marinho, sistema de berço e chassi com longarina de viga retangular fechada, com empalme para solda direto no tanque, sistema de fixação no veículo com grampos e talas, com amortecedor na parte dianteira do chassi com articulação para não danificar o tanque, para lamas de plástico individual,

sistema de instalação elétrica embutido, com lanternas com lâmpadas led, instalação de suporte estepe, para choque homologado, proteção lateral para ciclistas, para barro, barra esbanjadora na parte raseira, rabo de pavão e bico de pato com acionamento pneumático acionado direto da cabine, com 01 canhão superior 2,5" com giro de 360°, instalação de 01 bomba alta pressão capacidade para 90m³ por hora multiplicada com sistema de afogamento para sucção com entrada e saída 3", sistema de cardan reforçado acionado pela tomada de força pneumática multiplicada, com 01 carretel, 15 metros de mangueira 1" e esguicho regulável, com 01 saída na tubulação da bomba para conexão de sistema de engate de bombeiro com 15 metros de mangueira 1,5" para enchimento de reservatório e caixa d'água, 08 metros de mangueira 2,5" de sucção para encher tanque, 01 válvula de fundo de poço, 01 caixa de ferramenta com fechadura, chave e vedação, com jateamento, pintura interna em epóxi e pintura externa em P.U Branco, com exceção do tanque, que deverá ser na cor azul.

Os implementos instalados devem estar em pleno funcionamento, no ato da entrega.

Todos os caminhões devem possuir padrão Euro 6 de controle de emissões, como sistemas de redução catalítica seletiva (SCR), filtros de partículas diesel (DPF) e recirculação de gases de escape (EGR), ou similar.

Todos os caminhões deverão conter o Kit mínimo de segurança, composto por chave de pneus, estepe, macaco e triângulo de sinalização.

Os equipamentos deverão ter garantia de no mínimo por 1 (um) ano da data de entrega.

As unidades adquiridas deverão ser novas, zero quilômetro e entregues com o primeiro emplacamento/ licenciamento/ registro (quando houver) em nome do órgão público adquirente, ou seja, sem registro de propriedade anterior, com placas identificatórias devidamente fixadas e lacradas sendo que deverão estar com todas as taxas em conformidade com a lei.

1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Os caminhões deverão ser entregues com os tanques de combustível e ARLA cheios.

1.3.2 Os caminhões deverão ser entregues emplacados, licenciados e com IPVA pago, sendo que, toda a despesa correrá por conta da empresa contratada.

1.3.3 O fornecimento será após a formalização do convênio, patrimônio do objeto e

de acordo com a ordem de retirada dos equipamentos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O Instituto Água e Terra é responsável pelo projeto do programa “Paraná Sem Lixões” - Patrulha Ambiental, que prevê o desenvolvimento de um efetivo foco na conservação do meio ambiente, visando o atendimento aos municípios e auxiliando para a implementação de gestão de resíduos no município.

2.1 Caminhão Compactador: O objetivo do Caminhão Compactador é auxiliar os municípios no desenvolvimento de ações que visem à implantação de serviços adequados de coleta e destinação final de materiais não recicláveis, por meio da cessão dos bens, na forma de convênios, atendendo as diretrizes definidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

2.2 Caminhão-baú: O objetivo do caminhão-baú é apoiar os municípios na implementação de serviços de coleta e destinação final de materiais recicláveis. Isso será feito por meio de convênios, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal nº 12.305/2010. O Instituto Água e Terra lidera o projeto do programa “Paraná Sem Lixões” - Patrulha Ambiental, com foco na preservação do meio ambiente e no apoio aos municípios na coleta de Resíduos Recicláveis. Além disso, busca valorizar a participação de cooperativas ou associações de catadores, oferecendo apoio técnico e equipamentos para a separação dos materiais e condições adequadas de trabalho nos barracões de triagem.

2.3 Poliguindaste e Caçambas estacionárias: O objetivo deste caminhão é a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos de construção civil (RCC).

Segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, 52% dos municípios do Estado não realizam coleta de RCC pela prefeitura e 92,6% deles realiza disposição inadequada desse tipo de resíduo. O mesmo plano estabelece metas estaduais de 100% de coleta e destinação adequada de RCC para pequenos geradores até 2038.

Desta forma, esta solicitação tem como objetivo auxiliar os municípios no desenvolvimento de ações que visem a implantação de serviços adequados de coleta e destinação final dos resíduos de construção dos pequenos geradores e dos resíduos descartados irregularmente nos municípios conveniados dentro do

projeto Paraná Sem Lixões – Patrulha Ambiental. Segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, levantamentos feitos indicam que 52% dos municípios estaduais não contam com serviços de coleta de Resíduos da Construção Civil (RCC) oferecidos diretamente pela prefeitura, e em 92,6% dessas localidades, a disposição desses resíduos é feita de maneira inadequada. O mesmo plano estabelece metas para garantir que até 2038 todos os RCC sejam coletados e destinados corretamente, especialmente os provenientes de pequenos geradores.

2.4 Caminhão Limpa fossa: O objetivo é melhorar a qualidade ambiental e reduzir os impactos negativos, como a contaminação do solo e da água, visando aprimorar o saneamento básico nos municípios paranaenses. Os equipamentos serão cedidos aos municípios por meio de convênios com o Instituto Água e Terra.

A gestão de esgotos continua sendo um desafio global, e sistemas individuais de tratamento têm sido uma opção para lidar com os resíduos domésticos. No Brasil, cercade 12% da população utiliza fossas sépticas, segundo dados do Atlas Esgotos da Agência Nacional de Águas. Vale notar que esse percentual se refere apenas às fossas sépticas, excluindo outras como as absorventes e negras, também presentes no país. No Paraná, 46% dos municípios carecem de rede pública de esgoto, conforme o IBGE de 2017.

Nessas áreas, o uso de fossas sépticas é uma solução viável devido ao seu baixo custo e simplicidade operacional, embora a manutenção regular seja necessária para evitar problemas como transbordamentos e contaminação ambiental. A limpeza das fossas sépticas é realizada por "caminhões limpa fossa", que também ajudam na desobstrução de esgotos nas ruas e na drenagem pluvial.

2.5 Caminhão pipa: O objetivo deste objeto deste equipamento é auxiliar os municípios na prevenção a incêndios florestais, abastecimento de água potável, e situação de crise hídrica e desastres naturais.

O Projeto Patrulha Ambiental – Combate a incêndios florestais, entra no âmbito do decreto nº 10.859 de 24/08/2018 que cria o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza –PREVINA, que se destina a promover medidas de prevenção e resposta em emergência nas Unidades de Conservação Estaduais, no que se refere aos incidentes envolvendo Incêndios Florestais. Além disso, o caminhão também pode ser usado para mitigar os efeitos da seca em épocas de escassez hídrica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Caminhão Compactador: Auxiliar os municípios na coleta e destinação final de materiais não recicláveis, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Espera-se que, por meio desses veículos, seja possível implantar serviços adequados de coleta e destinação final, atendendo às diretrizes estabelecidas pela legislação ambiental.

3.2 Caminhão-baú: Espera-se que, por meio desses caminhões, seja possível fortalecer a coleta de Resíduos Recicláveis, valorizando a participação de cooperativas e associações de catadores e contribuindo para a preservação do meio ambiente.

3.3 Poliguindaste e Caçambas estacionárias: Espera-se que, ao implantar esses serviços, seja possível reduzir a disposição inadequada de RCC, especialmente dos pequenos geradores, e contribuir para a efetivação do projeto Paraná Sem Lixões – Patrulha Ambiental.

3.4 Caminhão Limpa fossa: Espera-se melhorar a qualidade ambiental e reduzir os impactos negativos, a implantação desses serviços visa aprimorar o saneamento básico, contribuindo pela disposição inadequada de esgotos nos municípios paranaenses. Além disso, a para evitar problemas como transbordamentos, contaminação do solo e da água.

3.5 Caminhão pipa: Visa combater incêndios florestais, incluindo também a mitigação dos efeitos da seca em períodos de escassez hídrica e desastres naturais. Espera-se que esses veículos, conforme previsto pelo Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA, contribuam para promover medidas de prevenção e resposta em emergência nas Unidades de Conservação Estaduais.

4. PESQUISA DE PREÇOS

Para a pesquisa de preços foram utilizados 3 (três) orçamentos de empresas, pesquisa no site contratos.gov.br e no sistema GMS, não foi encontrado registro de preço com objetos com características semelhantes aos descritos neste documento no intervalo de um ano.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

Visando preservar a economia de escala, não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial de cada lote, portanto as licitantes devem propor o quantitativo total exigido no item 1.1 do termo de referência em conformidade as “exigências mínimas” (características técnicas do bem) para cada tipo de bem/lote, de acordo com art. 343, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

O objeto será parcelado em 5 lotes, sendo o lote 3 composto por dois itens, um caminhão poliguindaste e 5 caçambas para cada caminhão. Os outros lotes (1, 2, 4 e 5) serão compostos de apenas um item (caminhão).

6. SUSTENTABILIDADE

Em primeiro lugar, buscamos assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos (objetivo 6 da ODS), ao mesmo tempo de manter a conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável (Objetivo 14 da ODS).

Além disso, devemos promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (Objetivo 8 da ODS) e tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis (objetivo 11 da ODS).

A gestão adequada de resíduos sólidos assegurara padrões de produção e de consumo sustentáveis (objetivo 12 da ODS).

Ademais, este estudo está dentro de medidas para combater a mudança climática e seus impactos (objetivo 13 da ODS).

Contudo, é exigido o atendimento aos parâmetros do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE para o controle das emissões de gases poluentes e de ruído para veículos automotores pesados novos. Registre-se:

-A Resolução CONAMANº 018/1986, dispõe sobre a criação do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores-PROCONVE"- Alterada pelas Resoluções nº 15, de 1995, nº 315, de 2002, e nº 414, de 2009. Complementada pelas Resoluções nº 08, de 1993, e nº 282, de 2001. Estas normas referem-se a emissão de poluentes por veículos automotores, identificando tecnologias automotivas adequadas, de eficácia comprovada, que permitam atender as necessidades de controle da poluição, economia de combustível e competitividade de mercado,e contemplam, no que cabe, as práticas de sustentabilidade aplicáveis aos

objetos, conforme o art. 48 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

7. CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Devido ao fato de o objeto ser acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e não haver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será feita a reserva de lotes exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo é 90 (noventa) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratante, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no referido Termo de Referência, que integrará o contrato para todos os fins.

9.2. Os veículos deverão ser entregues na Cidade de Curitiba/PR, local a ser definido pelo Instituto Água e Terra. Nos itens do lote 3, há dois itens, o caminhão poliguindaste e as caçambas que deverão ter entrega em conjunto, em local a ser combinado entre as partes.

9.3. Os veículos deverão ser entregues devidamente plotados de acordo com a arte realizada pelo Órgão oficial do Governo do Estado do Paraná e do Instituto Água e Terra.

9.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações,

prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou

diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para os licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Instituto Água e Terra:

Local: Instituto Água e Terra.

Logradouro: Rua Desembargador Motta, 3384.

CEP: 80430-050, Cidade Curitiba/PR.

A/C do Sr. Eder Rogerio Stela

Órgão/Entidade Avaliador: IAT/DIAFI.

Fone: (41) 3304-7785.

E-mail: eder.stela@iat.pt.gov.br

Constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o

efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM=Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado.

12 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 O fornecedor deverá apresentar 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecida(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto deste pregão.

12.3.1 É cópia do contrato de concessão, representação comercial ou documento equivalente, emitido pelo fabricante do veículo ofertado, que comprove que a empresa licitante é concessionária, revenda ou representante autorizada da marca do veículo objeto da contratação

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- c) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14 SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 01 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

15.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

15.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

15.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16 VIGÊNCIA

16.1 Da vigência da ata de registro de preços

16.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

16.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

16.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

16.1 Da vigência do contrato

16.2.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 01 (ano), podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

17.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

17.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

17.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

17.1.2.2 O transcurso do período citado no item 17.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

18 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Fonte de Recursos: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Programa de Trabalho: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Declaração Orçamentária;

19 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código

Penal.

20 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Adilson Machozeki Filho
Eng. Agrônomo

Vera Solange Carpen
Responsável pela Divisão de Resíduos Sólidos

De acordo,

Carlos Alberto Galerani
Gerente de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

José Luiz Scroccaro
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

Documento: **TermodeReferencia25062025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 03/07/2025 17:16 Local: IAT/DISAR/GESA, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 03/07/2025 17:25 Local: IAT/DISAR, **Vera Solange Carpen (XXX.841.309-XX)** em 03/07/2025 17:49 Local: IAT/DISAR/GESA/DRS.

Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e3b61cec9d621d85190bcbe8c49709c.

**ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de 2 (duas) horas úteis, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal; Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011; Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1,0 (um) no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s).

1.5.2 Cópia do contrato de concessão, representação comercial ou documento equivalente, emitido pelo fabricante do veículo ofertado, que comprove que a empresa licitante é concessionária, revenda ou representante autorizada da marca do veículo objeto da contratação

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO IX**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

**ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307 Ano: 2025****DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco: 001 – Banco do Brasil		
Agência:		Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de eventual aquisição de Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa, Caminhões poliguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões, para atender ao(à) Instituto Água e Terra.

1. Especificações técnicas:

Lote 1	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Caminhão Coletor compactador de Lixo novo (zero km) fabricadas nacionalmente, com capacidade de 10m³ para lixo compactado, sistema hidráulico e de descarga, além de itens de segurança e sinalização conforme normas.	70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Lote 2	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Caminhões novos/ (zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de Bruto Total (PBT), freio a ar, potência mínima do motor de 180cv, equipado com baú para coleta seletiva de recicláveis.	70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Lote 3	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 16.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185cv, equipado com Poliguindastes Simples.	70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Item 2	Caçambas estacionárias para transporte em caminhões poliguindastes, com capacidade de 5m³, reforçadas	350	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

Protocolo nº 23.655.968-8

Pregão Eletrônico nº 307/2025

– EDITAL (página 17 de 37)

	e em conformidade com normas técnica.						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Lote 4	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185cv, equipado com tanques tipo limpa-fossa.	70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Lote 5	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item 1	Caminhões novos (zero km) com capacidade de pelo menos 14.000kg de PBT, freio a ar, potência mínima do motor de 185cv, equipado com tanques pipa de 6.000 litros e multifunções.	70	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

2. A validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
7. As unidades adquiridas deverão ser novas, zero quilômetro e entregues com o primeiro emplacamento/licenciamento/ registro (quando houver) em nome do órgão público adquirente, ou seja, sem registro de propriedade anterior, com placas identificatórias devidamente fixadas e lacradas sendo que deverão estar com todas as taxas em conformidade com a lei.

Local e data

Representante Legal

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

**ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO¹**

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º 307/2025, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

1 A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ANEXO VI
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Local de Entrega: Os itens dos lotes 01, 02, 04 e 05, deverão ser entregues na Cidade de Curitiba/PR. Local a ser definido pelo Instituto Água e Terra.
Responsável pelo Recebimento: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.
Telefone: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.
Horário de Funcionamento: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
Local de Entrega: Os itens do lote 03 deverão ter a entrega em conjunto, em local a ser combinado entre as partes.
Responsável pelo Recebimento: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.
Telefone: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.
Horário de Funcionamento: constará na ordem de fornecimento que será expedida quando forem liberados os recursos.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º	PROTOCOLO N.º
DATA DE PUBLICAÇÃO:	VALIDADE DA ATA:

[ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS], localizado XXXX, nº XXXX, CEP XX.XXX-XXX, [MUNICÍPIO], Paraná, aqui representado por XXXXXXXX, [CARGO], nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 307/2025, homologado por XXXXXXXX, [CARGO], para a futura e a eventual aquisição de XXXXXXXX, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa, Caminhões poliguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto n.º 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

01 - INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 01 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 1	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Caminhão Coletor compactador de Lixo	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.1	70	Und		

LOTE 02 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 2	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
---------------	----------------------------	----------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------------------	------------------------

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

Protocolo nº 23.655.968-8

Pregão Eletrônico nº 307/2025

– EDITAL (página 22 de 37)

Item 1	Caminhão-báu	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.2.	70	Und		
--------	--------------	---	----	-----	--	--

LOTE 03 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 3	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Caminhão poliguindaste	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.3	70	Und		
Item 2	Caçamba	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.4	350	Und		

LOTE 04 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 4	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Caminhão Limpa fossa	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.5	70	Und		

LOTE 05 – adjudicado para [NOME DO ARREMATANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

Lote 5	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Unidade de medida	Preço Unitário Registrado	Validade da Ata
Item 1	Caminhão-pipa	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.6	70	Und		

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme consta no parágrafo 1º do art. 299 do Decreto Estadual n. 10.086/2022.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de xxx (xxxx) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e dos órgãos ou entidade demandante, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE
14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

2022.14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet www.comprasparaná.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Pregão Eletrônico nº 307/2025 é realizado pelo Pregoeiro(a) Suellen Azevedo Costa, designado na Resolução nº 614/2024, publicado no DIOE Executivo edição nº XXXX de XX/XX/XXXX.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

[SERVIDOR RESPONSÁVEL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR]

[PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA
CONDUÇÃO DO PREGÃO]

FORNECEDORES

LOTE/I tem	CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE LEGAL
01	1.º		
02	1.º		
03	1.º		

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal nº 14.133, de 2021 – Decreto Estadual nº 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

**Anexo da Ata de Registro de Preços
Cadastro de Reserva**

PROCESSO LICITATÓRIO PE 307/2025

PROTOCOLO 23.655.968-8

FORNECEDOR			
CNPJ - NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

FORNECEDOR			
CNPJ – NOME EMPRESA			
LOTE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	CARACTERÍSTICAS	COLOCAÇÃO
X	R\$ xx,xx	XXXX	
X	R\$ xx,xx	XXXX	

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.
Atualização: 06/12/2022
Acesso em 26/05/2025 às 15:02

ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: [O ESTADO DO PARANÁ, através do órgão XXXXXXXXX] ou [A ENTIDADE PÚBLICA], com sede no(a) XXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, e-mail XXXXXXXXX e telefone XXXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 307/2025 (protocolo n.º 23.655.968-8) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Caminhões compactadores, Caminhões-baú, Caminhões limpa fossa, Caminhões-pipa, Caminhões poliguindastes e Caçambas estacionárias para transporte em caminhões, conforme descrito no Termo de Referência.

Lote 01	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Caminhão coletor compactador de lixo	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.1	Un	70	R\$	R\$

Lote 02	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Caminhão-baú	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.2	Un	70	R\$	R\$

Lote 03	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------------	---------------------	------------------------------	----------------------	------------	-------------------	-------------

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

Protocolo nº 23.655.968-8

Pregão Eletrônico nº 307/2025

– EDITAL (página 28 de 37)

Item 1	Caminhão Poliguindaste	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.3	Un	70	R\$	R\$
Item 2	Caçamba	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.4	Un	350	R\$	R\$

Lote 04	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Caminhão limpa fossa	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.5	Un	70	R\$	R\$

Lote 05	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Caminhão pipa	Conforme consta no anexo 1 do edital - Termo de Referência no item 1.2.6	Un	70	R\$	R\$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 307/2025, objeto do processo administrativo n.º 23.655.968-8, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10. cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.1.11 adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

10.1.11.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

10.1.11.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

10.1.11.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.1.11.4 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Por tratar-se de aquisição de veículos com entrega em curto prazo, não se faz necessário o uso da garantia de execução dos serviços.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 01 (um) ano, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022, e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Minuta Padronizada - SRP- aquisição de bens com objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022.

Atualização: 06/12/2022

Acesso em 26/05/2025 às 15:02

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 307/2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

Representante Legal

**ANEXO X
DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Documento: **EditalPrege307.2025Caminhoesorganized.1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Suellen Azevedo Costa** em 03/07/2025 17:55.

Inserido ao protocolo **23.655.968-8** por: **Suellen Azevedo Costa** em: 03/07/2025 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e2b335bcb66102ce3a819d517042ac4.



EFICIÊNCIA E MODERNIDADE SÃO A NOSSA MARCA.



Planalto®
INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.
Competência em Limpeza Urbana

  @planaltoindustria | planaltoindustria.com.br



Goiânia, 28 de abril de 2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Prezado(a) Senhor(a) DINEI VITOR LAZAROTTO

A PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA agradece a confiança e a oportunidade de participar neste processo de negociação e apresenta seus equipamentos nesta proposta com a certeza de estar oferecendo o melhor valor de mercado.

Temos como objetivo atender com qualidade, mantendo o foco no desenvolvimento tecnológico de nossos equipamentos com atenção especial ao pós-vendas em todo o Brasil e no exterior.

Nosso compromisso com os clientes é de garantir a qualidade de nossos equipamentos com excelência na prestação dos serviços de pós-venda, e estamos sempre voltados para a satisfação de nossos clientes com seriedade e sustentabilidade.

Luiz Antônio Carvalho
Diretor comercial





A PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA

Experiência e tradição de um grupo empresarial que atua no mercado nacional e internacional desde 1961.

A PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA conta com a experiência e tradição de um grupo empresarial que atua no mercado nacional e internacional desde 1961 e com planta industrial localizada em Goiânia, capital do estado de Goiás, ocupando posição privilegiada logisticamente por estar no coração do Brasil (Centro da América Latina).

Especializada na fabricação de equipamentos para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, industriais e infectantes. Líder no mercado brasileiro de coletores compactadores de resíduos sólidos. A Planalto Indústria Mecânica Ltda possui como sua maior característica o atendimento e acompanhamento das necessidades especiais de seus consumidores, preservando a máxima eficiência operacional e, uma parceria incontestável com seus amigos clientes.





Goiânia, 28 de abril de 2026

Proposta Venda Nº 6.8800

Razão: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA

Endereço: PRACA BANDEIRAS 200 / / CENTRO / ITAPIRANGA / SC / 89896-000

CNPJ: 82.821.208/0001-36

I.E.: ISENTO

CONTATO: DINEI VITOR LAZAROTTO

FONE: (49) 99180-7535

E-MAIL: eng_san@itapiranga.sc.gov.br

A **PLANALTO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA**, registrada no CNPJ (MF) n.º 37.021.136/0001-98 e Inscrição Estadual n.º 10.237.502-0, sediada à Av. Conde Matarazzo, n.º 1300, Setor Santos Dumont, CEP: 74.463-360 – Goiânia – GO, Fone/Fax: (62) 3237-2400, na condição de fabricante de Equipamentos para Coleta de Lixo, **MARCA PLANALTO**, vem pela presente apresentar a proposta para fornecimento dos mesmos.

PROPOSTA COMERCIAL

1 – DO OBJETO / EQUIPAMENTOS:

Descrição do Produto





COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, Marca Planalto, Modelo CLP NG 15.000 - Standard

Característica Técnica

- Coletor Compactador de Resíduos Sólidos, de Carregamento Traseiro, novo, modelo CLP NG 15.000;
- Caixa de carga com capacidade de 15m3 de lixo compactador;
- Calha de chorume;
- Borracha de Vedação na tampa traseira para evitar vazamento de chorume;
- Operação hidráulica com pressão de operação de 175 BAR;
- Filtro de sucção no interior do tanque;
- Comunicação sonora de comunicação entre motorista e operadores;
- Aveleração Automática do motor;
- Sistema de segurança que permita parada e reversão da compactação a qualquer instante;
- suporte para pás e vassouras;
- Comandos hidráulicos para abertura, descarga e fechamento, com comando por alavancas;
- Bomba de acionamento acoplada diretamente à tomada de força do chassi ou por meio de cardan;
- Trava e destrava manual da estrutura da porta traseira acionado por cilindros hidráulicos;
- Iluminação na praça de carga traseira para trabalho noturno;
- Sinalização conforme normas de trânsito.
- Plataforma traseira para 04 pessoas;
- Garras de sustentação para operadores;

1.1 - COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	IPi	Total
COLETOR CLP 15M3 NG Código Fname: 3483853 Classificação Fiscal: 84269100	1	R\$ 208.600,00	0,0%	R\$ 208.600,00
Observações Agregadas				
Total	R\$ 208.600,00			

Valor total da Proposta: R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais)



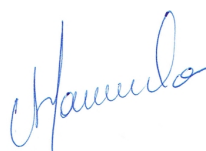


2 – CONDIÇÕES GERAIS:

Preços:	Os preços acima são para os equipamentos montados em chassis fornecidos pelo cliente, com todos os impostos e taxas vigentes inclusos, pintado na cor a ser definido posteriormente pelo mesmo, pronto para entrar em operação. Os preços propostos acima são para faturamento / pagamento em até 30 (trinta) dias contados da data do pedido de compra. Caso o faturamento / pagamento seja além deste período, os valores estarão sujeitos a uma indexação seja para mais ou para menos, tendo como base a proporção de 50% dos aumentos ou reduções do índice Vigente do Aço Laminado a Quente (BQ) divulgado pela INFOMET ou pelo índice do IPCA. Faturamento – ICMS 12,0% + DIFAL 5,0 % + FCP % (caso o CLIENTE seja Consumidor Final) já incluso na nota (valor acima) e IPI 0%. De acordo com a Emenda Constitucional 87/2015 e Convênio ICMS 93/2015, o DIFAL é recolhido na emissão da Danfe através de GNRE.
Pagamento:	À Vista
Prazo de entrega:	Máximo até 35 dias úteis, contados da entrega dos chassis em condições de montagem à Planalto Indústria Mecânica Ltda., à Av. Conde Matarazzo nº 1.300, Setor Santos Dumont - Goiânia - Goiás. Local de Entrega: Rua Conde Matarazzo - Setor Santos Dumont, Goiânia - GO, Brasil Frete: FOB
Garantia:	A Planalto Indústria declara que a garantia dos equipamentos propostos, será de 06 (seis) meses, a contar da revisão de entrega técnica, de acordo com manual de garantia, contra defeitos de fabricação, exceto mau uso. Assistência técnica em todo território nacional, peças e acessórios serão prestados através da fábrica ou em seu representante local: (62) 3237.2400/98117.7837 (fora do horário comercial).
Validade da proposta:	15 dias (a partir da data de sua emissão).
Índice de Nacionalização:	100% Nacional
Montagem:	Os chassis indicados para a montagem dos equipamentos objeto de nossa proposta poderão ser quaisquer modelos compatíveis com a capacidade de carga escolhida. Os custos de: tomada de força, adequação da medida de entre eixo (encurtamento ou alongamento); reforço de molas do eixo traseiro e parametrização eletrônica do motor (caso necessários) são de responsabilidade do cliente. *A instalação da Tomada de força exclui a garantia da caixa de câmbio.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,





Marcelo Rodrigues Gomes

Gerente Regional

62 98162-4712

marcelo@planaltoindustria.com.br

De acordo: 28/04/2026

Razão: MUNICIPIO DE ITAPIRANGA

CNPJ: 82.821.208/0001-36

I.E ISENTO



Planalto

INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.
COMPETÊNCIA EM LIMPEZA URBANA



CLP NG

Equipamento para a coleta e transporte de resíduos sólidos

Planalto

Dimensionamento / Capacidade CLP NG

MODELO	VOLUME EFETIVO DA CAIXA DE CARGA (m³)	COMPARTIMENTO DE CARGA TRASEIRO (m³)	ÍNDICE DE COMPACTAÇÃO (APROX.)	PESO DO EQUIPAMENTO* (Kg)	PBT - CHASSI 4x2** (Kg)
CLP NG 12m³	12	2.0	400 a 500m³	4100	15.000
CLP NG 15m³	15	2.0	400 a 500m³	4300	15.000

*No dimensionamento do peso do equipamento não foram considerados opcionais.

**Solicite informações sobre adequação do chassi referente ao dimensionamento de cargas, distância de entre eixos e suspensão.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- Indicado para as mais rigorosas condições de operação, com alta produtividade e eficiência, aliadas à tecnologia e baixo custo operacional para coleta de resíduos sólidos domiciliares e industriais;
- Em conformidade com normas / exigências ABNT, INMETRO, CREA e CONTRAN/DENATRAN;
- Fácil operação, maior durabilidade e baixo custo de manutenção;
- Equipados com os mais modernos elementos construtivos e materiais de altíssima qualidade;
- Caixa de carga moldada com cantos arredondados, o que facilita a limpeza garantindo um menor índice de oxidação; com laterais lisas, de formato elíptico, SEM EMENDAS;
- Caixa de carga dotada do quadro dianteiro e quadro traseiro, para total esquadramento e resistência;
- Pannel frontal interior da caixa de carga (fabricado em chapa de aço) com altura suficiente para evitar qualquer tipo de respingo de chorume no chassi e cabine do caminhão;
- Baixo nível de ruído na operação de compactação;
- Totalmente adequado às legislações de trânsito e segurança;
- Adesivos refletivos conforme instruções do CONTRAN;
- Dotado de avisos de segurança e para a utilização do referido equipamento.

DETALHAMENTO CONSTRUTIVO E OPERACIONAL

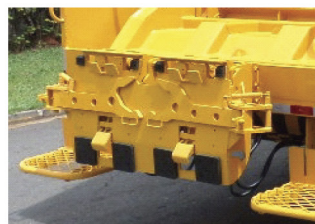
- Totalmente soldado pelo processo de solda MIG de forma contínua o que garante o impedimento de vazamentos, oxidação precoce e danos à pintura;
- Sistema de carregamento/compactação traseiro, por duas placas (transportadora e compactadora), acionadas por 02 (dois) cilindros hidráulicos internos com hastes cromadas, em cada placa;
- Tempo do ciclo de compactação 24s (médio);
- Carregamento/compactação em 4 fases, acionadas por duas alavancas, com parada intermediária de segurança e reversão do ciclo a qualquer instante (sistema de segurança);
- Descarga por escudo ejetor, com tempo de 20s (médio);
- Travamento e destravamento da tampa traseira manual tipo parafuso;
- Sistema de vedação horizontal e vertical da borracha tipo C, para garantir total estanqueidade;
- Estribo traseiro em chapa antiderrapante "Tipo Grelha", para acomodação de até 4 garis;
- Dotado de corrimão em toda extensão da parte traseira (pega mão para garis);
- Os pontos de maior incidência de esforços são fabricados com chapas de alta resistência;
- Sistema de aceleração inteligente;
- Placa transportadora dotada de guias articuladas com patins, revestidos de polímero de alta resistência e durabilidade (UHMW), auto lubrificante; garantindo movimentação silenciosa e suave;
- Sistema luminoso de comunicação garis/motorista;
- Sinalizador luminoso intermitente rotativo (Giroflex), com proteção metálica;
- Para-lamas com para-barros de borracha;
- Suporte para pós e vassouras na lateral da tampa traseira;
- Lanternas de sinalização traseiras;
- Aplicação de fundo anticorrosivo e pintura em tinta PU (Poliuretano);
- Barras laterais conforme normativa;
- Calha intermediária para captação chorume, localizada entre tampa traseira e caixa de carga, com capacidade de 100 litros;
- Dispositivo limitador de rotação da bomba hidráulica;
- Iluminação no compartimento carga traseira para trabalhos noturnos.

SISTEMA HIDRÁULICO

- Bomba de engrenagem;
- Reservatório de óleo hidráulico com filtro de sucção, filtro de retorno e visor de nível;
- Comando hidráulico dianteiro dotado de sistema de compactação inteligente, que proporciona uma compactação homogênea até a completa carga do equipamento. Sistema que atua como dispositivo anti-chupeta (sistema DRIFT VALVE);
- Comando hidráulico traseiro com destrave automático;
- Mangueiras hidráulicas de alta qualidade e de alta pressão;
- Tubulações hidráulicas fabricadas em tubos de alta qualidade e sem costura;
- Dois cilindros hidráulicos de dupla ação, com hastes cromadas na placa compactadora de 3.1/2";
- Dois cilindros hidráulicos de dupla ação, com hastes cromadas na placa transportadora de 3.1/2" e dotados de amortecedores de impacto;
- Dois cilindros hidráulicos de simples ação, com hastes cromadas para levantamento da tampa traseira;
- Um cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com haste cromada para acionamento do escudo ejetor; posicionado paralelamente ao assoalho.

OPCIONAIS

- Boca de carga de 2,2m³;
- Válvula regenerativa para maior velocidade de ciclo de compactação;
- Sistema sonoro de comunicação Garis/Motoristas;
- Calha intermediária para captação chorume com capacidade de 150 litros;
- Suporte de pós e vassouras frontal;
- Lanternas de sinalização originais do chassi, sob a boca de carga;
- Dispositivo para basculamento de contêineres plásticos "Lifter" (múltiplos) para contêineres plásticos de 2 e 4 rodas;
- Dispositivo hidráulico inferior para basculamento de contêineres metálicos de 1.2 e 1.60m³;
- Dispositivo hidráulico inferior combinado (metálico e plástico 1000 Lts);
- Dispositivo hidráulico superior para basculamento de caixas estacionárias de até 5m³.



O fabricante reserva-se o direito de alterar as características técnicas deste produto sem aviso prévio.



FÁBRICA • Goiânia: Av. Conde Matarazzo • 1300 • St. Santos Dumont • GO - 55 62 3237-2400
Filial • São Paulo: Rua Curuçá, 277 • Vila Maria • SP - 55 11 2631-4160
Filial • Rio de Janeiro: Rua do Feijão 373. Loja 1 • B. Penha Circular • RJ - 55 21 2584-1534
Filial • Porto Alegre: Av. Protásio Alvas • 5167- Petrópolis • RS - 55 51 8155-6301

www.planaltoindustria.com.br

VENCEDORES DO PROCESSO

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER
Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER
Registro de Preços Eletrônico - 61/2024

A M M CORREA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.169.506/0001-95 - Endereço: AV ALVICTO
OZORES NOGUEIRA - CEP: 74683500 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99194-9795

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	CORDA SEMI-ESTÁTICA DE RESGATE/TRABALHO EM ALTURA PARA AUTO SEGURANÇA: DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: CORDA DE RESGATE SEMI-ESTÁTICA DE BAIXA ELASTICIDADE, RESISTENTE A ABRASÃO E CORTES, PARA USO EM AUTO SEGURANÇA EM SALVAMENTO EM ALTURA, CONSTITUÍDA POR CAPA E ALMA, OU SEJA, TECNOLOGIA "/KERNMANTLE"/, DIÂMETRO ENTRE 9 E 10MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE, NO MÍNIMO, 22KN, FABRICADA A PARTIR DE FIBRAS FILAMENTADAS DE ALTÍSSIMA TENACIDADE E 100% VIRGENS, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA OU POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, O PRODUTO NÃO DEVERÁ POSSUIR COR PREDOMINANTE BRANCA, ROLO COM 50 METROS, DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO EN1891 E/OU NFPA 1983, DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA CARGA DE RUPTURA E DA NORMA CERTIFICADA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO OU ACOMPANHAR PROSPECTO, MANUAL, EMBALAGEM OU LAUDO DA CERTIFICAÇÃO.	22KN	CORDAS PAMPA	74,00 RL	R\$ 416,00	R\$ 30.784,00
0100	FREIO "/8" EM AÇO, RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 35 KN. A EMBALAGEM DO PRODUTO OU CERTIFICADO ANEXO DEVERÁ CONSTAR QUE O PRODUTO ATENDE A RESISTÊNCIA MÍNIMA.	FREIO EM OITO 35KN	USCLIMB	119,00 UN	R\$ 92,89	R\$ 11.053,91
0195	POLIA SIMPLES OSCILANTE FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA. ROLDANA INTERNA ROLAMENTADA. PARA CORDAS DE ATÉ 16MM. TER UMA CARGA RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 30KN. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO: UIAA OU CE.	POLIA SIMPLES	USCLIMB	51,00 UN	R\$ 212,89	R\$ 10.857,39
0233	VÁLVULA DE MERGULHO DE 2º ESTÁGIO, COMPENSADO PNEUMATICAMENTE, BAIXO VOLUME, REGULADOR DE FLUXO DE "/VENTURI"/, REGULADOR DE SENSIBILIDADE DE INSPIRAÇÃO, SISTEMA ANTI-ATRITO NA ALAVANCA PIVOT, BOCAL ANATÔMICO EM SILICONE, VÁLVULA DE EXAUSTÃO FLEXÍVEL OVAL EM SILICONE COM 2 (DOIS) PONTOS DE FIXAÇÃO, COR FRONTAL PRETA. DEVERÁ POSSUIR UMA MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 900 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	VÁLVULA DE MERGULHO DE 2º ESTÁGIO	FUNDIVE	28,00 UN	R\$ 929,00	R\$ 26.012,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 78.707,30	

Alg Rio Comercio de Produtos eireli-epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.763.509/0001-00 - Endereço: Rua Luiz alves Cavalcante, - CEP: 25561140 - UF: RJ - Município: São João de Meriti - Telefone: (21) 2451-1004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0207	PROTETOR SOLAR FPS 60, COM REPELENTE, BISNAGA 120G, PROTEÇÃO POR NO MÍNIMO 2 HORAS CONTRA RADIAÇÃO UVA/ UVB, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO SOLAR.	FPS60/120ML MULTI	ALG SUN MULTI/ALGSUN IND. E COM. LTDA	7.705,00 UN	R\$ 13,50	R\$ 104.017,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 104.017,50	

ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 58.530.679/0001-00 - Endereço: R CANDIDO RAMOS - CEP: 88501200 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 99811-6349

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ÁLCOOL 70% INPM ETILICO HIDRATADO. FRASCO COM 1000 ML	Embalagem 1L	Vale Verde	27.115,00 UN	R\$ 5,35	R\$ 145.065,25
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 145.065,25	



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁLCOOL GEL GLICERINADO. FRASCO COM 1000 ML	ASSEPTCIN GEL 70º	CINORD SUDESTE	8.620,00 UN	R\$ 10,10	R\$ 87.062,00
0179	MÁSCARA RESSUSCITADORA PARA RCP POCKET, CONSTITUÍDA EM PVC LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO, DEVE POSSUIR VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA; VÁLVULA DESCARTÁVEL COM FILTRO PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO NA FACE DO PACIENTE, SER CONSTITUÍDA DE UM MATERIAL TRANSPARENTE. POSSUIR CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. POSSUIR ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	HR-888A	MD	290,00 UN	R\$ 39,00	R\$ 11.310,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 98.372,00

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 46.423.434/0001-03 - Endereço: Rua Santos Dumont - CEP: 99709370 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 99189-8797

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 08 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	EXTIMPEL	EXTIMPEL	588,00 UN	R\$ 150,36	R\$ 88.411,68

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 88.411,68

BARAOSEG LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.763.552/0001-18 - Endereço: Rua Conego Pollon - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 99298-2606

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0131	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E ABRASIVOS, COM DORSO, POLEGAR E PALMA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO PALMAR INTERNO EM VAQUETA NATURAL E ELÁSTICO NO DORSO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA 15467	CALSEG	1.340,00 PAR	R\$ 10,33	R\$ 13.842,20
0187	PAR DE PERNEIRAS COM 3 TALAS FECHADAS PARA PROTEÇÃO DE MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA ANIMAIS PEÇONHENTOS E TRABALHOS COM ROÇADEIRA, COM RESISTÊNCIA A AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	CA 44208	MARSEG	599,00 PAR	R\$ 21,43	R\$ 12.836,57
0197	PRÉ FILTRO DO TIPO NIOSH UTILIZADO COM O RETENTOR 501 E ASSENTO PARA FILTRO 603. O ENCAIXE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS MÁSCARAS FACIAIS OU SEMI - FACIAIS DA 3M SÉRIE 6000, 7500, 6800 E FF400. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CA ISENT0	3M	76,00 CX	R\$ 1.005,98	R\$ 76.454,48
0224	TALABARTE Y (DUPLO), CONFECCIONADO EM FITA TUBULAR ELÁSTIZADA DE POLIESTER, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA. DOIS CONECTORES CLASSE A COM ABERTURA DE 55 MM. UM CONECTOR CLASSE "/T/" COM ABERTURA DE 17 MM. AMBOS CONECTORES COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA. COMPRIMENTO MÍNIMO 1,30 M.	MODELO 8009 COMPATÍVEL COM CA 46135	DGMASTER	112,00 UN	R\$ 146,76	R\$ 16.437,12
0227	TRAVA QUEDA PARA CORDA 12MM. PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO EM ALTURA. ATENDER NR 35. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	MODELO 9000 COMPATÍVEL COM CA 46135	DGMASTER	107,00 UN	R\$ 120,87	R\$ 12.933,09

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 132.503,46

CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.256.518/0001-17 - Endereço: Avenida das Américas - CEP: 22790701 - UF: RJ - Município: Rio de Janeiro - Telefone: (21) 97017-6677

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0063	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS. ALTURA DE 50CM.CONSTITUÍDO DE UMA PEÇA ÚNICA EM FORMATO CÔNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, O QUAL RETORNA A FORMA PRIMITIVA APÓS FINALIZADA A APLICAÇÃO DE ESFORÇO, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, COM ADITIVO CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS SOLARES, GARANTINDO A ESTABILIDADE QUANDO EXPOSTO AO CALOR, SEM SOFRER DEFORMAÇÕES VISUALMENTE SIGNIFICATIVAS. DEVERÁ POSSUIR SECÇÕES PARA A INSERÇÃO DE ELEMENTOS DE ISOLAMENTO DE ÁREAS.	CONE	EPI	1.310,00 UN	R\$ 30,00	R\$ 39.300,00
0118	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PUNHO RETO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33CM. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ACETONA (B), TOLUENO (F), N-HEPTANO (J). POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVA	SS	2.430,00 PAR	R\$ 4,75	R\$ 11.542,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 50.842,50

DARLU Indústria Têxtil Ltda | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.223.106/0001-79 - Endereço: Rua Nicolau Copérnico - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 99929-7133

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E REGULÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 46,5 CM X 30,5CM.	DLH	DLH	684,00 UN	R\$ 52,80	R\$ 36.115,20
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.115,20

DIPAR FERRAGENS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 16.868.674/0001-42 - Endereço: RUA ABILIO LOTARIO MACHRY - CEP: 99700010 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 98432-6813

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0041	CANALIZADOR DE TRÁFEGO OU BARRIL COM FITAS REFLETIVAS BRANCAS. FABRICADO EM POLIETILENO. DEVERÁ POSSUIR POSSIBILIDADE/ESTANQUEIDADE PARA PREENCHIMENTO INTERNO COM AREIA OU ÁGUA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM; TAMANHO DA BASE: 55 X 55 CM; ALTURA DA BASE: 30CM, ALTURA TOTAL: 115 CM. COR LARANJA.	epi 360	epi 361	361,00 UN	R\$ 173,92	R\$ 62.785,12
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 62.785,12

FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.584.756/0001-86 - Endereço: Rua Humberto de Campos - CEP: 88508190 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 3222-3635

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	BOLSA DO TIPO MOCHILA. CONFECCIONADA EM TECIDO CORDURA OU SIMILAR, DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 45 CM X PROFUNDIDADE 20 CM X LARGURA 40 CM; ABERTURA NA PARTE SUPERIOR EM ZÍPER LARGO E RESISTENTE; COM ALÇA DE MÃO FIXA E ALÇAS COSTAIS COM REGULAGEM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ CONTER ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS; 02 REPARTIÇÕES INTERNAS COM BOLSOS FECHADOS EM VELCROS; COM INSCRIÇÃO BORDADA NA PARTE FRONTAL EXTERNA E COR A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE.	tipo mochila	fjs	434,00 UN	R\$ 130,00	R\$ 56.420,00
0026	CALÇA TÉRMICA EM NYLON PARA CÂMARA FRIA E BAIXA TEMPERATURA, COM RESINA HIDRO-REPELENTE, COM FORRAÇÃO TÉRMICA EM MANTA ACRÍLICA INTERNA DE POLIÉSTER, FECHAMENTO COM AJUSTE POR CORDÃO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA	28533	linabra	119,00 UN	R\$ 80,01	R\$ 9.521,19



0077	CORRENTE PLASTICA PARA SINALIZAÇÃO. DIMENSÕES: 63 MM X 34 MM X 9 MM. NA COR AMARELO E PRETO INTERCALADA, COMPRIMENTO DE 10 M	plastica	ktelli	446,00 UN	R\$ 38,85	R\$ 17.327,10
0128	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, LISA, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, COM PÓ. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS /"P"/, /"M"/, /"G"/, /"GG"/. A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA.	45332	inoven	5.709,00 CX	R\$ 23,85	R\$ 136.159,65
0139	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 46CM, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ACETONA (B), TOLUENO (F), N-HEPTANO (J). POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	48238	imbat	1.105,00 PAR	R\$ 29,56	R\$ 32.663,80
0140	MACACÃO ANTI-CHAMA; MACACÃO DE BRIM ANTICHAMAS /"OFFSHORE"/, TECIDO PROFISSIONAL ANTICHAMS; 100% ALGODÃO; RISCO 2; COM FAIXA DE 25 MM; FECHAMENTO COM VELCRO E ZÍPER; MANGA LONGA COM PUNHO VELCRO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: P, M E G (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	46297	guardiam	43,00 UN	R\$ 384,40	R\$ 16.529,20
0181	MOSQUETÃO EM AÇO OVAL, AUTOMÁTICO, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 25KN. ATENDER NR 35.	oval	top cintos	132,00 UN	R\$ 21,00	R\$ 2.772,00
0184	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA-VISÃO, DEVE COBRIR TODA REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO, RECOBERTA COM BORRACHA MACIA QUE SE ACOMODA À FACE DO USUÁRIO E COM VENTILAÇÃO INDIRETA, O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO É FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE ELÁSTICO (TIRA DE TECIDO OU TIRA DE NEOPRENE), DEVE SER PRESA A PEÇA PRINCIPAL (LENTE E ARMAÇÃO) POR PRESILHAS PLÁSTICAS COM ENCAIXE DE FÁCIL REMOÇÃO. A LENTE DE VE SER PRODUZIDA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE PROLONGADO, DEVE POSSUIR COMPATIBILIDADE COM RESPIRADORES DIVERSOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.	11285	kalipso	1.012,00 UN	R\$ 14,30	R\$ 14.471,60
0189	PEDESTAL PARA CORRENTE PLÁSTICA. FABRICADO EM PVC/PLÁSTICO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 GANCHOS EM SUA EXTREMIDADE. SUPOSTAR APROXIMADAMENTE 1,50 METROS DE CORRENTE. DISPONÍVEL NAS CORES PRETO OU ZEBRADO (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. ALTURA APROXIMADA DE 90CM. DEVERÁ POSSUIR BASE COM NO MÍNIMO 20CM E PESO TOTAL MÍNIMO DE 5 KG.	plastica	ktelli	285,00 UN	R\$ 22,44	R\$ 6.395,40
0203	PROTETOR FACIAL COM VISOR TELADO DE NYLON. DEVERÁ POSSUIR CARNEIRA COM CATRACA. COR PRETO. A ÁREA DA TELA DEVERÁ ABRANGER TODA A FACE.	facial	ledan	303,00 UN	R\$ 32,71	R\$ 9.911,13
0204	PROTETOR FACIAL COMPOSTO DE UM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM ESCUDO DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 155 MM DE ALTURA, 260 MM DE LARGURA E 200 MM ALTURA, 270 MM DE LARGURA E 235 MM DE ALTURA, PRESO AO SUPORTE PRETO POR MEIO DE TRÊS PINOS PLÁSTICOS. AS EXTREMIDADES DO SUPORTE PRETO SÃO FIXADAS NA CARNEIRA E COROA DE MATERIAL PLÁSTICO BRANCO POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. O TAMANHO DA CARNEIRA É REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES. A PARTE FRONTAL DA CARNEIRA É RECOBERTA COM UMA ESPUMA PARA ABSORÇÃO DE SUOR. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	15019	plastcor	370,00 UN	R\$ 23,30	R\$ 8.621,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 310.792,07

Página 4 de 22



FENIX COMERCIO DE PRODUTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANCA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.437.747/0001-40 - Endereço: Rua Sete de Setembro - CEP: 96810252 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 3121-2252

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AVENTAL DE PROCEDIMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA DE 30G/M2, MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 METRO, AMARRAS NA CINTURA, NA COR BRANCO. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	46c	Anadona	3.182,00 PC	R\$ 14,40	R\$ 45.820,80
0091	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 GÁS CARBÔNICO 4KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	EM04CO	Mocelin	370,00 UN	R\$ 447,90	R\$ 165.723,00
0092	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 GÁS CARBÔNICO 6KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	EM06CO	Mocelin	354,00 UN	R\$ 552,80	R\$ 195.691,20
0093	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 04 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	EM04BC	Mocelin	938,00 UN	R\$ 105,00	R\$ 98.490,00
0096	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 12 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	EM12BC	Mocelin	347,00 UN	R\$ 197,98	R\$ 68.699,06
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 574.424,06	

FONTSEGUR DISTRIBUIDORA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.615.720/0001-95 - Endereço: São Miguel do Oeste - CEP: 89900000 - UF: SC - Município: São Miguel do Oeste - Telefone: (49) 3622-7245

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	BOTA OCUPACIONAL ATÉ O TORNOZELO, TIPO BOTINA, CONFECCIONADA EM COURO TIPO VAQUETA, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PALMILHA DE MONTAGEM E FORRO INTERNO CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TECIDO. CONSTRUÇÃO NO SISTEMA STROBEL, SOLADO INJETADO BI DENSIDADE PU, COM RESISTÊNCIA AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E A PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA, PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	botina	CRIVAL	2.350,00 PAR	R\$ 49,39	R\$ 116.066,50
0053	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO EM PVC, DOBRÁVEL, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS DE 62 X 30 CM, NA COR AMARELA COM A DESCRIÇÃO DE "CUIDADO OU ATENÇÃO, PISO ESCORREGADIO" E IMAGEM ILUSTRATIVA.	CAVALETE	NOBRE	755,00 UN	R\$ 33,59	R\$ 25.360,45
0082	ESPORA DE BICO COMPLETA PARA POSTE DE MADEIRA, OU ÁRVORES, CONFECCIONADA EM AÇO, 02 CORREIAS PARA AJUSTE E ALMOFADA. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	ESPORA	MG CINTOS	44,00 UN	R\$ 330,58	R\$ 14.545,52
0084	EXTINTOR ABC PORTÁTIL 4 KG. VALIDADE DE 5 ANOS	extintor	MOCELIM	715,00 UN	R\$ 117,78	R\$ 84.212,70
0085	EXTINTOR ABC PORTÁTIL 6 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	495,00 UN	R\$ 131,68	R\$ 65.181,60
0086	EXTINTOR ABC PORTÁTIL 8 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	429,00 UN	R\$ 175,79	R\$ 75.413,91
0087	EXTINTOR ABC VEICULAR 1KG, 3 POLEGADAS. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	477,00 UN	R\$ 60,50	R\$ 28.858,50
0088	EXTINTOR ABC VEICULAR 1KG, 4 POLEGADAS. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	443,00 UN	R\$ 60,50	R\$ 26.801,50
0089	EXTINTOR ABC VEICULAR 2KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	417,00 UN	R\$ 81,99	R\$ 34.189,83
0090	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10L. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	318,00 UN	R\$ 121,90	R\$ 38.764,20
0094	EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC 06 KG. VALIDADE DE 5 ANOS.	extintor	MOCELIM	593,00 UN	R\$ 133,99	R\$ 79.456,07
0152	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR (H ² O) 10L. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	360,00 SVÇ	R\$ 63,79	R\$ 22.964,40



0153	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR ABC, 04KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	668,00 SVÇ	R\$ 92,69	R\$ 61.916,92
0154	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR ABC, 06KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	584,00 SVÇ	R\$ 105,99	R\$ 61.898,16
0155	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR ABC, 08KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	460,00 SVÇ	R\$ 131,79	R\$ 60.623,40
0156	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR ABC, 12 KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	424,00 SVÇ	R\$ 177,99	R\$ 75.467,76
0157	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR BC, 12KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE	recarga extintor	ANTI CHAMA	465,00 SVÇ	R\$ 143,59	R\$ 66.769,35
0158	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR BC, 4KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	1.255,00 SVÇ	R\$ 66,59	R\$ 83.570,45
0159	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR BC, 6 KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	610,00 SVÇ	R\$ 85,79	R\$ 52.331,90
0160	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR BC, 8 KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	560,00 SVÇ	R\$ 113,09	R\$ 63.330,40
0161	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR CO ² , 4KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	542,00 SVÇ	R\$ 135,49	R\$ 73.435,58
0162	MANUTENÇÃO NÍVEL 2 EM EXTINTOR CO ² , 6 KG. COM DESMONTAGEM COMPLETA DO EXTINTOR PARA LIMPEZA DOS COMPONENTES, INSPEÇÃO DE PEÇAS E PARTE INTERNA, ENSAIOS NOS COMPONENTES, RECARGA E PRESSURIZAÇÃO, COLOCAÇÃO DO ANEL, TRAVA E LACRE.	recarga extintor	ANTI CHAMA	481,00 SVÇ	R\$ 149,09	R\$ 71.712,29
0163	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR ABC, 12KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	454,00 UN	R\$ 187,39	R\$ 85.075,06
0164	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR ABC, 4KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	838,00 UN	R\$ 102,39	R\$ 85.802,82
0165	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR ABC, 6KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	657,00 UN	R\$ 112,39	R\$ 73.840,23
0166	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR ABC, 8KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	568,00 UN	R\$ 137,09	R\$ 77.867,12
0167	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR BC, 12KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	485,00 UN	R\$ 154,79	R\$ 75.073,15



0168	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR BC, 4KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	1.122,00 UN	R\$ 80,09	R\$ 89.860,98
0169	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR BC, 6KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	569,00 UN	R\$ 100,14	R\$ 56.979,66
0170	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR BC, 8KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	509,00 UN	R\$ 126,49	R\$ 64.383,41
0171	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR BC, 12KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	539,00 UN	R\$ 134,09	R\$ 72.274,51
0172	MANUTENÇÃO NÍVEL 3 EM EXTINTOR CO ² , 6KG.	Recarga Teste Hidrostatico	ANTI CHAMA	441,00 UN	R\$ 114,97	R\$ 50.701,77
0193	PLACA DIVERSAS SINALIZAÇÕES EM PVC, IMPRESSÃO RESISTENTE E FOTOLUMINESCENTE, FIXAÇÃO AUTO ADESIVA TAMANHO MÍNIMO 500x348 MM.	PLACAS	JF placas	1.650,00 UN	R\$ 29,80	R\$ 49.170,00
0221	SUORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR PARA MODELOS PQS/AP/CO ₂ , COM FURAÇÃO PARA EXTINTORES DE DIÂMETRO ATÉ 200MM. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM BUCHA 8 MM E PARAFUSOS CORRESPONDENTES A FURAÇÃO.	SUORTE	mocelim	975,00 UN	R\$ 2,99	R\$ 2.915,25
0222	SUORTE DE PISO PARA EXTINTORES, COR VERMELHO, MODELO TRIPE.	SUORTE	MOCELIM	418,00 UN	R\$ 39,95	R\$ 16.699,10
0223	TALABARTE DE POSICIONAMENTO COM AJUSTADOR, CONFECCIONADO EM CORDA POLIAMIDA, EM FORMATO "I" POSSUI MOSQUETÃO DUPLA TRAVA CONFECCIONADO EM DURALUMÍNIO. ATENDER NR 35.	TALABARTE	TOP CINTO	98,00 UN	R\$ 159,50	R\$ 15.631,00
0225	TELA TAPUME CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PE) NA COR LARANJA. COM PROTEÇÃO AOS RAIOS UV, RESISTENTES AO VENTO E BAIXAS TEMPERATURAS, FLEXÍVEIS E DE FÁCIL MANUSEIO. TELA COM FUNÇÃO DE SINALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO E OBRAS. TAMANHO: 1,20M X 50M	TELA TAPUME	EPI 360	314,00 RL	R\$ 59,88	R\$ 18.802,32
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.117.947,77	

GDC DA SILVA COSTA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.721.729/0001-21 - Endereço: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO - CEP: 86709742 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 3252-7897

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0142	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) DE POLIPROPILENO LAMINADO COM POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE ZÍPER, MANGAS LONGAS, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E CAPUZ, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHOS DISPONÍVEIS: PP, P, M, G, GG, EG, (A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA).	"IMBAT CA 42194 MC-BR Zíper c/Aba"	"IMBAT CA 42194 MC-BR Zíper c/Aba"	525,00 UN	R\$ 8,60	R\$ 4.515,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.515,00	

HASIC LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 24.586.113/0001-89 - Endereço: R ALBERTO MANZKE - CEP: 89032560 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3330-2130

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0097	FACA DE MERGULHO, LÂMINA EM AÇO INOX, APRESENTAR SERRILHADO DE UM LADO E CORTE NO OUTRO, BAINHA EM TERMOPLÁSTICO COM ENGATE RÁPIDO, CABO EMBORRACHADO COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA, L MINA DE 12 CM DE COMPRIMENTO, DUPLA TRAVA, PONTA AGUDA, CORTA CABO, FIO, SERRA, ACOMPANHA TIRAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	K-02	FUN DIVE	91,00 UN	R\$ 104,00	R\$ 9.464,00
0135	LUVAS DE MERGULHO, EM NYLON 2 MM REFORÇO EM COURO NA PALMA, REFORÇO ANTI-DERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, VELCRO PARA FECHAMENTO, DISPONÍVEIS NOS SEGUINTES TAMANHOS PARA FUTURA ESCOLHA: XS, S, M, L, XL, XXL, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	G-03	FUN DIVE	156,00 PAR	R\$ 128,00	R\$ 19.968,00



0182	NADADEIRA DE MERGULHO, PALA CURTA COM SEU EFEITO REDUZIDO DE RESISTÊNCIA AO NADO E DESIGN LIVRE DE FIVELA, IDEAL PARA TRANSPORTE GRACAS À SUA PEQUENA PALA, AS NERVURAS NA SAPATA DEVEM EVITAR O EFEITO DE RESISTÊNCIA NA ÁGUA MANTENDO UMA BOA PROPULSAO DEVIDO À TECNOLOGIA DE CANAL DE IMPULSAO, INSERTOS LONGITUDINAIS SUAVES QUE PERMITEM UMA DEFORMAÇÃO CONTROLADA DA PALA DURANTE AS PERNADAS. ESSA ESTRUTURA DE CANAL DEVE SERVIR PARA MOVER UMA QUANTIDADE MAIOR DE ÁGUA, RESULTANDO EM MAIS IMPULSO PARA O MESMO ESFORÇO, A CALÇADEIRA CRIVADA COM PERFURAÇÕES DEVE IMPEDIR QUE O FLUXO DE ÁGUA FIQUE ACUMULADO E DIMINUA SUA VELOCIDADE. REDUZINDO A RESISTÊNCIA O MERGULHADOR DESLIZARÁ MAIS RÁPIDO PELA ÁGUA. ALÉM DISSO, AS ABERTURAS ELIMINAM QUALQUER EFEITO DE SUCCÃO, FACILITANDO SUA COLOCAÇÃO, O SISTEMA DE REGULAGEM SEM FIVELAS PERMITE UM MELHOR AJUSTE PARA O TAMANHO DOS PÉS EM TRÊS POSIÇÕES, COM UM DESIGN ROBUSTO E SEM FIVELAS OBTÉM-SE UMA COLOCAÇÃO OTIMIZADA E CONFIÁVEL. COR PRETA, PRETA/AZUL OU PRETA/AMARELA, NOS TAMANHOS (35/38), M (39/43) OU G (44/47). PARA FUTURA ESCOLHA, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	REBEL	FUN DIVE	59,00 UN	R\$ 370,00	R\$ 21.830,00
0231	VÁLVULA DE MERGULHO 2º ESTÁGIO RESERVA OCTOPUS, COMPENSADO PNEUMATICAMENTE, BAIXO VOLUME, REGULADOR DE FLUXO DE "VENTURI", REGULADOR DE SENSIBILIDADE DE INSPIRAÇÃO, SISTEMA ANTI-ATRITO NA ALAVANCA PIVOT, BOCAL ANATÔMICO EM SILICONE, VÁLVULA DE EXAUSTÃO FLEXÍVEL OVAL EM SILICONE COM 2 (DOIS) PONTOS DE FIXAÇÃO, COR FRONTAL PRETA/AMARELA OU SOMENTE AMARELA, DEVERÁ POSSUIR UMA MANGUEIRA DE BAIXA PRESSÃO COM NO MÍNIMO 900 MM DE COMPRIMENTO NA COR AMARELA, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES. ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO	X-07	FUN DIVE	28,00 UN	R\$ 875,00	R\$ 24.500,00
0232	VÁLVULA DE MERGULHO DE 1º ESTÁGIO, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, CONFECCIONADA EM LATÃO CROMADO, PISTÃO SIMPLES, 4 (QUATRO) SAÍDAS DE BAIXA PRESSÃO 3/8 (LP), 1 (UMA) SAÍDA DE "HP" ALTA PRESSÃO 7/16" NO CORPO PRINCIPAL, MOLA REVESTIDA EM TEFLON, CONEXÃO "YOKE" 200/300 BARS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	RX-02	FUN DIVE	28,00 UN	R\$ 765,00	R\$ 21.420,00
0236	VISOR DE MERGULHO COM SNORKEL, CONFECCIONADO COM VIDRO TEMPERADO NÃO ESTILHAÇANTE, CORPO E TIRANTE CONSTITUÍDO DE SILICONE, DUPLOS BORDOS, CORPO QUE MANTENHA OLHOS E NARIZ ISOLADOS DA ÁGUA, PEQUENO VOLUME INTERNO, PERMITA A MANOBRAS DE VALSALVA, COR PRETA, TIRANTES DE AJUSTE RÁPIDO, CONECTORES LATERAIS EM NYLON RÍGIDO ACOMPANHADO DE RESPIRADOR TIPO SNORKEL NA COR PRETA COM COMPRIMENTO DE 300MM, DI METRO DE 20MM, TIPO LISO, BOCAL EM SILICONE, TODO SEM VÁLVULAS, NA COR PRETA, ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	KIT RIO	FUN DIVE	49,00 UN	R\$ 259,50	R\$ 12.715,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 109.897,50	

Infiníti Empreendimentos Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.829.339/0001-09 - Endereço: Avenida Genei Uehara - CEP: 87203196 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 3629-1275

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0174	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	MASCARA	PROPRIA	9.898,00 CX	R\$ 3,51	R\$ 34.741,98



0226	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO, PRODUZIDA COM CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS, INDICADA TANTO PARA O SETOR HOSPITALAR QUANTO AO SETOR INDUSTRIAL. PACOTE COM 100 UNIDADES	TOUCA	PRÓPRIA	2.066,00 PC	R\$ 5,57	R\$ 11.507,62
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 46.249,60

JL & A COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.041.493/0001-95 - Endereço: Rua Alto Alegre - CEP: 06223070 - UF: SP - Município: Osasco - Telefone: (11) 3656-2237

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0055	CILINDRO DE COMPOSITE. DEVE SER DE UM COMPOSTO, CONSISTINDO DE UMA CAMADA INTERNA DE LIGA DE ALUMÍNIO E REVESTIDO EM FIBRA DE CARBONO. COM CAPACIDADE HIDRÁULICA ENTRE 6,5 E 9,0 LITROS. PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA: 300 BAR, CONFORME REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA. VOLUME DE AR EM LITROS MÍNIMO DE 2.000 LITROS, CONFORME PADRÃO NACIONAL. DEVE SER DOTADO DE UMA VÁLVULA DE ABERTURA COM VOLANTE DE EMPUNHADURA ANATÔMICA E UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA ADICIONAL. O CILINDRO DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) FAIXAS REFLETIVAS DE 5 CM DE LARGURA, FIXADA +- A 15 CM DAS EXTREMIDADES, QUE BRILHE INTENSAMENTE DE FORMA AUTOMÁTICA, EM AMBIENTES DE POUCA LUZ. A VÁLVULA DO CILINDRO DEVE TER MANÔMETRO COM GRADUAÇÃO EM UNIDADE BAR; O PADRÃO DE ROSCA DO CILINDRO DEVE SER ROSCA FÊMEA, PADRÃO DE CONEXÃO G 5/8 CONFORME DIN 477. O CILINDRO DEVERÁ TER VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15 (QUINZE) ANOS, COM ANO DE FABRICAÇÃO NO ANO CORRENTE DA LICITAÇÃO.	6.8L	SNOW	38,00 UN	R\$ 7.299,00	R\$ 277.362,00
0056	CILINDRO DE MERGULHO CONFECCIONADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PINTADO EXTERNAMENTE NA COR AMARELA (PINTURA EPOXI); CAPACIDADE DE 11,15 LITROS, TRABALHANDO A UMA PRESSÃO DE 3000 PSI (204 ATM) E VOLUME TOTAL DE 2.265 LITROS DE AR; O REGISTRO DEVERÁ SER FABRICADO EM LATÃO FORJADO; DEVERÁ POSSUIR TORNEIRA/REGISTRO TIPO "K" (PADRÃO "YOKE", CONTANDO AINDA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA); A BOTA OU SAPATA DEVERÁ SER FABRICADA EM PLÁSTICO MOLDADO COM DESENHO AUTODRENANTE PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA ACUMULADA E COM FUNÇÃO ANTI-IMPACTO; DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE FABRICAÇÃO "CE". EQUIPADO COM TORNEIRA DIN 200/YOKE, PRESSÃO DE 3000 PSI / ORING'S EM VITON.	S80	SEARIVER	37,00 UN	R\$ 3.238,99	R\$ 119.842,63
0072	CONSOLE DUPLO DE MERGULHO, SISTEMA MODULAR DE INSTRUMENTOS, ALÇA PARA FIXAÇÃO, COMPOSTO DE: MANÔMETRO DE PRESSÃO ATÉ 300 BARS (QUILOS), ZONA DE RESERVA EM VERMELHO A 50 BARS (QUILOS), FUNDO REFLETIVO (FLUORESCENTE), CAIXA EM LATÃO CROMADO, VIDRO DE POLICARBONATO DE ALTA DENSIDADE; PROFUNDÍMETRO MÉTRICO PARA 70 OU 80 METROS NO MÁXIMO, CAIXA EM LATÃO CROMADO, VIDRO DE POLICARBONATO DE ALTA DENSIDADE, FUNDO REFLETIVO (FLUORESCENTE), AGULHA DE ARRASTO PARA MARCAÇÃO DE PROFUNDIDADE ATÉ 70 OU 80 METROS NA COR VERMELHA. DEVERÁ TER PROTEÇÃO PARA TODAS AS MANGUEIRAS EM AMBAS AS EXTREMIDADES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	SOPRAS	SOPRAS	24,00 UN	R\$ 1.193,00	R\$ 28.632,00
0230	UNIÃO PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO TIPO STORZ, DIÂMETRO DE 2.1/2", PRODUZIDA EM LATÃO (NBR 6941), DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14349. DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS.	PARIN	PARIN	219,00 UN	R\$ 498,00	R\$ 109.062,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 534.898,63

Jobe Luv Indústria e Comércio Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 44.669.141/0001-77 - Endereço: Avenida Um-IM, 201 - CEP: 13505810 - UF: SP - Município: Rio Claro - Telefone: (19) 2112-2250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0133	LUVA POLIVALENTE DE COMBATE A INCÊNDIO EM COURO OU TECIDO DE ARAMIDA E PARA ARAMIDA, TECIDOS ESTES QUE DEVEM SER INERENTEMENTE RESISTENTES ÀS CHAMAS, COM REFORÇO EXTERNO E COM CINCO DEDOS (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	JOÃO	JOBE LUV / JOBE LUV	216,00 PAR	R\$ 295,00	R\$ 63.720,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 63.720,00

LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.804.043/0001-23 - Endereço: Rua Castro Alves - CEP: 85660000 - UF: PR - Município: Dois Vizinhos - Telefone: (46) 99976-7223

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0111	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS SLIM, BATERIA DE LÍCIO: 3,7V, 1.000MAH.	30 LEDS 110 LUMENS	MOCELIN	1.605,00 UN	R\$ 14,09	R\$ 22.614,45
0146	MANGUEIRA COM DIFUSOR PARA EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO ²).	CO2 04 E 06 KG	MOCELIN	195,00 UN	R\$ 39,95	R\$ 7.790,25
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 30.404,70

MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 19.653.054/0020-47 - Endereço: RODOVIA DORES DE CAMPOS BARROSO - KM 02 - ZONA RURAL - ÁREA 01 - GALPÃO 01 - CEP: 36213000 - UF: MG - Município: Dolores de Campos - Telefone: (32) 3693-4000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PVC. NAS CORES BRANCA OU PRETA (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA), SOLADO COM RELEVO ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	110VFLEX BR /PR	MARLUVAS/MARLUVAS	1.093,00 PAR	R\$ 27,89	R\$ 30.483,77
0036	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO, CONFECCIONADO EM EVA NA COR BRANCA, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BEGE OU CONFECCIONADO EM EVA NA COR PRETA, OU AZUL MARINHO, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR PRETA, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO, COM PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	102FCLEAN BR, PR OU AZUL MARINHO	MARLUVAS/MARLUVAS	723,00 PAR	R\$ 51,83	R\$ 37.473,09
0038	CALÇADO OCUPACIONAL, MODELO BAIXO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDRO FUGADA. FORRO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO FIXADA NO SISTEMA STROBEL. SOLADO PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	70F61-SRV-PR	MARLUVAS/MARLUVAS	1.182,00 PAR	R\$ 54,27	R\$ 64.147,14
0039	CALÇADO OCUPACIONAL, MODELO BAIXO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDRO FUGADA. FORRO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO FIXADA NO SISTEMA STROBEL. SOLADO PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL, NA COR BRANCA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	70F61-SRV-BR	MARLUVAS/MARLUVAS	923,00 PAR	R\$ 67,25	R\$ 62.071,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 194.175,75



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.611.064/0001-57 - Endereço: AVENIDA TUIUTI 4640 - CEP: 87043720 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (42) 3304-2264

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTE E TÉRMICOS, TIRAS DE RASPA NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO EM LINHA DE ALGODÃO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE.	EBENEZER CA 29893	EBENEZER CA 29893	918,00 UN	R\$ 36,95	R\$ 33.920,10
0010	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE FIBRAS INERENTES A CHAMA, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, COM TIRA DE SUSTENTAÇÃO E AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS COMO CALOR E CHAMAS. COR AZUL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE.	RIO VALLEY CA 37995	RIO VALLEY CA 37995	869,00 UN	R\$ 119,95	R\$ 104.236,55
0040	CAMISA UV PROTEÇÃO SOLAR MANGA LONGA. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELASTANO. CLASSIFICAÇÃO FPU 50. POSSUIR BLOQUEIO DE NO MÍNIMO 98% DOS RAIOS UV. COM TECNOLOGIA DRY (FÁCIL DISPERSÃO DE SUOR). DISPONÍVEL NOS MODELOS MASCULINOS E FEMININOS. TAMANHOS: P, M, G E GG E CORES: PRETO, CINZA, AZUL E BRANCO (O MODELO, TAMANHO E COR SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA COMPRA).	MAICOL -	MAICOL -	1.634,00 UN	R\$ 34,99	R\$ 57.173,66
0175	MASCARA DE AUTOESCURECIMENTO PARA PROTEÇÃO DA FACE E OLHOS DO SOLDADOR CONTRA RADIAÇÃO, FAÍSCAS E RESPINGOS DE SOLDANAS CONDIÇÕES NORMAIS DE SOLDAGEM E TAMBÉM NAS ATIVIDADES DE ESMERILHAMENTO. DEVERÁ SER RESISTENTE A TODOS OS TIPOS DE SOLDA ELÉTRICA: MIG/MAG E TIG.	LYNUS CA 41890	LYNUS CA 41890	284,00 UN	R\$ 102,09	R\$ 28.993,56
0205	PROTETOR PARA VERGALHÃO EM POLIPROPILENO, DEVE ACOMODAR VERGALHÃO DE ATÉ 1" (25,4 MM). PACOTE COM 100 UNIDADES.	SAYRO -	SAYRO -	98,00 KIT	R\$ 75,86	R\$ 7.434,28
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 231.758,15	

PROJESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 05.763.618/0001-27 - Endereço: Avenida Presidente João Goulart - CEP: 88901024 - UF: SC - Município: Araranguá - Telefone: (48) 99698-4243

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0033	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC. NAS CORES BRANCA OU PRETA (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA), SOLADO COM RELEVO ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	CA 36026	Innpro	1.056,00 PAR	R\$ 32,18	R\$ 33.982,08
0101	FREIO 7/8" EM ALUMÍNIO COM ORELHA PARA RESGATE E SALVAMENTO. RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40KN. A EMBALAGEM DO PRODUTO OU CERTIFICADO ANEXO DEVERÁ CONSTAR QUE O PRODUTO ATENDE A RESISTÊNCIA MÍNIMA.	Cfe. Edital	MG Cintos	116,00 UN	R\$ 162,00	R\$ 18.792,00



0105	JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM BOTA ACOPLADA. JARDINEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON EMBORRACHADO E IMPERMEÁVEL, CONTENDO SUSPENSÓRIO DE POLIÉSTER E REGULADORES PARA AJUSTE. BOTA DE PVC INJETADO EM UMA PEÇA SÓ, ACOPLADA NAS EXTREMIDADES DAS PERNAS ATRAVÉS DE COSTURA IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, COM CABEDAL E SOLADO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A ÓLEO COMBUSTÍVEL, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA DE POLIÉSTER. BIQUÉIRA E PALMILHA DE AÇO. A JARDINEIRA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 TAMANHOS. A BOTA DEVERÁ DISPOR DOS TAMANHOS: 36 A 45 (AMBOS A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	CA 28118	Pantaneiro	178,00 UN	R\$ 155,71	R\$ 27.716,38
0121	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, DEDOS E DORSO. PUNHO EM MALHA DE ALGODÃO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA 38932	Volk	1.725,00 PAR	R\$ 4,61	R\$ 7.952,25
0124	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIOS SINTÉTICOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, DORSO DESCOBERTO E ALTA SENSIBILIDADE TÁTICA, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DOS USUÁRIOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA 42405	LDI Safety	2.506,00 PAR	R\$ 2,38	R\$ 5.964,28
0138	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTIDERRAPANTE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 33CM, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ACETONA (B), TOLUENO (F), N-HEPTANO (J)). POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA 40570	volk	1.765,00 PAR	R\$ 5,32	R\$ 9.389,80
0183	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO DISPONÍVEL NAS CORES INCOLOR, INCOLOR COM TRATAMENTO, AMARELO, AMARELO COM TRATAMENTO, VERDE, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, CINZA, CINZA COM TRATAMENTO, CINZA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO E VERDE ESCURO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. CORES: ÓCULOS COM ARMAÇÃO, VISOR E HASTES NAS CORES INCOLOR, INCOLOR COM TRATAMENTO, AMARELO, AMARELO COM TRATAMENTO, VERDE, INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO, CINZA, CINZA COM TRATAMENTO, CINZA COM REVESTIMENTO EXTERNO DE FILME PRATEADO E VERDE ESCURO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA 11268	Kalipso	2.472,00 UN	R\$ 2,76	R\$ 6.822,72
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 110.619,51	

PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.976.974/0001-71 - Endereço: Rua Guaporé - CEP: 86025000 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 99173-7057

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0109	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO NAS PONTAS, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), ANTIALÉRGICOS E NÃO INFLAMÁVEIS. POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA E NÃO LIBERE FIAPOS. MEDIDAS MÍNIMAS 200CM X 90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	LAVIE	LAVIE	4.055,00 UN	R\$ 7,48	R\$ 30.331,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 30.331,40	



R BENACI LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.668.746/0001-61 - Endereço: Rua Guilhermina Pscheidt - CEP: 85819434 - UF: PR - Município: Cascavel - Telefone: (45) 99983-9299

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	BOTA COTURNO MILITAR TÁTICO IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO ULTRAPASSANDO A LINHA DO TORNOZELO. CONTER PASSADORES DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR CADARÇO COM ALMA DUPLA. CANO ACOLCHOADO EM CORDURA. PESO MÉDIO APROXIMADO DO CALÇADO 700 GRAMAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DO 34 AO 45 (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA) E COR PRETA OU CÂQUI (PADRÃO CBMSC OU PMSC)	BOTA TÁTICA	BM BRASIL	726,00 PAR	R\$ 295,00	R\$ 214.170,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 214.170,00	

Rafael Kuhn - Me | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.255.257/0001-07 - Endereço: AVENIDA BRASIL - CEP: 89868000 - UF: SC - Município: Saudades - Telefone: (49) 3334-0079

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	ASSENTO PARA FILTRO DO TIPO NIOSH (603), ENCAIXE TIPO BAIONETA. DEVERÁ ACOMPANHAR GRADE PARA FIXAÇÃO DO FILTRO MECÂNICO. O ENCAIXE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS MÁSCARAS FACIAIS OU SEMI - FACIAIS DA 3M SÉRIE 6000, 7500, 6800 E FF400.	ASSENTO PARA FILTRO DO TIPO NIOSH	3M	230,00 UN	R\$ 43,00	R\$ 9.890,00
0011	AVENTAL EM VINIL TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL E FOSCO (SEM BRILHO) AMARRAS NAS COSTAS E NO PESCOÇO. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE.	AVENTAL EM VINIL TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL	PREVEMAX	1.098,00 UN	R\$ 7,45	R\$ 8.180,10
0012	AVENTAL TIPO BARBEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA PARA A PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS, COMO PROCESSOS DE SOLDAGEM OU SEMELHANTES. COM MANGAS LONGAS E FECHAMENTO PELAS COSTAS. REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE.	AVENTAL TIPO BARBEIRO, CONFECCIONADO EM RASPA	GABI	602,00 UN	R\$ 72,30	R\$ 43.524,60
0023	BOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, EM CANO LONGO, CONFECCIONADA EM PVC, PRODUTO DEVE POSSUIR AMARRA NA PARTE SUPERIOR, DE USO PROFISSIONAL, COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA	BOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL, CANO LONGO	INNPRO	1.793,00 PAR	R\$ 47,00	R\$ 84.271,00
0025	CALÇA MOTOSERRISTA ANTI-CORTE, PROTEÇÃO DE 360°. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. COR PRETA OU AZUL. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 08 CAMADAS DE TRAMA PROTETORA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS M, G, XG E XXG. (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	CALÇA MOTOSERRISTA ANTI-CORTE	SAYRO	173,00 UN	R\$ 161,00	R\$ 27.853,00



0029	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA TIPO B ATÉ O TORNOZELO. CONFECCIONADA EM COURO VAQUETA HIDROFUGADO E LISO COM ESPESSURA MÍNIMA 1,8 MM E MÁXIMA DE 2,2 MM, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, DORSO CONFECCIONADO EM NAPA OU COURVIN SINTÉTICO COM ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM E MÁXIMA DE 1,1 MM, ACOLCHOADO COM ESPUMA PU 10 MM, SEM COMPONENTES METÁLICOS, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM ISOLANTE ELÉTRICO, E COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC) NA COR PRETO, PALMILHA DE CONSTRUÇÃO EM AGLOMERADO DE COURO ANTI-FUNGO/ANTI-BACTÉRIA OU EM NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, AGULHADO E RESINADO, COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM E COM ABSORÇÃO A ÁGUA DE NO MÍNIMO 70 MG/CM² E DESSORÇÃO DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 80% CONFORME NBR ISO 20347. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA DUPLADA EM TECIDO ANTIBACTÉRIA E LAVÁVEL. BIQUEIRA FRONTAL EM MATERIAL RESINADO TERMOCONFORMADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,3 MM DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E TÉRMICA PARA MAIOR CONFORTO E PROTEÇÃO DO USUÁRIO EM ÁREAS ONDE HÁ INFLUÊNCIA DE ELETRICIDADE. SOLADO BIDENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, SENDO A PRIMEIRA CAMADA (ENTRESSOLA) MAIS MACIA E LEVE COM DENSIDADE MÍNIMA DE 0,4 G/CM³ E A SEGUNDA CAMADA MAIS RESISTENTE A ABRASÃO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,0 G/CM³ QUE ATENDE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANSI, EN, UNIT, SATRA. A ESPESSURA TOTAL DA SOLA SEM RESSALTOS, EM QUALQUER PONTO, NÃO DEVE SER INFERIOR A 6,5 MM SENDO QUE A ESPESSURA DA SOLA DE NO MÍNIMO 4 MM E A ALTURA DO RESSALTO DE NO MÍNIMO 2,5 MM. O SALTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 15 MM DE ALTURA MEDIDA BASE DO ENFRANQUE AO RASGAMENTO CONSIDERANDO A ISO 34-1 DE NO MÍNIMO 8 KN/M, E RESISTÊNCIA A ABRASÃO CONSIDERANDO A ISO 4649 DE NO MÁXIMO 150 MM². CABEDAL EM COURO VAQUETA HIDROFUGADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8 MM COM RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO CONFORME ISO 3377-2 DE NO MÍNIMO 120 N, PROP... (CONFORME EDITAL)	CALÇADO DE SEGURANÇA BOTINA TIPO B	CARTOM	1.450,00 PAR	R\$ 54,40	R\$ 78.880,00
0031	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, MODELO BOTINA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, COM LINGUETA ACOLCHOADA. FORRO DA GÁSPEA EM MATERIAL NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO FIXADA NO SISTEMA STROBEL. SOLADO PU BI DENSIDADE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, ANTIDERRAPANTE, COM RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL	CONFORTO	1.572,00 PAR	R\$ 81,09	R\$ 127.473,48
0035	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, CABEDAL EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), SEM FORRO, SOLADO EM POLIURETANO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA, AO ÓLEO COMBUSTÍVEL E AO ISOLAMENTO DE FRIO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, IMPERMEÁV	GENOVA	767,00 PAR	R\$ 67,10	R\$ 51.465,70
0050	CAPUZ TIPO BALACLAVA, PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER A CABEÇA (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA)	CAPUZ TIPO BALACLAVA	HERCULES	167,00 UN	R\$ 115,00	R\$ 19.205,00
0054	CHAPÉU DE PALHA PRODUZIDO 100% EM PALHA NATURAL, ACABAMENTO EM TECIDO COSTURADO NA BORDA DA ABA. CORREIA AJUSTÁVEL NO QUEIXO QUE GARANTE MELHOR AJUSTE E CONFORTO. MEDIDAS APROXIMADAS: CIRCUNFERÊNCIA DA ABA 130CM. CIRCUNFERÊNCIA DO ENCAIXE 58CM, PARA MAIOR CONFORTO E MELHOR AJUSTE EM DIVERSOS TAMANHOS, ESSE MODELO DEVE CONTAR COM ELÁSTICO INTERNO	CHAPÉU DE PALHA PRODUZIDO 100% EM PALHA	CAMPANI	1.213,00 UN	R\$ 14,30	R\$ 17.345,90



0078	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS COMO: TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, CLOROFÓRMIO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, ÉTER DE PETRÓLEO, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, GRAXA, SOLVENTE, QUEROSENE E OUTROS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL	NUTRIEX	2.971,00 EMB	R\$ 6,70	R\$ 19.905,70
0079	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL E ÓLEO-RESISTENTE QUE APLICADO À PELE FORMA UMA PELÍCULA DE PROTEÇÃO INVISÍVEL CONTRA O ATAQUE AGRESSIVO DE PRODUTOS QUÍMICOS COMO: TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, TRICLOROETILENO, CLOROFÓRMIO, METILETILCETONA, ACETONA, BENZINA, ÉTER DE PETRÓLEO, THINNER, ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, GRAXA, SOLVENTE, QUEROSENE E OUTROS. EMBALAGEM DE 1KG. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CREME PROTETOR PARA A PELE HIDROSSOLÚVEL	NUTRIEX	1.699,00 EMB	R\$ 30,30	R\$ 51.479,70
0098	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 203 VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. *A MARCA APRESENTADA DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 218*	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1	CARBOGRAFITE	294,00 UN	R\$ 12,60	R\$ 3.704,40
0099	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS, CORES VERMELHO/BRANCO E AMARELO/PRETO (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA). DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA DE 7CM E COMPRIMENTO DE 100M.	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	PLASTCOR	2.189,00 UN	R\$ 6,30	R\$ 13.790,70
0103	GUARDA CHUVA GRANDE REFORÇADO. ARMAÇÃO E HASTES EM METAL. ACIONAMENTO: AUTOMÁTICO PARA ABRIR COM UM CLIQUE, FECHAMENTO MANUAL. DIÂMETRO ABERTO: 120CM. COR PRETO.	GUARDA CHUVA GRANDE REFORÇADO	ZANETTI	558,00 UN	R\$ 33,00	R\$ 18.414,00
0104	JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL PARA CÂMARA FRIA E BAIXA TEMPERATURA COM PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO, COM FORRAÇÃO TÉRMICA EM MANTA ACRÍLICA, CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO POR BOTÕES GUIADOS POR VELCRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	JAPONA TÉRMICA IMPERMEÁVEL PARA CÂMARA F	LINABRA	160,00 UN	R\$ 104,95	R\$ 16.792,00
0114	LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS DE ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA COM REFORÇO EXTERNO DO MESMO MATERIAL, NA CAVA DO POLEGAR E NA REGIÃO INFERIOR DO PUNHO DEVERÁ POSSUIR REFORÇO DE RASPA, NO DORSO A LUVA DEVERÁ POSSUIR UMA TIRA DE VAQUETA E UMA FIVELA DE PLÁSTICO PARA AJUSTE.	LUVA DE COBERTURA PARA LUVAS DE ALTA TEN	GABI	344,00 PAR	R\$ 33,80	R\$ 11.627,20
0115	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, SEM PÓ MICROTEXTURIZADA, TAMANHO PP, P, M, G, GG (O TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO ATO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO) DESCARTÁVEL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, USO ÚNICO, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁ	MEDIX	6.022,00 CX	R\$ 24,40	R\$ 146.936,80



0117	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO. ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS. DEVENDO PROPORCIONAR A PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES QUÍMICOS COMO: CLASSE B (DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES) E CLASSE C (TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. COR PRETA, POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NAT	MEDIX	1.865,00 PAR	R\$ 2,30	R\$ 4.289,50
0120	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS. NA PARTE DO ANTEBRAÇO DEVE SER RANHURADA. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECC LÁTEX NATURAL	HANDEX	1.635,00 PAR	R\$ 7,80	R\$ 12.753,00
0123	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE OU TECIDO METAARAMIDA, FORRO EM TECIDO ALGODÃO, COM UMA CAMADA EM FIBRA DE POLIÉSTER E UMA CAMADA DE TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, MODELO DOIS DEDOS (MÃO DE GATO), REFORÇO EM ARAMIDA, COSTURAS EM PARA-ARAMIDA. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS. O TAMANHO SERÁ DEFINIDO NO ATO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVA DE SEGURANÇA CONFECC TECIDO DE ALGO	RIO VALLEY	815,00 PAR	R\$ 101,00	R\$ 82.315,00
0127	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA (SINTÉTICA), NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, SEM PÓ, TEXTURIZADA (SOMENTE NA PONTA DOS DEDOS), COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS "P", "M", "G", "GG". A SER DEFINIDA NO ATO DA COMPRA.	LUVA DE SEGURANÇA PROCEDIMENTO NÃO CIRUR	MEDIX	5.407,00 CX	R\$ 25,15	R\$ 135.986,05
0132	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS. DEVENDO ATENDER A BS EN 388 (APLICADA CONTRA RISCOS MECÂNICOS, INCLUSIVE ABRASÃO, CORTE, RASGO E PERFURAÇÃO), OBTENDO A NOTA MÍNIMA DE 4 PARA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; 5 PARA RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA; 4 PARA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO E 2 PARA RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. DEVERÁ POSSUIR CORES VIVAS (AMARELO, LARANJA, VERMELHO, DENTRE OUTRAS).	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNI	LALAN	1.080,00 PAR	R\$ 16,00	R\$ 17.280,00
0136	LUVAS DE SEGURANÇA CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO E PALMA ÁSPERA ANTIDERRAPANTE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVAS DE SEGURANÇA CANO LONGO CONFECC PV	VOLK	945,00 PAR	R\$ 12,10	R\$ 11.434,50
0137	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COM BORRACHA NEOPRENE, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS QUÍMICOS TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRESSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS, CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ÁLCOOIS, TIPO 4: ÉTERES; TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORR	MEDIX	1.860,00 PAR	R\$ 6,09	R\$ 11.327,40
0144	MANGOTE EM POLIETILENO LISO, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, NÃO ESTÉRIL, MANGA 22 X 50 X 003, TRANSPARENTE OU AZUL, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA), VALIDADE MÍNIMA 365 DIAS.	MANGOTE EM POLIETILENO LISO	BRASMO	255,00 EMB	R\$ 15,00	R\$ 3.825,00



0145	MANGOTE EM RASPA DE COURO, DOTADO DE FIVELAS PARA REGULAGEM. UTILIZADO EM TRABALHOS DE SOLDA E ESMERILHAMENTO DE PEÇAS.	MANGOTE EM RASPA DE COURO	GABI	183,00 UN	R\$ 21,95	R\$ 4.016,85
0151	MANGUEIRA PARA EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO (BC).	MANGUEIRA PARA EXTINTOR, PÓ QUÍMICO SECO	MOCELIN	368,00 UN	R\$ 7,20	R\$ 2.649,60
0190	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, IMPRESSÃO RESISTENTE E FOTOLUMINESCENTE. FIXAÇÃO OITO ADESIVA. MEDIDAS MÍNIMAS EM CM: 24X12. PLACAS VOLTADAS PARA ROTAS DE FUGA MODELOS DIVERSOS.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC	MOCELIN	1.347,00 UN	R\$ 7,40	R\$ 9.967,80
0194	POLIA DUPLA - FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ROLAMENTO DUPLO, PARA CORDAS DE ATÉ 16MM. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DA POLIA DEVE PERMITIR QUE O PESO SEJA DISTRIBUÍDO E OBTENHA A RESISTÊNCIA EM CADA UM DOS LADOS DE 16KN E A CAPACIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO DE 32KN. O EQUIPAMENTO PERMITE QUE SEJA USADO UM OU SIMULTANEAMENTE OS DOIS ROLAMENTOS. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA EN E POSSUIR A CERTIFICAÇÃO CE.	POLIA DUPLA - FABRICADA EM ALUMÍNIO DE A	CARBOGRAFITE	55,00 UN	R\$ 333,00	R\$ 18.315,00
0196	PRÉ FILTRO DO TIPO NIOSH UTILIZADO COM O RETENTOR 501 E ASSENTO PARA FILTRO 603. O ENCAIXE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS MÁSCARAS FACIAIS OU SEMI - FACIAIS DA 3M SÉRIE 6000, 7500, 6800 E FF400. CAIXA COM 10 UNIDADES.	PRÉ FILTRO DO TIPO NIOSH	3M	187,00 CX	R\$ 112,00	R\$ 20.944,00
0198	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO COM TRÊS FLANGES DE SILICONE NA COR LARANJA, COM OU SEM CORDÃO, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-M	PROTECT	2.065,00 UN	R\$ 1,20	R\$ 2.478,00
0199	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO MOLDÁVEL DE ESPUMA DE POLIURETANO NO FORMATO CÔNICO, COM OU SEM CORDÃO, PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS	PROTETOR AUDITIVO TIPO INSERÇÃO MOLDÁVEL	3M	1.535,00 UN	R\$ 1,19	R\$ 1.826,65
0206	PROTETOR SOLAR FPS 30, COM REPELENTE, BISNAGA 120G, PROTEÇÃO POR NO MÍNIMO 2 HORAS CONTRA RADIAÇÃO UVA/ UVB, HIPOALERGENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO SOLAR.	PROTETOR SOLAR FPS 30, COM REPELENTE	SUNDAY	3.064,00 UN	R\$ 11,60	R\$ 35.542,40
0214	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF1 (S), FORMATO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA S	GRAZIA	7.022,00 UN	R\$ 1,03	R\$ 7.232,66
0215	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF1 (S), FORMATO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA S	GRAZIA	6.662,00 UN	R\$ 0,77	R\$ 5.129,74
0216	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. POSSUIR DUAS ABERTURAS PARA ENCAIXE DE DOIS SUPORTES PLÁSTICOS COM ROSCA EXTERNA PARA ENCAIXE DE FILTRO QUÍMICO PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO COM ROSCA INTERNA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR TIRANTE DUPLO REGULÁVEL. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA	CARBOGRAFITE	525,00 UN	R\$ 29,70	R\$ 15.592,50
0218	RETENTOR PARA FILTRO DO TIPO NIOSH (501). O ENCAIXE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS MÁSCARAS FACIAIS OU SEMI - FACIAIS DA 3M SÉRIE 6000, 7500, 6800 E FF400.	RETENTOR PARA FILTRO DO TIPO NIOSH	3M	545,00 UN	R\$ 8,50	R\$ 4.632,50



0220	SINALIZADOR PARA CONE SOLAR/FOTOVOLTAICO (ABSORVE A LUZ SOLAR E CARREGA A BATERIA). POSSUIR A FUNÇÃO DE LUZ STROBLE OU FIXA. SUPERFICIE REFLETIVA. ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE FOTOCÉLULA.	SINALIZADOR PARA CONE SOLAR/FOTOVOLTAICO	ZEUS	203,00 UN	R\$ 131,70	R\$ 26.735,10
0234	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA, MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTESREF.AGR 330; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÔS PARA AJUSTES-REF. AGR 340; VISEIRA FACIAL (SOMENTE PARA O CONJUNTO SIMILAR), COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA-REF. AGR 310; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO-REF. AGR 320, PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MÊMBROS SUPERIORES E INFERIORES CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS), POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO	BRASCAMP	208,00 UN	R\$ 66,80	R\$ 13.894,40
0235	VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO CAPA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO EM PVC COM FORRO, COM MANGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS GG E EXG. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA	VESTIMENTA DE SEGURANÇA, TIPO CAPA IMPER	KSEG	568,00 UN	R\$ 14,90	R\$ 8.463,20

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.207.370,13

RCC INDUSTRIA E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.149.885/0001-01 - Endereço: R JORGE TIBIRICA - CEP: 15014040 - UF: SP - Município: São José do Rio Preto - Telefone: (17) 3014-3501

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	CONJUNTO CALÇA E CAMISA MANGA LONGA, CONFECCIONADAS EM TECIDO BRIM RESISTENTE, COM PROTEÇÃO UV MÍNIMO FATOR 50, INDICADO PARA O PROFISSIONAL DE OBRAS EM RODOVIAS, COM FAIXA REFLETIVA BICOLOR DE NO MÍNIMO 5 CM DE LARGURA, POSICIONADAS NA ALTURA DO JOELHO, PEITO E COTOVELO. CONTENDO DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO CANGURU COM FECHAMENTO EM VELCRO, DOIS BOLSOS TRASEIROS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: P, M, G, GG, EXG (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	PROPRIO	PROPRIA	637,00 UN	R\$ 149,99	R\$ 95.543,63

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 95.543,63

Sermedicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.726.446/0001-89 - Endereço: RUA ADELINO BOSCHETTI MATEUS - CEP: 88106120 - UF: SC - Município: São José - Telefone: (48) 3372-7115

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0024	BOTAS PARA MERGULHO, BOTAS DE 5 MM EM NYLON E NEOPRENE, ZÍPER PARA FECHAMENTO, PROTEÇÃO INTERNA, REFORÇOS NO PEITO DO PÉ E CALCANHAR, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COR PRETA, DISPONÍVEL NA GRADE DE TAMANHO DE CALÇADOS DO BRASIL OU EQUIVALENTE, PARA FUTURA ESCOLHA. ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR.	BOTA NEOPRENE	PINO	75,00 PAR	R\$ 344,40	R\$ 25.830,00
0070	CONJUNTO/ROUPA PARA MERGULHO BOMBEIRO 3 MM, PADRÃO CBMSC, MONOSHORT E JARDINEIRA, CONFECCIONADOS EM NEOPRENE DE 3 MM, REVESTIMENTO DE POLIAMIDA EM AMBOS OS LADOS, CORTE ANATÔMICO, REFORÇO NOS OMBROS, PERNAS (PARTE ANTERIOR E POSTERIOR) EM POWERTEX, MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES E ABRASÃO, COR: VERMELHO COM PRETO - PADRÃO CBMSC (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA), DEVERÁ TER A DISPOSIÇÃO PARA FUTURA ESCOLHA OS SEGUINTE TAMANHOS: 3 - 4 - 5 - 6 - 7 OU NUMERAÇÃO EQUIVALENTE. ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 (UM) ANO.	ROUPA DE MERGULHO	PINO	49,00 UN	R\$ 1.546,00	R\$ 75.754,00
0081	ESGUICHO REGULÁVEL PARA COMBATE A INCÊNDIO, CONEXÃO 1.1/2" STORZ (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	ARP 30-125	ARP FIRE	62,00 UN	R\$ 3.198,69	R\$ 198.318,78
0147	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1.1/2", TIPO 4, 20 METROS NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM "/BLEND/" DE PVC MAIS BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; MONTADA COM UNIÃO EM LATÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. MANGUEIRA FABRICADA E CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 E CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 148/2015. DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E QUÍMICOS. PRESSÃO DE RUPTURA ACIMA DE 55 KGF/CM². PRESSÃO DE TRABALHO 14 KGF/CM². ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	SINTEX PLAST	KIDDE	1.171,00 UN	R\$ 999,98	R\$ 1.170.976,58
0148	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 1.1/2", TIPO 4, 25 METROS, NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM "/BLEND/" DE PVC MAIS BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; MONTADA COM UNIÃO EM LATÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. MANGUEIRA FABRICADA E CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 E CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 148/2015. DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E QUÍMICOS. PRESSÃO DE RUPTURA ACIMA DE 55 KGF/CM². PRESSÃO DE TRABALHO 14 KGF/CM². ESPECÍFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR.	SINTEX PLAST	KIDDE	91,00 UN	R\$ 1.224,94	R\$ 111.469,54



0149	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2.1/2", TIPO 4, 20 METROS NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM "BLEND" DE PVC MAIS BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; MONTADA COM UNIÃO EM LATÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. MANGUEIRA FABRICADA E CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 E CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 148/2015. DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E QUÍMICOS. PRESSÃO DE RUPTURA ACIMA DE 55 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO 14 KGF/CM². ESPECIFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	SINTEX PLAST	KIDDE	119,00 UN	R\$ 1.294,99	R\$ 154.103,81
0150	MANGUEIRA DE INCÊNDIO DE 2.1/2", TIPO 4, 25 METROS NA COR VERMELHA, COM REFORÇO TÊXTIL CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIDA EXTERNAMENTE COM "BLEND" DE PVC MAIS BORRACHA NITRÍLICA E INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA; MONTADA COM UNIÃO EM LATÃO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ) CONFORME NBR 14349, DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS. MANGUEIRA FABRICADA E CERTIFICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 11861 E CERTIFICADA DE ACORDO COM A PORTARIA DO INMETRO 148/2015. DEVE POSSUIR ELEVADA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E QUÍMICOS. PRESSÃO DE RUPTURA ACIMA DE 55 KGF/CM², PRESSÃO DE TRABALHO 14 KGF/CM². ESPECIFICA PARA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR.	SINTEX PLAST	KIDDE	76,00 UN	R\$ 1.729,97	R\$ 131.477,72
0180	MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL 21 L PARA INCÊNDIO FLORESTAL. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	COSTAL FLEX 21	ARP FIRE	61,00 UN	R\$ 1.159,99	R\$ 70.759,39

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.938.689,82

SNAKE COMERCIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.046.519/0001-77 - Endereço: SÁTYRO LOUREIRO - CEP: 88309630 - UF: SC - Município: Itajaí - Telefone: (47) 98400-0079

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0113	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA UTILIZAÇÃO EM REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO. DEVERÁ ATENDER A NR10 CLASSE 0.	LUVAS ISOLANTE CLASSE 0 - CA 38399	ELSA	235,00 PAR	R\$ 229,39	R\$ 53.906,65
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 53.906,65	

Sos Sul Resgate Comercio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.928.511/0001-66 - Endereço: Av. Comendador Franco, - CEP: 81520000 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3071-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA)	CAPACETE F1 XF	MSA GALLET	114,00 UN	R\$ 3.470,52	R\$ 395.639,28
0048	CAPACETE PARA FORÇA TAREFA, BREC, RESGATE VEICULAR, ACIDENTES NATURAIS, COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E ETC. (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA)	MANTA 4+VISEIRA TRANSP.+VISEIRA AÇO+ABAF	FUTURE SAFETY	153,00 UN	R\$ 2.350,00	R\$ 359.550,00
0066	CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL COMPOSTO DE BLUSÃO (AMARELO CANÁRIO) E CALÇA (PRETA). (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - CONJUNTO DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL).	CONJUNTO DE ROUPA FLORESTAL	PROPRIA	58,00 CJ	R\$ 1.680,00	R\$ 97.440,00



0067	CONJUNTO DE EPI MULTIMISSION (BLUSÃO E CALÇA) DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PADRÃO CBMSC, (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: CONJUNTO DE EPI (BLUSÃO E CALÇA) - MULTIMISSION - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA)	CONJUNTO EPI MULTIMISSION	PRÓPRIA	159,00 CJ	R\$ 2.800,00	R\$ 445.200,00
------	---	---------------------------	---------	-----------	--------------	----------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.297.829,28

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.344.050/0001-97 - Endereço: Rua Pedro Mees - CEP: 89055440 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3057-3941

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0208	REDUÇÃO FIXA STORZ 2.1/2" PARA 1.1/2" EM LATÃO (NBR 6941), UTILIZADO PARA REDUÇÃO DE LINHAS DE INCÊNDIO DE 2.1/2" (STORZ) PARA 1.1/2" (STORZ), DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14349, DEVE POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA A RUPTURA, ABRASÃO E A PRODUTOS QUÍMICOS.	H0142	Metalcasty	72,00 KIT	R\$ 123,94	R\$ 8.923,68

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 8.923,68

T&T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.348.306/0001-27 - Endereço: R BARAO DE CASCALHO - CEP: 13480770 - UF: SP - Município: Limeira - Telefone: (19) 99813-7766

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	BASE DE BORRACHA PARA CONE DE SINALIZAÇÃO COM ALTURA DE 75CM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÃO DA BASE DE 40CMX40CM, PESO DE 3KG.	BASE DE BORRACHA	PLASTCOR//PLASTCOR	640,00 UN	R\$ 36,00	R\$ 23.040,00
0059	COLETE REFLETIVO EM X. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. COM FAIXA REFLETIVA EM TODA A EXTENSÃO DA FITA. FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO. DISPONÍVEL NA COR: LARANJA OU AMARELA. (SERÁ DEFINIDO NO MOMENTO DA COMPRA)	COLETE X	PLASTCOR//PLASTCOR	460,00 UN	R\$ 9,74	R\$ 4.480,40
0060	COLETE REFLETIVO SEGURANÇA TIPO JAQUETA COM BOLSO E ZIPER. POSSUINDO 04 FAIXAS REFLETIVAS. CONFECCIONADO EM POLIÉSTER. DISPONÍVEL NAS CORES: LARANJA OU AMARELO. TAMANHO DISPONÍVEIS: P, M, G, GG, XXG (AS CORES E TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA COMPRA). DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA NBR 15292:2005 - CLASSE 2.	COLETE ALTA VISIBILIDADE PERSONALIZADOR	PLASTCOR//PLASTCOR	465,00 UN	R\$ 13,89	R\$ 6.458,85
0119	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS COM PUNHO TRICOTADO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS; REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO NA REGIÃO PALMAR E FACE PALMAR DOS DEDOS E NA REGIÃO DORSAL DA LUVA, COM PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	LUVA WORKTEX CA 42372	PLASTCOR//PLASTCOR	2.371,00 PAR	R\$ 5,27	R\$ 12.495,17
0186	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO AMPLA VISÃO COM VISOR DE USUÁRIO FEITO ATRAVÉS DE UM TIRANTE ELÁSTICO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM VENTILAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE ORIFÍCIOS LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR E LATERAL DA ARMAÇÃO. AJUSTE À FACE DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	OCULOS AMPLA VISAO VENUS CA 45827	PLASTCOR//PLASTCOR	905,00 UN	R\$ 11,28	R\$ 10.208,40
0188	PAR PERNEIRAS DE PROTEÇÃO AOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO COM AJUSTE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS. TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.	PERNEIRA DE RASPA CA 35235	PLASTCOR//PLASTCOR	509,00 PAR	R\$ 22,44	R\$ 11.421,96

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 68.104,78



Treebuuchet Equipamento de Proteção Individual Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.568.311/0001-63 - Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL 1000 SALA-C - CEP: 99700252 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-1600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM ABA FRONTAL, JUGULAR, CARNEIRA, ABA RETENTORA DE SUOR E FAIXAS REFLEXIVAS. DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, AMARELO, BRANCO, CINZA E VERDE. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS.	CA34414	CAMPER	263,00 UN	R\$ 18,88	R\$ 4.965,44
0141	MACACÃO APICULTOR CONFECCIONADO EM POLIAMIDA E ALGODÃO, COM TRATAMENTO ANTI-ADERENTE, CHAPÉU EM PVC COM TELA INSECTA INTEGRADA, AJUSTE EM MALHA NOS PUNHOS, BARRA EM ELÁSTICO E FECHAMENTO EM ZÍPER FRONTAL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: M, G, XG E XXG (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	MONDIAL	MONDIAL	76,00 UN	R\$ 159,90	R\$ 12.152,40
0217	RESPIRADOR TIPO FACIAL INTEIRA COM FILTROS DUPLOS, CORPO MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHOS A ESCOLHA ENTRE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE, PARA PROPORCIONAR VEDAÇÃO ADEQUADA EM DIFERENTES TIPOS DE ROSTOS DE USUÁRIOS. PESO APROXIMADO 400G. UTILIZAÇÃO COM FILTROS QUÍMICOS, MECÂNICOS OU COMBINADOS. ENCAIXE TIPO BAIONETA PARA OS FILTROS, QUE NÃO UTILIZE RETENTORES OU ADAPTADORES. COMPATÍVEL COM FILTROS DA MARCA 3M, DEVE ESTAR À DISPOSIÇÃO NO MERCADO PEÇAS DE REPOSIÇÃO COMO VÁLVULA DE EXALAÇÃO E INALAÇÃO, COPA NASAL, ANEL DE VEDAÇÃO PARA CARTUCHOS, CONJUNTO DE TIRANTES CONJUNTO DE VISOR, MOLDURA PARA VISOR	CA50891	PROTEC	540,00 UN	R\$ 1.047,94	R\$ 565.887,60
0219	ROUPA DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL TIPO I (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA).	CA31931	HERCULES	150,00 UN	R\$ 4.580,00	R\$ 687.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.270.005,44	

White Lake Equipamentos Profissionais Ltda | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 68.761.923/0001-08 - Endereço: AV IGUAÇU Nº - CEP: 86602500 - UF: PR - Município: Rolândia - Telefone: (44) 3226-6472

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BOTA COTURNO MILITAR TÁTICO IMPERMEÁVEL, CANO BAIXO QUE NÃO ULTRAPASSE A LINHA DO TORNOZELO. CONTER PASSADORES DE POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR CADARÇO COM ALMA DUPLA. CANO ACOLCHOADO EM CORDURA. PESO MÉDIO APROXIMADO DO CALÇADO 600 GRAMAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS DO 34 AO 45 (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA) E COR PRETA OU CÁQUI (PADRÃO CBMSC OU PMSC)	MONTANA MID II DRY	GUARTELÁ / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	756,00 PAR	R\$ 280,00	R\$ 211.680,00
0020	BOTA DE PROTEÇÃO EM COURO PARA USO EM ATIVIDADES DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO ANEXO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA)	FORTALEZA	DELTA PLUS / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	365,00 PAR	R\$ 654,49	R\$ 238.888,85
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 450.568,85	

Valor Total: R\$ 11.761.666,41



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O DIRETOR EXECUTIVO do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, Sr. ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal Nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como Resolução nº 209/2022 e demais aplicáveis, HOMOLOGA o objeto da licitação acima mencionada, nos seguintes termos:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

Processo N°: 000103/2025 - CINCATARINA
Licitação N°: 0060/2025 - CINCATARINA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Data de Homologação: 15/12/2025
Objeto da Licitação: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA - LEI 14.133/2021

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
88	PROTETOR SOLAR CORPORAL FPS 60, FRASCO COM NO MÍNIMO 120ml DO PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31826)	FRASCO	A&A GOLD PHARMA / ACTION PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML	37.481,00	R\$ 6,00	R\$ 224.886,00
Total do Fornecedor (R\$):						224.886,00

BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
2	AVENTAL DE SEGURANÇA SEM MANGAS TIPO AÇOUGUEIRO (SOLDADOR) CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31751)	UNIDADE	DADALTO / AVENTAL DE SEGURANÇA CA 6339	2.556,00	R\$ 36,20	R\$ 92.527,20
5	CALÇA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDÃO NA CINTURA PARA AJUSTES, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31754)	UNIDADE	BRASCAMP / CALÇA DE CHUVA IMPERMEÁVEL CA 28482	5.018,00	R\$ 21,99	R\$ 110.345,82
11	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE POLIURETANO BICOMPONETE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31760)	PAR	BELLGA / BOTINA DE ELÁSTICO TSA CA 44628	8.383,00	R\$ 94,42	R\$ 791.522,86
15	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31764)	PAR	WORKFLEX / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO CA 39204(BRANCA) CA 39184(PRETA)	7.560,00	R\$ 35,38	R\$ 267.472,80
16	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31765)	PAR	WORKFLEX / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA ACABAMENTO INTERIOR COM FORRAÇÃO CA 39204(BRANCA) CA 39184(PRETA)	5.420,00	R\$ 37,00	R\$ 200.540,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

18	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31767)	PAR	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CA 15080	3.452,00	R\$ 46,88	R\$ 161.829,76
28	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO I (ABA FRONTAL), CLASSE E, COM CASCO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E TIRA JUGULAR COM REGULAGEM DE TAMANHO. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR ABAFADORES E VISEIRAS. SUSPENSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM TIRAS DE TECIDO ATÓXICO E CARNEIRA EM POLIETILENO, COM REGULAGEM ATRAVÉS DAS SUSPENSÕES. TESTEIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31777)	UNIDADE	LIBUS / CAPACETE DE SEGURANÇA GENESIS CA 36099	1.985,00	R\$ 24,16	R\$ 47.957,60
32	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" PARA SINALIZAÇÃO COM MÍNIMO 1 METRO DE LARGURA, DUPLA BARRA TRANSVERSAL, COM FAIXAS REFLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25089)	UNIDADE	TELBRAS / CAVALETE PLÁSTICO TIPO "A" LARGURA 119,5CM	2.501,00	R\$ 356,99	R\$ 892.831,99
35	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45 MM E 25 MM DE LARGURA COM NO MÍNIMO 01 (UM) PONTO DE ANCORAGEM DORSAL PARA RETENÇÃO DE QUEDAS, FIVELAS PARA AJUSTE EM AÇO SENDO NO MÍNIMO 01(UM) PEITORAL, 1 (UM) NA CINTURA E 2 (DOIS) NAS PERNAS. ALÇAS LATERAIS PARA DESCANSO DE TALABARTE OU PORTA FERRAMENTAS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31781)	UNIDADE	ATHENAS / CINTO PARAQUEDISTA MOD. AT 7015 FLEX PRO CA 36375	1.068,00	R\$ 92,58	R\$ 98.875,44
39	CONJUNTO COMPOSTO DE CAPACETE DE SEGURANÇA, PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA, PROTETOR FACIAL EM TELA E SUPORTE (SLOT). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA CAPACETE E PROTETOR AUDITIVO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31785)	CONJUNTO	TECMATER / CAPACETE SOFT COMPLETO FACIAL ABAFADOR 14DB CA 12354 (CAPACETE) E CA 26023(PROTETOR AUDITIVO)	1.543,00	R\$ 97,89	R\$ 151.044,27
57	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, CANO LONGO, SEM REVESTIMENTO INTERNO, PALMA ANTIDERRAPANTE, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO NO MÍNIMO PARA TAMANHOS ACIMA DE P. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31797)	PAR	VABENE / LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX RANHURADA CA 50873	23.303,00	R\$ 7,27	R\$ 169.412,81
58	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31798)	PAR	SUPER SAFETY / LUVA DE SEGURANÇA SUPER NITROGREEN CA 33334	24.715,00	R\$ 5,77	R\$ 142.605,55
64	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO EM COURO NA PALMA E POLEGAR, FORRO INTERNO COM FIBRAS NATURAIS, FORRO TÉRMICO NA PALMA E DORSO, COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31804)	PAR	VOLK / LUVA DE SEGURANÇA EM RASPA CA 42917	3.665,00	R\$ 61,43	R\$ 225.140,95
92	SINALIZADOR DE TRÂNSITO TIPO BARREIRA PLÁSTICA. TAMANHO MÍNIMO 90CM DE LARGURA E 50CM DE ALTURA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31829)	UNIDADE	TELBRAS / BARREIRA PLÁSTICA 120CM	1.745,00	R\$ 337,13	R\$ 588.291,85
94	TRAVA-QUEDAS EM AÇO CARBONO PARA CORDA 12MM, PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER, DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO, CONECTOR CLASSE T EM AÇO E ABERTURA MÍNIMA DE 17MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27138)	UNIDADE	MG CINTOS / TRAVA-QUEDAS MOD. MULT 1886A	665,00	R\$ 127,99	R\$ 85.113,35

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

Total do Fornecedor (R\$):							4.025.512,25
ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA							
Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item	
43	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL. MATERIAL DE CARGA PQS - PÓ QUÍMICO SECO. CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DE 4KG. CLASSES BC. CARGA MÍNIMA DE 1 ANO. CERTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31789)	UNIDADE	SAWEX / EXTINTOR PQS 4KG BC	4.045,00	R\$ 109,99	R\$ 444.909,55	
Total do Fornecedor (R\$):							444.909,55

LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA							
Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item	
36	COLETE REFLETIVO TIPO JAQUETA COM ZÍPER E BOLSO, CONFECIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER E FECHAMENTO FRONTAL POR ZÍPER, UM BOLSO, FAIXAS REFLETIVAS EM FORMATO DE "X" NAS COSTAS E FAIXAS REFLETIVAS PARALELAS NA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31782)	UNIDADE	VOLK / COLETE REFLETIVO TIPO JAQUETA COM ZÍPER E BOLSO	6.039,00	R\$ 14,00	R\$ 84.546,00	
38	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL 75CM COM FAIXAS REFLETIVAS, ORIFÍCIO NO TOPO DO CONE PARA ENCAIXE E ABERTURAS LATERAIS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31784)	UNIDADE	PLASTCOR / CONE FLEXÍVEL 75CM	12.064,00	R\$ 54,00	R\$ 651.456,00	
41	CREME PROTETOR PARA A PELE GRUPO 3 (LUVA QUÍMICA), EMBALAGEM CONTENDO 200G. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31787)	FRASCO	NUTRIEX / CREME PROTETOR PARA A PELE LUVA QUÍMICA PLUS GRUPO 3 COM 200G CA 43802	7.500,00	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00	
42	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL. MATERIAL DE CARGA PQS - PÓ QUÍMICO SECO. CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DE 4KG. CLASSES ABC. CARGA MÍNIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADO E REGISTRADO NO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31788)	UNIDADE	TITANIUM / EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL CLASSES ABC	4.699,00	R\$ 120,00	R\$ 563.880,00	
63	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX E PAR NEOPRENE NA PALMA E DORSO, REVESTIMENTO INTERNO EM ALGODÃO FLOCADO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31803)	PAR	MEDIX / LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX E NEOPRENE NA PALMA E DORSO CA 49127	9.932,00	R\$ 6,00	R\$ 59.592,00	
Total do Fornecedor (R\$):							1.411.974,00

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA							
Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item	
3	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31752)	UNIDADE	MAICOL / AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC 120CM X 70CM NAS CORES: AMARELO CA 37475, BRANCO CA 37729 E PRETO CA 38302	6.319,00	R\$ 7,29	R\$ 46.065,51	
6	CALÇA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO COM ELÁSTICOS NA CINTURA E TORNOZELO, SEM COMPONENTES METÁLICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31755)	UNIDADE	PREVEMAX / CALÇA DE SEGURANÇA CA 43348	5.532,00	R\$ 12,58	R\$ 69.592,56	
7	CALÇA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, ATPV DE NO MÍNIMO 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE NO MÍNIMO 260 G/M², FAIXAS REFLETIVAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31756)	UNIDADE	DAILY WORK / CALÇA DE SEGURANÇA CA 38072	1.314,00	R\$ 268,00	R\$ 352.152,00	

Inovação e Modernização na Gestão Pública

29	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO III (SEM ABA), CLASSE A, CASCO COM VENTILAÇÃO, CARNEIRA COM REGULAGEM, TIRA (JUGULAR) AJUSTÁVEL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31778)	UNIDADE	MONTANA / CAPACETE DE SEGURANÇA FOCUS CLASSE A CA 14816	914,00	R\$ 163,99	R\$ 149.886,86
30	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO ADEQUADO PARA OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E/OU PROCESSOS SIMILARES, MODELO ÁRABE, FECHAMENTO FRONTAL EM VELCRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31779)	UNIDADE	GUARDIAN DX UNIFORME / CAPUZ DE SEGURANÇA COM VELCRO CA 42290	1.815,00	R\$ 77,90	R\$ 141.388,50
55	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, SEM REVESTIMENTO INTERNO, TEXTURIZADA NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31795)	PAR	SANRO / LUVA DE SEGURANÇA SANRO FIT AMARELA CA 50694	71.402,00	R\$ 3,21	R\$ 229.200,42
61	LUVA DE SEGURANÇA ANTIVIBRAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO EM FORMATO DE GOMOS NA FACE PALMAR E NOS DEDOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31801)	PAR	DANNY / LUVA DE SEGURANÇA ANTIVIBRAÇÃO VIBRAFLEX WORK MOD. DA-4000 CA 4549	1.481,00	R\$ 97,00	R\$ 143.657,00
67	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA REGIÃO PALMAR. DISPONÍVEL NOS COMPRIMENTOS MÍNIMOS DE 26CM, 35CM e 45CM, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31807)	PAR	HANDEX / LUVA DE SEGURANÇA CA 49465	7.323,00	R\$ 23,90	R\$ 175.019,70
71	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, BOTÕES DE PRESSÃO OU VELCRO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31811)	UNIDADE	MAICOL / MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC CA 40534	1.533,00	R\$ 56,79	R\$ 87.059,07
72	MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, ATPV DE NO MÍNIMO 11 CAL/CM², GRAMATURA NOMINAL DE NO MÍNIMO 260 G/M², ABERTURA FRONTAL, MANGAS LONGAS, COM FAIXAS REFLETIVAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31812)	UNIDADE	DAILY WORK / MACACÃO DE SEGURANÇA ANTICHAMAS CA 38109	700,00	R\$ 379,95	R\$ 265.965,00
76	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA DO MESMO MATERIAL DO VISOR E FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA, TRATAMENTO ANTIRRISCO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31815)	UNIDADE	DELTA PLUS / ÓCULOS CA 19176	17.250,00	R\$ 3,43	R\$ 59.167,50
80	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELETRÔNICA, FECHOS PLÁSTICOS OU VELCRO. MÍNIMO DE TRÊS TALAS DE PROTEÇÃO FRONTAL. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31819)	PAR	MARSEG / PERNEIRA CA 44234	2.762,00	R\$ 22,31	R\$ 61.620,22

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 **Sede do CINCATARINA**

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 **Central Executiva do CINCATARINA**

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

87	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD) COMPOSTO DE COROA DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, VISOR INCOLOR E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO REGULÁVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES PRESO À COROA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS DO VISOR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, DISPONIBILIZADO NO MÍNIMO OS TAMANHOS 6" E 8". NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31825)	UNIDADE	DELTA PLUS / PROTECTOR FACIAL CA 47620	3.773,00	R\$ 41,04	R\$ 154.843,92
----	---	---------	--	----------	-----------	----------------

Total do Fornecedor (R\$): 1.935.618,26

MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
14	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PAR PVC, CANO MÉDIO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31763)	PAR	MARLUVAS / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC MOD.110VFLEX CA 42291	7.424,00	R\$ 29,25	R\$ 217.152,00
20	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM COURO NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31769)	PAR	MARLUVAS / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA MOD. 50B26-CB- NUB CA 45611	2.956,00	R\$ 71,04	R\$ 209.994,24

Total do Fornecedor (R\$): 427.146,24

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
66	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE PAR TÊXTEL COM REVESTIMENTO EM LÁTEX NATURAL CORRUGADO, PUNHO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31806)	PAR	SUPER SAFETY / LUVA DE SEGURANÇA MOD. SS1005 CA32035	6.931,00	R\$ 5,88	R\$ 40.754,28

Total do Fornecedor (R\$): 40.754,28

MH COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
26	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ FIXO, FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÃO DE PRESSÃO, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G, GG E XG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31775)	UNIDADE	VINILSEG / CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADO CA 33304	13.347,00	R\$ 16,67	R\$ 222.494,49
33	CAVALETE PLÁSTICO TIPO "PAREDE DUPLA" PARA SINALIZAÇÃO COM FAIXAS REFLETIVAS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25090)	UNIDADE	KTELI / CAVALETE PLÁSTICO TIPO "PAREDE DUPLA"	2.454,00	R\$ 265,33	R\$ 651.119,82
34	CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO, TIPO PESCADOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÉSTER, COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO, BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS DAS ABAS, TAMANHO ÚNICO ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27113).	UNIDADE	BH SEG / CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO	6.980,00	R\$ 12,96	R\$ 90.460,80
37	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL 50CM COM FAIXAS REFLETIVAS, ORIFÍCIO NO TOPO DO CONE PARA ENCAIXE E ABERTURAS LATERAIS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31783)	UNIDADE	KTELI / CONE PVC FLEXÍVEL 50CM	6.234,00	R\$ 34,00	R\$ 211.956,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

40	CONJUNTO COMPOSTO DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO FACIAL INTEIRA REUTILIZÁVEL COM UM PAR DE FILTROS COMPATÍVEIS COM O RESPIRADOR. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE FILTROS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TIPO DE FILTRO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO PARA O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR FACIAL INTEIRA. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31786)	CONJUNTO	PLASTCOR / MÁSCARA FACIAL TOTAL CA 36729	1.105,00	R\$ 479,99	R\$ 530.388,95
47	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO COMPOSTA DE PVC E ADESIVO A BASE DE BORRACHA. DISPONÍVEL NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, VERMELHO E ZEBRADA, TAMANHO 100MMX30M. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA.. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31790)	ROLO	BFORT / FITA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 100MMX30M	2.742,00	R\$ 32,69	R\$ 89.635,98
51	JAQUETA (BLUSÃO) DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DEVERÁ SER FORNECIDO CATÁLOGO DE TAMANHOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, NO MÍNIMO 3(TRÊS) TAMANHOS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31791)	UNIDADE	VINILSEG / JAQUETA PVC FORRADA CA 33303	4.766,00	R\$ 18,33	R\$ 87.360,78
56	LUVA PARA TAREFAS PESADAS. DISPONÍVEL NOS PAR TAMANHOS P, M e G. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31796)	PAR	NOBRE / LUVA PARA TAREFAS PESADAS CA 41506	11.916,00	R\$ 2,70	R\$ 32.173,20
Total do Fornecedor (R\$):						1.915.590,02

NEW WORK EPI LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
9	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31758)	PAR	BRACOL / BOTINA C/ CARDAÇO CA 41583	5.244,00	R\$ 50,50	R\$ 264.822,00
10	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE AÇO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31759)	PAR	BRACOL / BOTINA C/ ELÁSTICO CA 28511	11.109,00	R\$ 49,00	R\$ 544.341,00
12	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRO INTERNO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO E AO CORTE MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO EM POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE SERÁ FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31761)	PAR	BRACOL / BOTINA C/ CARDAÇO CA 39665	3.062,00	R\$ 86,00	R\$ 263.332,00
13	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PVC, CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR SEM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31762)	PAR	BRACOL / BOTA DE PVC CANO CURTO CA 37456	6.276,00	R\$ 31,00	R\$ 194.556,00

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

17	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CONFECCIONADO EM PAR PVC, CANO LONGO COM POLAINA, IMPERMEÁVEL, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTES, ACABAMENTO INTERIOR COM FORRAÇÃO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31766)	BRACOL / BOTA PVC CANO LONGO CA 37455	5.323,00	R\$ 42,62	R\$ 226.866,26
19	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM PAR COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31768)	BRACOL / BOTINA ELÁSTICO CA 48413	8.849,00	R\$ 42,84	R\$ 379.091,16
Total do Fornecedor (R\$):					1.873.008,42

PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
52	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DE 30 LEDS DE AUTOBRILHO, BIVOLT, BATERIA DE LÍCIO, DUAS CHAVES DE POSIÇÃO (MÍNIMO E MÁXIMO). PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSOS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31792)	UNIDADE	LUMANTI / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS	8.554,00	R\$ 11,32	R\$ 96.831,28
74	MÁSCARA DE SOLDA TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO/POLIAMIDA, CARNEIRA AJUSTÁVEL FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO COM APARADOR DE SUOR, BATERIA DE LÍCIO RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULA SOLAR, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 4/9-13. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31814)	UNIDADE	LYNUS / MSL - 5000 CA 41889	591,00	R\$ 99,99	R\$ 59.094,09
90	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA PFF1, FORMATO TIPO CONCHA, CONFECCIONADO EM CAMADAS SINTÉTICAS FILTRANTES, TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31828)	UNIDADE	PLASTICOR / RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF 1 - S CA 38810	35.501,00	R\$ 1,20	R\$ 42.601,20
Total do Fornecedor (R\$):						198.526,57

RAFAEL KUHN - ME

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
1	AVENTAL DE SEGURANÇA COM MANGAS TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31750)	UNIDADE	GABI / AVENTAL DE RASPA MODELO BARBEIRO CA 47662	1.025,00	R\$ 82,00	R\$ 84.050,00
4	AVENTAL FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE. DIMENSÕES DE 120 X 70 CM ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ± 5 CM EM CADA UMA DAS DIMENSÕES. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31753)	UNIDADE	PREVEMAX / AVENTAL VINIL 70CMX 120CM CA 44668	5.877,00	R\$ 7,05	R\$ 41.432,85
21	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31770)	PAR	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CA 40130	3.018,00	R\$ 47,90	R\$ 144.562,20
22	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL SINTÉTICO, BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31771)	PAR	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CA 40129	7.543,00	R\$ 46,65	R\$ 351.880,95

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

23	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM COURO VAQUETA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA EM MATERIAL NÃO TECIDO, SEM BIQUETRA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENDIDADE ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE SERÁ FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31772)	PAR	IDOL / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CA 21159	6.065,00	R\$ 56,10	R\$ 340.246,50
44	FILTRO MECÂNICO CLASSE P2S PARA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS. MODELO DE REFERÊNCIA 5N11. COMPATÍVEL COM RESPIRADORES FACIAIS 3M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27116)	UNIDADE	3M / FILTRO MECÂNICO REF. 5N11 01 PAR	2.472,00	R\$ 11,50	R\$ 28.428,00
46	FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, CLASSE 1. MODELO DE REFERÊNCIA 6003. COMPATÍVEL COM RESPIRADORES FACIAIS 3M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27118)	PAR	3M / FILTRO QUÍMICO REF. 6003 01 PAR	1.556,00	R\$ 88,00	R\$ 136.928,00
53	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA DE 60 LEDS DE AUTOBRLHO, BIVOLT, BATERIA DE LÍTIO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31793)	UNIDADE	BLUMENAU / LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 60LEDS REF. 40060044	6.464,00	R\$ 27,80	R\$ 179.699,20
60	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E FIBRAS SINTÉTICAS COMBINADAS, REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRILICA NA PALMA, DEDOS E FACE DOS DEDOS, PUNHO COSTURADO EM MALHA ELÁSTICA. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31800)	PAR	HANDEX / LUVA DE SEGURANÇA HAND OIL CA 44524	8.161,00	R\$ 21,50	R\$ 175.461,50
62	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31802)	PAR	MEDIX / LUVA CA 48758	15.330,00	R\$ 2,40	R\$ 36.792,00
65	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. DISPONÍVEL NOS COMPRIMENTOS DE PUNHOS DE 7CM, 15CM E 20CM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31805)	PAR	GABI / LUVA DE RASPA PETROLEIRA CA 42092	8.201,00	R\$ 11,00	R\$ 90.211,00
85	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, 02 (DOIS) PLUGS FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES CONCÊNTRICOS DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, CORDÃO TÊXTIL DE POLIÉSTER. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 15dB. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31823)	UNIDADE	PROTECT / PROTETOR AUDITIVO CA 19578	19.761,00	R\$ 1,32	R\$ 26.084,52
89	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA PFF1, FORMATO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM CAMADAS SINTÉTICAS FILTRANTES, TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31827)	UNIDADE	GRAZIA / RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PFF1 CA 39052	65.120,00	R\$ 0,94	R\$ 61.212,80
91	RETENTOR PLÁSTICO MODELO 501 PARA USO COMBINADO DE FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. COMPATÍVEL COM O FILTRO 5N1. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27137)	UNIDADE	3M / RETENTOR PLÁSTICO MODELO 501	1.699,00	R\$ 9,10	R\$ 15.460,90
93	TALABARTE DUPLO EM "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA. CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO E ELÁSTICO EMBUTIDO EM FORMA DE Y, 02 CONECTORES CLASSE A EM AÇO COM ABERTURA DE 55MM, 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM CONECTOR CLASSE T EM AÇO COM ABERTURA MÍNIMA DE 15MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25141)	UNIDADE	ATHENAS / TALABARTE "Y" AT YFE ABS - (707)	579,00	R\$ 161,50	R\$ 93.508,50

Inovação e Modernização na Gestão Pública

📍 CNPJ: 12.075.748/0001-32

🌐 www.cincatarina.sc.gov.br

✉ cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

📍 Sede do CINCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina - CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380-1621

📍 Central Executiva do CINCATARINA

Rua Nereu Ramos, 650, 1º andar, sala 102, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina - CEP 89.580-005
Telefone: (48) 3380-1621

Total do Fornecedor (R\$):							1.805.958,92
REAL EPIS - COMECIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA							
Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item	
54	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31794)	PAR	IMBAT / LUVA DE SEGURANÇA 29,5CM CA 42023	29.804,00	R\$ 2,63	R\$ 78.384,52	
59	LUVA DE SEGURANÇA TÉRMICA ANTICHAMA CONFECCIONADA EM COURO TRATADO NO DORSO, PALMA E PUNHO, TIRA DE REFORÇO EM COURO NA PALMA, FORRO TÉRMICO NA PALMA E DORSO, PUNHO FORRADO, COSTURADA COM FIOS DE ARAMIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31799)	PAR	VOLK / LUVA DE SEGURANÇA WELD PREMIUM CA 17158	2.188,00	R\$ 63,30	R\$ 138.500,40	
75	MOSQUETÃO EM ALUMÍNIO. FORMATO "D", COM TRAVA DE ROSCA E SISTEMA KEYLOCK DE GATILHO, ABERTURA DE GATILHO DE NO MÍNIMO 22MM, CARGA DE RUPTURA DE NO MÍNIMO 25KN. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27130)	UNIDADE	BIG COMPRA / MOSQUETÃO FORMATO "D"	1.034,00	R\$ 52,45	R\$ 54.233,30	
77	ÓCULOS DE SEGURANÇA TIPO SOBREPOSIÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTE DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA DO MESMO MATERIAL COM PROTEÇÃO LATERAL E SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, TRATAMENTO ANTIRRISCO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31816)	UNIDADE	DANNY /ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 16462	10.776,00	R\$ 5,72	R\$ 61.638,72	
79	PERNEIRA CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA, COM FECHAMENTO EM VELCRO. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31818)	PAR	GABI LUVAS / PERNEIRA CA 49682	1.052,00	R\$ 23,25	R\$ 24.459,00	
81	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO CAVALETE DUPLO "CUIDADO! PISO MOLHADO" EM AMBAS AS FACES, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO(PP). TAMANHO MÍNIMO 570MM X 280MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31820)	UNIDADE	PLASTICOR / CAVALETE PISO MOLHADO	2.410,00	R\$ 29,10	R\$ 70.131,00	
82	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO CAVALETE DUPLO "PERIGO! AFASTE-SE" EM AMBAS AS FACES, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO. TAMANHO MÍNIMO 400MM X 300MM. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27134)	UNIDADE	PLASTICOR / CAVALETE DUPLO HORIZONTAL 470MM X 340MM - PERIGO AFASTE-SE	1.722,00	R\$ 20,40	R\$ 35.128,80	
Total do Fornecedor (R\$):							462.475,74

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item	
48	FITA DE SEGURANÇA ADESIVA ANTIDERRAPANTE. COR PRETA. TAMANHO 50MM X 20M.. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27119)	ROLO	KOCH / FITA DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE COR PRETA 50MM X 20M	2.844,00	R\$ 50,79	R\$ 144.446,76	
49	FITA DE SEGURANÇA ADESIVA ANTIDERRAPANTE. COR ZEBRADA, TAMANHO 50MM X 20M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN27120)	ROLO	KOCH / FITA ZEBRADA ANTIDERRAPANTE 50MM X 20M	2.477,00	R\$ 54,99	R\$ 136.210,23	
50	FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, SEM ADESIVO. COR ZEBRADA, TAMANHO 70MM X 200M. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN25104)	ROLO	KOCH / FITA ZEBRADA PRETA/AMARELO 70MM X 200M	10.978,00	R\$ 7,99	R\$ 87.714,22	
68	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, PAR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA, REFORÇO EXTERNO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31808)	PAR	KOCH / LUVA CA 9455	11.667,00	R\$ 10,80	R\$ 126.003,60	

Inovação e Modernização na Gestão Pública

84	PROTECTOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA, CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA NAS LATERAIS E NO INTERIOR. HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE NO MÍNIMO 19dB. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31822)	UNIDADE	PROTECT QUALITY / PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA CA 49548	5.769,00	R\$ 20,00	R\$ 115.380,00
----	---	---------	---	----------	-----------	----------------

Total do Fornecedor (R\$): 609.754,81

RPS COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
45	FILTRO QUÍMICO PARA MULTIGASES, VAPORES ORGÂNICOS, PAR GASES ÁCIDOS, AMÔNIA E METILAMINAS. MODELO DE REFERÊNCIA M6000 ABEK1. COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR FACIAL JUPITER DELTA PLUS. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS (CIN27117)	PAR	DELTA PLUS / FILTRO QUÍMICO M6000 ABEK1	1.312,00	R\$ 149,90	R\$ 196.668,80

Total do Fornecedor (R\$): 196.668,80

SNAKE COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
69	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E PAR POLIÉSTER, FACE PALMAR COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO OVERLOQUE. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31809)	PAR	PLASTCOR / LUVA DE SEGURANÇA CA 31930	21.146,00	R\$ 2,42	R\$ 51.173,32

Total do Fornecedor (R\$): 51.173,32

ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit.	Total Item
24	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO (EVA), IMPERMEÁVEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 35 A 45, NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO E A COR QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS. (CIN31773)	PAR	WORKFLEX / SAPATO OCUPACIONAL CA 40790	9.090,00	R\$ 51,45	R\$ 467.680,50

Total do Fornecedor (R\$): 467.680,50

Total Geral (R\$): 16.091.637,68

Assinado digitalmente por:
 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
 ...546.959-...
 Data: 15/12/2025 15:51

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO

Inovação e Modernização na Gestão Pública

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000431/2025
DATA DE REGISTRO NO MTE: 14/03/2025
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR012528/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.200748/2025-30
DATA DO PROTOCOLO: 12/03/2025

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE LIMPEZA, CNPJ n. 03.608.364/0001-47, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). FRANCISCO PORRUA JUNIOR;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 28.878.788/0001-52, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). JOSE LUIZ PICCOLI;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores em coleta de lixo, varrição, reciclagem de lixo, aterro sanitário, ajardinamento, coleta de entulho orgânico ou não e afins**, com abrangência territorial em **SC**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL**

O piso salarial dos trabalhadores da categoria (exceto para os MOTORISTAS), será de R\$ 1.730,00 (Um mil, setecentos e trinta reais), por mês com o valor hora fixado da seguinte forma: a) para jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos). b) para jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos) por hora trabalhada, a partir de 1º de março de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - PISO SALARIAL DOS MOTORISTAS

O piso salarial dos motoristas da categoria da limpeza urbana em Santa Catarina é de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), por mês com o valor hora fixado da seguinte forma: a) para jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais R\$ 10,84 (dez reais e oitenta e quatro centavos). b) para jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais R\$ 13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) por hora trabalhada, a partir de 1º de março de 2025.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE SALARIAL

Todos os salários que no mês de fevereiro/25 estavam acima do piso salarial, serão corrigidos no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), a partir de 1º de março de 2025.

Parágrafo primeiro: O índice de reajuste disposto no caput não se aplica ao salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ou superior. Para este o índice de reajuste será de livre negociação entre empregado e empregador.

Parágrafo segundo: Fica autorizado à compensação dos aumentos legais e espontâneos concedidos no período, exceto os decorrentes de promoção por mérito ou antiguidade ou equiparação salarial.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO DOS SALARIOS

O pagamento dos salários será efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte.

Parágrafo único: As empresas ficam obrigadas a efetuar o pagamento de salários de seus empregados durante o expediente normal de trabalho.



CLÁUSULA SÉTIMA - CONTA SALARIO

Os créditos salariais serão preferencialmente efetuados em conta bancária isenta de taxas bancárias para os empregados, observando-se as seguintes condições: a) Os saques bancários, nas agências bancárias ou caixas eletrônicos do próprio banco correntista do empregado, ficam limitados a quatro por mês. Saques adicionais ou fora destas especificações terão seus custos debitados ao empregado. b) As contas não incluirão a utilização de cheques, c) Os empregados que pretenderem condições diferentes ou manterem as contas bancárias atuais assumirão as taxas correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA - COMPROVANTES DE PAGAMENTO

As empresas fornecerão aos seus empregados os comprovantes de pagamento, especificando o nome da empresa, o nome do empregado, a função e, discriminarão as parcelas pagas e descontadas.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS PRÊMIOS

CLÁUSULA NONA - PREMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Cria-se uma tabela com intervalos correspondentes aos anos de trabalho para cada trabalhador na mesma empresa, para fim de reconhecimento daqueles que mantem-se no emprego na mesma empresa, correspondente ao percentual estabelecido para cada faixa e aplicado sobre o salário base da categoria definido na cláusula terceira da presente CCT, na época do mês de aniversário do contrato do trabalhador. Essa tabela é assim constituída:

TEMPO DE SERVIÇO	PRÊMIO
02 a 04 anos e 11 meses	11%
05 a 09 anos e 11 meses	22%
10 a 14 anos e 11 meses	33%
Acima de 15 anos	35%

Fica estabelecido que esse valor será pago uma única vez ao ano, juntamente com o pagamento do salário em cuja competência aquele aniversário ocorrer; e ainda, que esse reconhecimento atingirá todos os empregados, e com validade a partir de 01 de fevereiro de 2014, não sendo reconhecida retroatividade nem guardando qualquer relação com verba de natureza salarial ou de qualquer outro tipo para fins de Direito do Trabalho. Observe-se claramente que o percentual em questão não guarda relação com qualquer valor salarial ou função que não o do salário base da categoria, definido na cláusula terceira desta CCT.

Parágrafo único: Cada empresa poderá criar seu próprio projeto para Premiação em Programa de Incentivo ao trabalhador, nos termos do artigo 611-A, XIV, da CLT, cuja forma e critérios será previamente determinada pela empresa, devendo basear-se em metas atingíveis e mensuráveis. No caso em que a empresa adotar esse sistema de premiação por incentivo, ficará desobrigada do pagamento do prêmio por tempo de serviço previsto no caput

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - VALE ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO

O vale alimentação/refeição caracteriza-se como benefício com finalidade pró- trabalho, de alimentar os empregados em dias efetivos de serviço.

O vale alimentação/refeição será concedido somente aos empregados com jornadas contratuais superiores a 04 (quatro) horas diárias, conforme artigo 71, § 1º da CLT.

As empresas concederão aos trabalhadores da categoria a título de VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, a partir de 1º de março de 2025, o valor mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), e para fins de pagamento será considerado o dia efetivamente trabalhado, a ser distribuído integralmente aos trabalhadores até o dia 10 (dez) de cada mês. Não será computado para fins de pagamento do benefício o período de gozo de férias e faltas não justificadas conforme estabelecido no parágrafo primeiro a seguir.

Parágrafo primeiro: Para os fins de pagamento do vale alimentação/refeição, considera-se como dia efetivamente trabalhado a ausência justificada com atestado médico, bem como aquela justificada nas cláusulas 26ª (vigésima sexta) 27ª (vigésima sétima) e 28ª (vigésima oitava) da presente CONVENÇÃO, deixando claro que as faltas não justificadas, nos termos deste parágrafo, possibilitam o desconto proporcional em relação ao valor total constante no “caput”.

Parágrafo segundo: O disposto nesta cláusula não se aplica as empresas que fornecem alimentação “*in natura*” aos seus empregados;

Parágrafo terceiro: O valor pago a título de vale alimentação/refeição tem caráter indenizatório, portanto não integra o salário para todos os efeitos, como por exemplo repercussão em outras verbas trabalhistas, incidência em encargo previdenciário, ou seguro desemprego.

Parágrafo Quarto: Nos afastamentos previdenciários em casos de ACIDENTE DE TRABALHO e AUXÍLIO DOENÇA, a obrigação de distribuir o Vale Alimentação será limitada aos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SEGURO DE VIDA

As Empresas deverão manter em favor de cada empregado, de forma gratuita, seguro de vida em grupo, cujo prêmio de quinze vezes o valor do piso da categoria definido na cláusula terceira acima, em caso de

morte ou invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho. Em caso de morte natural o prêmio será de 50% do referido valor.

Parágrafo primeiro: No seguro de vida em grupo contratado pela empresa, além do prêmio determinado no caput acima, deverá ser contemplado também auxílio funeral para o caso de falecimento do trabalhador. Referido auxílio não cobrirá despesas para aquisição de jazigos ou outra forma de sepultamento.

Parágrafo segundo: As empresas poderão optar por repassar o valor correspondente ao prêmio, relativo ao seguro de vida, diretamente ao empregado ou ao seu (s) dependente (s), a título de indenização.

Parágrafo terceiro: Os valores recebidos da seguradora, pelo empregado segurado ou seus familiares, poderão ser deduzidos de eventual condenação na Justiça do Trabalho e/ou Justiça Comum Estadual ou Federal.

OUTROS AUXÍLIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Em caso de concessão de auxílio doença pela previdência social, fica assegurado ao empregado com mais de 2 (dois) anos ininterruptos de trabalho na empresa, a suplementação salarial, em valor equivalente a diferença entre a importância recebida do INSS e o valor do piso salarial, por período de 2 meses, contados a partir da concessão do benefício, a ser paga quando do pagamento do salário dos demais empregados.

Parágrafo único: Para fazer jus ao benefício aqui previsto, o trabalhador terá que comunicar a empresa, formalmente e por escrito, o momento da aquisição do direito, apresentando documento que comprove o previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO SÍNDROME DE DOWN

As empresas pagarão aos seus empregados que, comprovadamente, tenham filhos portadores da síndrome de down, um auxílio mensal de 15% (quinze por cento) do salário base da categoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONVENIO ASSISTENCIAL

As empresas poderão cadastrar o empregado e seus dependentes junto ao sistema "S" Sesi, Sesc, após o cumprimento do período de experiência do empregado, para que possam se beneficiar dos serviços prestados pela entidade.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO DO MOTIVO DA RESCISÃO

No caso de despedida por justa causa, a empresa comunicará, por escrito, ao empregado o motivo da rescisão, sob pena de não poder alegar falta grave em juízo. Comunicará, na mesma oportunidade, o Sindicato, no email sinteplu@sinteplu.org.br;

AVISO PRÉVIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - AVISO PREVIO

Aplica-se a legislação vigente.

ESTÁGIO/APRENDIZAGEM

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PROMOÇÕES

Todos os trabalhadores, quando promovidos, deverão perceber a remuneração da nova função, anotando-se em CTPS, na forma da lei.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A ADMISSÃO, DEMISSÃO E MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONTRATO DE EXPERIENCIA

O contrato de experiência poderá ser prorrogado uma única vez, sendo de 60 dias o prazo máximo

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES ESTABILIDADE SERVIÇO MILITAR

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SERVIÇO MILITAR. GARANTIA DE EMPREGO AO ALISTADO

Fica garantido o emprego do alistado, desde a data da confirmação da incorporação no serviço até 30 (trinta) dias após a baixa.

ESTABILIDADE ACIDENTADOS/PORTADORES DOENÇA PROFISSIONAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA - ESTABILIDADE PROVISORIA AUXILIO ACIDENTE

Aplica-se o disposto no art. 118, da Lei nº 8.213/91.

ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - EMPREGADO EM VIAS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:

Fica garantido o emprego ao empregado que contar com 10 (dez) anos ou mais de serviços ininterruptos prestados a mesma empresa, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecedem a aposentadoria, exceto nos casos de pedido de dispensa, demissão por justa causa, término ou desativação da atividade da empresa.

Parágrafo único: Para fazer jus ao benefício aqui previsto, o trabalhador terá que comunicar a empresa e sindicato, formalmente e por escrito, o momento da aquisição do direito, apresentando documento que comprove seu direito de estabilidade prevista nesta cláusula. A falta de comprovação ou a comprovação após a comunicação da demissão desobrigará a empresa da concessão do referido benefício estabelecido nesta cláusula.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - ASSISTENCIA JURIDICA

As empresas assegurarão assistência jurídica gratuita e necessária ao empregado que for indiciado em inquérito criminal, ou responder a ação penal por ato praticado no desempenho de suas funções e na defesa do patrimônio do empregador.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - BANCO DE HORAS

As empresas poderão instituir o Banco de Horas, por meio de Acordos Coletivos de Trabalho para essa finalidade, firmados com o SINTEPLU/SC, assistidos pelo SELUR, de acordo com a legislação vigente.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - CONTROLE DO HORÁRIO DE TRABALHO

Recomenda-se as EMPRESAS adoção de registros mecânicos ou eletrônicos individualizados de controle de horário de trabalho, contendo a hora de entrada e de saída com a pré-assinalação do horário de repouso ou alimentação. (Art. 74, § 1º, da CLT);

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - CONTROLE DE FREQUENCIA

Considerando que a tecnologia da informação tem evoluído e propiciado aprimoramento dos equipamentos de registro de controle de frequência, as partes acordam que as empresas, que utilizam equipamento de registro eletrônico de frequência para seus empregados, poderão adotar equipamento de registro com ou sem emissão de comprovante impresso, conforme previsto na Portaria nº.373/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego e em conformidade com a prática do mercado, tais como equipamentos que registrem por código de barras ou por sistema biométrico.

FALTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ABONO DE FALTAS AO EMPREGADO ESTUDANTE

Fica assegurado o direito de abono de faltas do empregado estudante e vestibulando, nos horários de exame, desde que avise o empregador com 72 horas de antecedência e que comprove a participação nas provas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

O empregado poderá ausentar-se da empresa, sem prejuízo de sua remuneração, nas seguintes hipóteses e pelos seguintes prazos: a) Casamento: 03 (três) dias úteis; b) Falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe, avós, irmão, companheiro (a) com união estável comprovada: 03 (três) dias úteis; c) Internação do cônjuge, filho, pai, mãe ou dependente com necessidades especiais, desde que comprovada a condição de dependência econômica relacionada ao empregado: 02 (dois) dias corridos por evento, limitados 3 (três) vezes ao ano; d) Nascimento de filho: 05 (cinco) dias (art.º 10, § 1º, Disp. Trans., CF/88).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS - ASSISTÊNCIA A FILHOS

Serão abonadas as faltas ou horas não trabalhadas do trabalhador (a) que necessitar assistir seus filhos menores de 6 (seis) anos, ou filho comprovadamente com necessidades especiais, de qualquer idade, ao médico, no máximo de 4 (quatro) dias ao ano, sendo obrigatória a apresentação do termo ou declaração de comparecimento competente.

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - OUTRAS ESCALAS E JORNADAS

A jornada de trabalho poderá ser estabelecida na forma de 12 (doze) horas seguidas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação, conforme artigo 59-A da CLT.

Parágrafo primeiro: A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no caput da cláusula abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados e serão considerados compensados os feriados e as prorrogações de trabalho noturno, quando houver.

Parágrafo segundo: Se a jornada 12x36 ocorrer em ambiente insalubre é desnecessária a licença prévia da autoridade competente do Ministério do Trabalho.

Parágrafo terceiro - A indenização do intervalo intrajornada será no percentual de 50% sobre a hora normal de trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - JORNADA DE TRABALHO

As jornadas admitidas na categoria compreendem 220 (duzentos e vinte horas) horas mensais e 180 (cento e oitenta) horas mensais, considerando-se as horas normais de trabalho mais as horas de descanso remunerado.

Parágrafo primeiro: Serão admitidas as escalas de trabalho 4x2, 5x2, 5x1 e 6x1, em face das características e singularidades da atividade, desde que não haja extrapolação do limite constitucional, e respeitada a concessão da folga semanal remunerada, nos termos da lei. Havendo extrapolação do limite constitucional, o empregado fará jus ao recebimento dessas horas como extraordinárias, sem que isso implique descaracterização do acordo de compensação de jornada e/ou banco de horas.

Parágrafo segundo: Será concedido intervalo intrajornada, de acordo com o artigo 611-A, III da CLT, respeitado o limite mínimo de 30 (trinta) minutos para jornadas superiores a seis horas, cujo período não será computado na jornada diária. A eventual não concessão ou concessão parcial do intervalo para refeição e descanso implica o pagamento, de natureza indenizatória, apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

Parágrafo terceiro: O intervalo previsto no parágrafo segundo não poderá ser usufruído durante as 02 (duas) primeiras horas e as 02 (duas) últimas horas da jornada de trabalho dos empregados.

Parágrafo quarto: Nos termos do §2º do artigo 58 da CLT, o tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.

Parágrafo quinto: O disposto no parágrafo anterior também se aplica para o tempo gasto no deslocamento aos locais disponíveis para refeição.

Parágrafo sexto: O cálculo do valor da hora normal dar-se-á pelo quociente da divisão do salário mensal, por 220 (duzentas e vinte) horas, desde que o empregado efetue uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO EM ATIVIDADES INSALUBRES:

Em consequência das atividades e das condições por vezes insalubres, as partes acordam que as empresas poderão convocar os empregados para a realização de serviços extraordinários, quando necessários para o cumprimento dos contratos mantidos.

Parágrafo primeiro: a realização de horas extraordinárias se dará quando não houver condições das atividades serem concluídas durante a jornada de trabalho normal dos empregados ou não ser possível a transferência destas atividades para o turno seguinte.

Parágrafo segundo: Conforme disposto na Lei nº 13.467/2017, que alterou a CLT em seu artigo 611-A, XIII, acordam as partes que a prorrogação da jornada em ambientes insalubres conforme aduzida no caput, ocorrerá sem necessidade de licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - TRABALHO EM DOMINGOS E FERIADOS

Considerando a natureza de serviço público essencial de limpeza urbana e saneamento, as jornadas de trabalho poderão ser realizadas aos domingos e feriados independentemente de licença prévia da autoridade competente do Ministério do Trabalho.

**FÉRIAS E LICENÇAS
OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE FÉRIAS E LICENÇAS****CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EMPREGO APÓS RETORNO DE FÉRIAS**

Fica assegurado o emprego a todo trabalhador, no período de até 30 (trinta) dias após o retorno de suas férias. Excetuam-se os seguintes casos: a) redução das atividades por força contratual; b) Término ou suspensão dos contratos da empresa; c) Extinção de cargo ou função na empresa; d) Demissão por justa causa.

Parágrafo único: Em caso de fracionamento das férias, o período de estabilidade será proporcional aos dias de férias usufruídos em cada período.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - FERIAS

Quando ocorrer reajuste salarial durante o período de férias, deverá ser complementado o pagamento da diferença no mês subsequente ao mês do gozo das férias.

Parágrafo único: Fica assegurado o direito a férias proporcionais a todo empregado que solicitar demissão, desde que conte com pelo menos seis meses de contrato de trabalho.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - FERIAS - FRACIONAMENTO

A critério do empregador e desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - VESTIARIOS

Nos estabelecimentos onde houver mais de 10 (dez) empregados, os empregadores se obrigam a fornecer, local apropriado com armários e sanitários.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - COLETE SINALIZADOR

Para os empregados que trabalham em locais em que haja fluxo de veículos, as empresas deverão fornecer coletes sinalizadores, ou uniformes com faixas refletivas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - TRABALHO EM DIAS DE CHUVA

Nos dias de chuva, em que o empregado estiver trabalhando em áreas externas, será fornecido equipamento de proteção (capa para chuva) impermeável

UNIFORME

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - UNIFORMES

As empresas fornecerão aos empregados, gratuitamente e anualmente, 02 uniformes completos, que deverão ser devolvidos por ocasião da rescisão de contrato de trabalho e nas trocas dos danificados por novos.

Parágrafo único: O descumprimento desta obrigação pelo empregado assegurará ao empregador o recebimento de 30% do valor do uniforme novo.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES

A higienização dos uniformes é de responsabilidade dos empregados, nas condições definidas no § único do Artigo 456-A da CLT, referente às atividades dos profissionais da limpeza urban

INSALUBRIDADE

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Fica assegurado aos funcionários o pagamento de adicional de insalubridade em percentual sobre o salário mínimo federal, de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT da empresa e nos termos da legislação vigente.

CIPA – COMPOSIÇÃO, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS AOS CIPEIROS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - RENÚNCIA MEMBRO DA CIPAA

O trabalhador que for membro da CIPAA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO, poderá renunciar ao cargo.

Parágrafo único: O procedimento, para renunciar ao cargo de membro da CIPAA, será da seguinte forma:

1. O membro da CIPAA, que vai renunciar, deverá requerer junto ao Presidente da CIPAA reunião extraordinária, ocasião em que entregará sua carta renúncia;
2. Na carta renúncia deverá constar o nome de quem está renunciando, informar que ao renunciar está ciente e que abre mão de sua estabilidade provisória;
3. A CIPAA fará constar em ATA, indicando a nomeação do membro SUPLENTE;
4. Caso não existam mais suplentes, durante os primeiros 6 (seis) meses do mandato, a organização deve realizar eleição extraordinária para suprir a vacância, que somente será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos trabalhadores (NR 5.6.7.1);
5. Em seguida a CIPA entregará cópia da ATA para o RH da empresa;
6. Em caso de pedido de demissão ou demissão sem justa causa, a empresa solicitará a chancela do SINTEPLU/SC, na carta renúncia e ATA da reunião da CIPAA.

EXAMES MÉDICOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - EXAMES MÉDICOS

As empresas, nos termos da lei, providenciarão os exames médicos na admissão e demissão dos empregados, arcando com as despesas correspondentes, devendo, da mesma forma, submeter os trabalhadores aos demais exames médicos exigidos por lei (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), sendo a escolha do profissional e/ou entidades uma faculdade das empresas, devendo os exames serem feitos por um médico do trabalho.

Parágrafo primeiro: Os atestados médicos para dispensa do serviço por doença ou incapacidade de até 15 (quinze) dias, não serão questionados quanto a sua origem, se fornecidos por profissionais vinculados ao SUS, ao Sindicato Profissional ou a empresa, desde que atendam as disposições da legislação em vigor e contenham a indicação do CID (Código Internacional de Doenças).

Parágrafo segundo: Por ocasião da apresentação do atestado médico, o departamento de pessoal da empresa providenciará uma 2ª. via (cópia), dando visto de recebimento na mesma e entregando-a ao empregado.

OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - USO DA PLATAFORMA OPERACIONAL (ESTRIBO):

A utilização da Plataforma Operacional (estribo), pelos profissionais da coleta, é um procedimento regular e pode ser praticado durante a operação da atividade de coleta, conforme condições definidas na Nota Técnica nº 07/2016/CTEL/CONTRAN, que estabelece:

“...a condução do gari, no momento da execução do trabalho de coleta do lixo, nos estribos, não caracteriza transporte de passageiros, mas sim uma forma para facilitar a operacionalização do serviço nas áreas urbanizadas. Neste raciocínio, alertamos que em hipótese alguma poderá ocorrer a condução dos garis nas partes externas dos veículos, quando em deslocamento para o trabalho, para os centros de tratamento ou depósitos de resíduos, bem como em trechos de vias de trânsito rápido, estradas e rodovias”.

RELAÇÕES SINDICAIS CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Considerando a decisão do STF (Tema 935 - ARE 1018459 ED), em 12 de setembro de 2023 e nos termos da CONSTITUIÇÃO FEDERAL em seu Artigo 08 – Inciso IV, o qual dispõe: “ IV - A assembleia geral fixará a

contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha, para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva, independentemente da contribuição prevista em lei". Foi aprovada pela maioria dos trabalhadores presentes em assembleia geral, realizada em 30 de janeiro de 2025, conforme edital de convocação publicado em 23 de janeiro de 2025, página 02 do jornal DIÁRIO CATARINENSE, a contribuição assistencial no percentual de 1,0% sobre o piso salarial da categoria estabelecido na cláusula terceira da Convenção Coletiva de Trabalho, ficando as empresas autorizadas a descontar, desde que respeitado o direito de oposição, mensalmente, o referido percentual / valor da folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, contemplados pelos benefícios da PRESENTE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, para custeio de atividade sindical.

Parágrafo primeiro - O trabalhador que não concordar com o desconto da contribuição, deverá se manifestar em assembleia, ou apresentar carta de oposição, pessoalmente, informando nome completo e número de CPF, bem como o nome da empresa na qual trabalha, ou enviar digitalizado ao SINTEPLU/SC, através dos e-mails: sinteplu@sinteplu.org.br; sinteplu@hotmail.com, ou enviar mensagem através do site www.sinteplu.org.br, ou ainda, por whatsapp, do SINTEPLU, preferencialmente até 05 (cinco) dias antes do fechamento da folha de pagamento de cada mês, cabendo ao SINTEPLU/SC, nesse mesmo período, enviar relação de nomes dos mesmos aos RHs das empresas, antes do fechamento da folha de pagamento, para que se proceda o não desconto. Ressalta que não haverá necessidade de o empregado apresentar a carta de oposição mensalmente, bastando que o faça uma única vez, valendo a mesma para o período de vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho.

Parágrafo segundo – Será enviada ao SINTEPLU/SC, mensalmente, pelas empresas, até o dia 10 (dez) de cada mês, relação contendo nome e valor de contribuição de cada trabalhador, relativo ao mês imediatamente anterior.

Parágrafo terceiro – As importâncias arrecadadas serão recolhidas ao SINTEPLU/SC até o dia 10 (dez) do mês subsequente à data do desconto por meio de guias/boletos próprios, que serão encaminhadas pela entidade sindical profissional e em seu nome (SINTEPLU/SC) e/ou através de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0001873, Conta 00001388-3, em nome do SINTEPLU/SC.

Parágrafo quarto – Os trabalhadores serão orientados pelas empresas a procurar e tratar diretamente com o SINTEPLU/SC, caso sintam necessidade, através dos meios constantes no Parágrafo primeiro, imediatamente anterior.

Parágrafo quinto – Caberá exclusivamente ao SINTEPLU/SC responder perante os empregados ou qualquer órgão público ou autoridade, a toda e qualquer reclamação, intimação, notificação ou demanda judicial ou extrajudicial, que trate do assunto objeto desta cláusula e seus parágrafos, ficando o SELUR/SC e as empresas que efetuarem os descontos eximidos de qualquer responsabilidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL

A contribuição social devida ao SELUR SC é fixada com base no número total de empregados registrados, atuando no Estado de Santa Catarina, obtida por meio da Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, ou outro documento que venha substituí-lo, a qual definirá a faixa em que a empresa associada será incluída, cujo valor de contribuição será definido em Assembleia Geral Ordinária.

A seguir o valor da contribuição ratificado na Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025.

FAIXA	Nº DE EMPREGADOS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
01 – Empresa P.P.	Até 50	R\$ 214,00
02 – Pequenas Empresas P.E.	51 até 150	R\$ 429,00

03 – Médias Empresas M.E.	151 até 500	R\$ 1.073,00
04 – Grandes Empresas G.E.	501 ou mais	R\$ 2.682,00

Os valores na faixa serão corrigidos anualmente pelo mesmo índice de correção do salário base definidos na Convenção Coletiva de Trabalho, podendo sofrer arredondamento, e na ausência desta, pelo índice oficial que representar a inflação do período.

Parágrafo único: A empresa associada poderá a qualquer momento pedir a sua mudança de faixa, apresentando a respectiva Relação Anual de Informações Sociais-RAIS, ou outro documento que demonstre a alteração do número de empregados contratados e que justifique a mudança de faixa

OUTRAS DISPOSIÇÕES SOBRE RELAÇÃO ENTRE SINDICATO E EMPRESA

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Sempre que solicitado pelo SINTEPLU/SC ou SELUR/SC, as empresas deverão fornecer relação atualizada dos trabalhadores, ativos no quadro da empresa.

DISPOSIÇÕES GERAIS DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - MULTA

No caso de descumprimento de qualquer das cláusulas contidas neste instrumento normativo, o infrator pagará multa correspondente a 5% do salário base da categoria, revertendo-se o valor a parte prejudicada.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA - CONCILIAÇÃO DE DIVERGENCIAS

Fica criada uma Comissão Paritária, integrada por 2 (dois) representantes do SINTEPLU/SC., 2 (dois) representantes do SELUR SC, a qual se reunirá sempre que for necessário discutir divergências ou dificuldades no cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento.

Parágrafo único: Tanto o SINTEPLU/SC, quanto o SELUR SC, comunicarão à Comissão Paritária as divergências e dificuldades constatadas, para que se promova a reunião, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - ACORDO COLETIVO

No caso em que o SINTEPLU, com fundamento no art. 611, § 1º da CLT, firmar Acordo Coletivo com uma ou mais empresas abrangidas pela categoria econômica representada pelo SELUR-SC, dará ciência prévia ao SELUR-SC o qual poderá apor o seu ciente no referido Acordo Coletivo.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA - GARANTIAS GERAIS

As empresas respeitarão a CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, prevalecendo sempre o que for mais favorável aos trabalhadores já praticado pelas empresas.

Parágrafo único: Naquilo que for omissa esta CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, aplica-se a Legislação vigente

}

FRANCISCO PORRUA JUNIOR
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE LIMPEZA

JOSE LUIZ PICCOLI
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE SANTA CATARINA

ANEXOS

ANEXO I - ATA AGE CCT 2025/2026 SINTEPLU-SC / SELUR-SC

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

VENCEDORES DO PROCESSO

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER
Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER
Registro de Preços Eletrônico - 46/2025

**BELLENZIER PNEUS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 73.730.129/0016-05 -
Endereço: RUA RAYMUNDO RAMOS DA COSTA ALMEIDA - CEP: 88132716 - UF: SC - Município:
Palhoça - Telefone: (55) 3744-9315**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0116	PNEU 24.5-32 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TM95	PIRELLI	40,00 UN	R\$ 8.540,00	R\$ 341.600,00
0145	PNEU 700-16 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE SULCO 9 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT52	ANTEO	52,00 UN	R\$ 725,00	R\$ 37.700,00
0149	PNEU 900-20 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL) A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 137, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT65	ANTEO	154,00 UN	R\$ 1.389,72	R\$ 214.016,88
0150	PNEU 900-20 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL) A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO EXCLUSIVO TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 137, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 12MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT59	ANTEO	164,00 UN	R\$ 1.491,64	R\$ 244.628,96
0155	PNEU 750R16 DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 120, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FG85	PIRELLI	86,00 UN	R\$ 1.427,54	R\$ 122.768,44
0161	PNEU 1000R20 (RADIAL) PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 19 MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TG01	PIRELLI	826,00 UN	R\$ 2.580,00	R\$ 2.131.080,00
0166	PNEU 1000-20 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL), A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT65	ANTEO	144,00 UN	R\$ 1.649,00	R\$ 237.456,00
0168	PNEU 1000-20 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 19MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT59	ANTEO	190,00 UN	R\$ 1.943,00	R\$ 369.170,00
0171	PNEU 1100R22 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 16 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ON OFF MULTIXLE	SESTANTE	134,00 UN	R\$ 2.325,00	R\$ 311.550,00
0190	PNEU 11L-15 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), LISO, 12 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AI45	ANTEO	74,00 UN	R\$ 1.244,28	R\$ 92.076,72
0209	PNEU 16.9-24 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PN12	PIRELLI	52,00 UN	R\$ 4.536,00	R\$ 235.872,00



0216	PNEU 18.4-26 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), CLASSIFICAÇÃO R-2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.645KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 80MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PD22	PIRELLI	60,00 UN	R\$ 5.975,00	R\$ 358.500,00
0235	PNEU 11.00-20, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA A2, MODELO ROAD ROLLER, 18 LONAS, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	BG200	PIRELLI	82,00 UN	R\$ 3.732,90	R\$ 306.097,80
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 5.002.516,80	

COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 03.725.261/0001-67 - Endereço: RUA FREDOLINO OENNING - CEP: 88760000 - UF: SC - Município: Rio Fortuna - Telefone: (48) 3653-1209

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000-20. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF V3-06-5	JFF V3-06-5	1.763,00 UN	R\$ 162,34	R\$ 286.205,42
0004	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10-16.5. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-15	JFF TR-15	220,00 UN	R\$ 101,77	R\$ 22.389,40
0005	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-20. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF V3-06-5	JFF V3-06-5	170,00 UN	R\$ 195,16	R\$ 33.177,20
0006	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100-22. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF V3-06-5	JFF V3-06-5	230,00 UN	R\$ 164,49	R\$ 37.832,70
0007	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	373,00 UN	R\$ 179,09	R\$ 66.800,57
0008	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5 /80-18. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-15	JFF TR-15	582,00 UN	R\$ 170,14	R\$ 99.021,48
0011	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9-28 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	273,00 UN	R\$ 432,14	R\$ 117.974,22
0013	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14-17.5. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-218A	JFF TR-218A	158,00 UN	R\$ 156,60	R\$ 24.742,80
0014	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-24. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	164,00 UN	R\$ 346,68	R\$ 56.855,52
0015	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-28 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	172,00 UN	R\$ 540,21	R\$ 92.916,12
0016	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9-30 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-218A	JFF TR-218A	158,00 UN	R\$ 346,35	R\$ 54.723,30
0018	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	327,00 UN	R\$ 313,50	R\$ 102.514,50
0019	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4 - 34 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	252,00 UN	R\$ 474,00	R\$ 119.448,00
0020	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	479,00 UN	R\$ 286,86	R\$ 137.405,94
0021	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75R17.5, BICO LONGO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF -462D	JFF -462D	281,00 UN	R\$ 109,32	R\$ 30.718,92
0022	CÂMARA DE AR PARA PNEU 23.1-30 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-218A	JFF TR-218A	219,00 UN	R\$ 867,50	R\$ 189.982,50



0023	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80-22.5. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	TR-462D	TR-462D	612,00 UN	R\$ 207,17	R\$ 126.788,04
0024	CÂMARA DE AR PARA PNEU 295/80-22.5. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	TR-462D	TR-462D	304,00 UN	R\$ 239,75	R\$ 72.884,00
0025	CÂMARA DE AR PARA PNEU 700-16. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-13 / V3-03-5	JFF TR-13 / V3-03-5	270,00 UN	R\$ 71,01	R\$ 19.172,70
0026	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 AGRÍCOLA, BICO CURTO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-15	JFF TR-15	490,00 UN	R\$ 213,31	R\$ 104.521,90
0027	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16 TRANSPORTE, BICO LONGO. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF V3-03-5	JFF V3-03-5	366,00 UN	R\$ 120,91	R\$ 44.253,06
0028	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750-16. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-15	JFF TR-15	296,00 UN	R\$ 88,18	R\$ 26.101,28
0029	CÂMARA DE AR PARA PNEU 9.5-24 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-218A	JFF TR-218A	178,00 UN	R\$ 139,60	R\$ 24.848,80
0030	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-20. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF V3-06-5	JFF V3-06-5	818,00 UN	R\$ 100,98	R\$ 82.601,64
0031	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900-16 AGRÍCOLA. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-15	JFF TR-15	168,00 UN	R\$ 115,05	R\$ 19.328,40
0032	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 13 AUTOMÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-13	JFF TR-13	321,00 UN	R\$ 40,41	R\$ 12.971,61
0033	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 14 AUTOMÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-13	JFF TR-13	383,00 UN	R\$ 41,41	R\$ 15.860,03
0034	CÂMARA DE AR PARA PNEU ARO 15 AUTOMÓVEL. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	JFF TR-13	JFF TR-13	293,00 UN	R\$ 105,32	R\$ 30.858,76
0040	CÂMARA PARA PNEUS 23.1-26. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	241,00 UN	R\$ 662,41	R\$ 159.640,81
0041	PROTETOR PARA PNEU 1000-20. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF TR-218A	JFF TR-218A	1.763,00 UN	R\$ 67,53	R\$ 119.055,39
0042	PROTETOR PARA PNEU 1100-22. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF PRT22	JFF PRT22	310,00 UN	R\$ 64,95	R\$ 20.134,50
0043	PROTETOR PARA PNEU 1400-24 (FURO LATERAL OU MEIO - A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF PRT1400R24	JFF PRT1400R24	1.268,00 UN	R\$ 297,00	R\$ 376.596,00
0044	PROTETOR PARA PNEU 17.5-25. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	JFF PRT17.5-25	JFF PRT17.5-25	459,00 UN	R\$ 232,52	R\$ 106.726,68
0047	PROTETOR PARA PNEU 750-16. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	WESTLAKE PRT16	WESTLAKE PRT16	324,00 UN	R\$ 40,17	R\$ 13.015,08
0088	PNEU 215/75R17.5 (RADIAL) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 124, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DE SULCO 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	XBRI ECOPLUS P1	XBRI ECOPLUS P1	467,00 UN	R\$ 559,93	R\$ 261.487,31
0107	PNEU 235/70R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MASSIMO ROCCIA A/T	MASSIMO ROCCIA A/T	86,00 UN	R\$ 645,92	R\$ 55.549,12



0151	PNEU 750-16 PARA TRATOR, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, 2 OU 3 RAJAS, COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER QH621	SUPERGUIDER QH621	96,00 UN	R\$ 607,90	R\$ 58.358,40
0179	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA (COMUM/ CONVENCIONAL/ DIAGONAL) CLASSIFICAÇÃO E3/L3, COM 20 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SOLID ROCK E3/L3	SOLID ROCK E3/L3	238,00 UN	R\$ 3.110,91	R\$ 740.396,58
0180	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA (COMUM/ CONVENCIONAL/ DIAGONAL) CLASSIFICAÇÃO E3/L3, COM 24 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SOLID ROCK E3/L3	SOLID ROCK E3/L3	272,00 UN	R\$ 3.134,66	R\$ 852.627,52
0191	PNEU 11L-16 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), LISO, 12 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	JK TYRE IND 99 F-3	JK TYRE IND 99 F-3	70,00 UN	R\$ 1.051,29	R\$ 73.590,30
0195	PNEU 12.4-24 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 1600KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER QH611	SUPERGUIDER QH611	172,00 UN	R\$ 1.099,88	R\$ 189.179,36
0198	PNEU 12R16,5 (RADIAL) R-4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM CARÇAÇA DE AÇO PARA TRAÇÃO DIANTEIRA, ESCULTURA EM V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SWT SSR-77	SWT SSR-77	110,00 UN	R\$ 1.502,12	R\$ 165.233,20
0201	PNEU 14/17.5 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3.000KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER SKS-1	SUPERGUIDER SKS-1	70,00 UN	R\$ 1.543,77	R\$ 108.063,90
0202	PNEU 14.9-24 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 1990KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER QH611	SUPERGUIDER QH611	106,00 UN	R\$ 1.429,10	R\$ 151.484,60
0211	PNEU 16.9-30 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 08 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.245KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER QH611	SUPERGUIDER QH611	90,00 UN	R\$ 2.379,65	R\$ 214.168,50
0213	PNEU 17.5-25 L2 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SOLID ROCK G2/L2	SOLID ROCK G2/L2	120,00 UN	R\$ 2.001,00	R\$ 240.120,00
0222	PNEU 23-1-26 PARA ROLO, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 12 LONAS COM GARRA.	SUPERGUIDER QH611	SUPERGUIDER QH611	80,00 UN	R\$ 4.647,78	R\$ 371.822,40
0223	PNEU 23.1-26 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL) CLASSIFICAÇÃO R-1, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3.600KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	SUPERGUIDER QH611	SUPERGUIDER QH611	92,00 UN	R\$ 4.647,93	R\$ 427.609,56
0233	PNEU 31X10.50R15 AT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MASSIMO ROCCIA A/T	MASSIMO ROCCIA A/T	86,00 UN	R\$ 682,01	R\$ 58.652,86
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 6.816.410,88	

DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 26.723.181/0001-78 - Endereço: RUA JOSÉ RAIMUNDO RAMO - CEP: 88390000 - UF: SC - Município: Barra Velha - Telefone: (47) 3083-0002

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0051	PNEU 175/65R14 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ROADTREK RY28	ROUTEWAY-shaanxi yanchang petroleum grou	803,00 UN	R\$ 248,00	R\$ 199.144,00



0086	PNEU 215/75R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 113, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUIDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SF-05	SUNFULL-Shandong Changfeng Tyres Co., Lt	252,00 UN	R\$ 742,00	R\$ 186.984,00
0175	PNEU 1300-24 COMPACTADOR LISO COM NO MÍNIMO 8 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	C9001	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	44,00 UN	R\$ 4.700,00	R\$ 206.800,00
0183	PNEU 1400R24 (RADIAL) CLASSIFICAÇÃO E3/L3, DESENHO LAGARTO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 3.650KG, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 24MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TB516S	TRIANGLE-Triangle Tyre Group. Co., LTD	222,00 UN	R\$ 7.311,00	R\$ 1.623.042,00
0194	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 16 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	O4510	SPEEDROAD-Shandong Huasheng Rubber Co. L	262,00 UN	R\$ 1.806,00	R\$ 473.172,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.689.142,00	

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 24.693.328/0002-80 - Endereço: R CARLOS ZEN - CEP: 88355573 - UF: SC - Município: Brusque - Telefone: (55) 98443-9093

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0197	PNEU 12R16.5 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 2500 KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SSR-77	SWT	134,00 UN	R\$ 1.733,73	R\$ 232.319,82
0219	PNEU 19.5R24 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3.450KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MP70	SWT	118,00 UN	R\$ 4.715,78	R\$ 556.462,04
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 788.781,86	

MAGBA E-COMMERCE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 55.695.599/0001-17 - Endereço: Rua Frei Estanislau Schaette - CEP: 89037001 - UF: SC - Município: Blumenau - Telefone: (47) 3018-1099

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0080	PNEU 205/70R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 106, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUIDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	205/70R15C 106/104S 08PRC MASSIMO DUREV	MASSIMO /Shandong Fengyuan Tire Man. Co	246,00 UN	R\$ 311,67	R\$ 76.670,82
0101	PNEU 225/75R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	225/75R16C 10PR 121/120R MASSIMO DUREVO	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	338,00 UN	R\$ 403,37	R\$ 136.339,06
0160	PNEU 1000R20 (RADIAL) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10.00R20 149/146L CASUMINA GS611	CASUMINA/Southern Rubber Ind. Joint Stoc	374,00 UN	R\$ 1.469,68	R\$ 549.660,32
0162	PNEU 1000R20 (RADIAL) A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE SULCO 15 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10.00R20 149/146K CASUMINA BS661H	CASUMINA/Southern Rubber Ind. Joint Stoc	420,00 UN	R\$ 1.539,24	R\$ 646.480,80
0217	PNEU 18.4-30 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.800KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	18.4-30 12PR SUPERGUIDER R1 TT QH611	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO.,LTD.	136,00 UN	R\$ 2.439,99	R\$ 405.038,34
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.814.189,34	

Página 5 de 16



MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 36.097.231/0001-02 - Endereço: RUA JOÃO CARLOS MARINHO - CEP: 89820000 - UF: SC - Município: Xanxerê - Telefone: (49) 3431-0352

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0056	PNEU 175/80R14 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE SUV	GOODYEAR	348,00 UN	R\$ 407,00	R\$ 141.636,00
0059	PNEU 185/55R16 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 83, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIDA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	272,00 UN	R\$ 460,00	R\$ 125.120,00
0060	PNEU 185/60R14 (RADIAL) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE	GOODYEAR	328,00 UN	R\$ 370,00	R\$ 121.360,00
0063	PNEU 185/65R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	824,00 UN	R\$ 394,00	R\$ 324.656,00
0066	PNEU 185/80R14 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	134,00 UN	R\$ 464,00	R\$ 62.176,00
0068	PNEU 195/60R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRI P performance	GOODYEAR	668,00 UN	R\$ 428,00	R\$ 285.904,00
0069	PNEU 195/60R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 89, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 70DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE TOURING	GOODYEAR	300,00 UN	R\$ 540,00	R\$ 162.000,00
0070	PNEU 195/65R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	756,00 UN	R\$ 410,00	R\$ 309.960,00
0071	PNEU 195/70R15C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	257,00 UN	R\$ 579,90	R\$ 149.034,30



0072	PNEU 195/75R16C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	513,00 UN	R\$ 712,00	R\$ 365.256,00
0076	PNEU 205/60R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRIP performance	GOODYEAR	349,00 UN	R\$ 416,99	R\$ 145.529,51
0077	PNEU 205/60R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER TERRITORY	GOODYEAR	1.006,00 UN	R\$ 476,00	R\$ 478.856,00
0081	PNEU 205/75R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 108, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	844,00 UN	R\$ 676,00	R\$ 570.544,00
0082	PNEU 215/50R17 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRIP performance	GOODYEAR	214,00 UN	R\$ 530,00	R\$ 113.420,00
0083	PNEU 215/55R17 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRIP SUV	GOODYEAR	212,00 UN	R\$ 520,00	R\$ 110.240,00
0084	PNEU 215/55R18 PARA UTILITÁRIO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 90, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER TERRITORY HT	GOODYEAR	122,00 UN	R\$ 640,00	R\$ 78.080,00
0085	PNEU 215/65R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER FORTITUDE HT	GOODYEAR	574,00 UN	R\$ 497,00	R\$ 285.278,00
0087	PNEU 215/75R17.5 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 124, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARMORMAX MSA GEN 2	GOODYEAR	558,00 UN	R\$ 1.408,00	R\$ 785.664,00



0090	PNEU 215/80R16 (RADIAL) BORRACHUDO, A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER WORK HORSE AT	GOODYEAR	148,00 UN	R\$ 720,00	R\$ 106.560,00
0091	PNEU 225/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	134,00 UN	R\$ 422,00	R\$ 56.548,00
0092	PNEU 225/50R17 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR	150,00 UN	R\$ 490,00	R\$ 73.500,00
0095	PNEU 225/55R18 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 97, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRIP SUV	GOODYEAR	198,00 UN	R\$ 590,00	R\$ 116.820,00
0096	PNEU 225/65R16C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/B/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	G32 CARGO	GOODYEAR	640,00 UN	R\$ 870,00	R\$ 556.800,00
0098	PNEU 225/70R15C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 77DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	138,00 UN	R\$ 644,00	R\$ 88.872,00
0100	PNEU 225/75R15 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER WORK HORSE AT	GOODYEAR	228,00 UN	R\$ 770,00	R\$ 175.560,00
0102	PNEU 225/75R16C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 115, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON II	GOODYEAR	660,00 UN	R\$ 843,00	R\$ 556.380,00



0104	PNEU 235/50R19 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/B/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE F1 ASYMETRIC 3	GOODYEAR	60,00 UN	R\$ 1.380,00	R\$ 82.800,00
0108	PNEU 235/75R15 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER WORK HORSE AT	GOODYEAR	136,00 UN	R\$ 687,20	R\$ 93.459,20
0109	PNEU 235/75R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 101, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE SUV	GOODYEAR	100,00 UN	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
0110	PNEU 235/75R17,5 (RADIAL), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 124, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	REGIONAL RHS	GOODYEAR	254,00 UN	R\$ 1.211,00	R\$ 307.594,00
0114	PNEU 245/70R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE AT 2	GOODYEAR	194,00 UN	R\$ 640,00	R\$ 124.160,00
0115	PNEU 245/70R16 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 107, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE AT 2	GOODYEAR	118,00 UN	R\$ 610,00	R\$ 71.980,00
0117	PNEU 255/70R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER WORK HORSE AT	GOODYEAR	146,00 UN	R\$ 900,00	R\$ 131.400,00
0118	PNEU 255/75R15 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 105, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 77DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY EDGE SUV 2	GOODYEAR	110,00 UN	R\$ 830,00	R\$ 91.300,00



0119	PNEU 265/65R17 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C"/, EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C"/, ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER FORTITUDE HT	GOODYEAR	170,00 UN	R\$ 810,00	R\$ 137.700,00
0120	PNEU 265/65R17 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E"/, EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E"/, ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 74DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER WORK HORSE AT	GOODYEAR	158,00 UN	R\$ 790,00	R\$ 124.820,00
0123	PNEU 265/75R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE Q, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F"/, EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E"/, ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER RT/S	GOODYEAR	137,00 UN	R\$ 1.170,00	R\$ 160.290,00
0126	PNEU 275/80R22.5 (RADIAL) A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 19MM APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	824,00 UN	R\$ 2.529,99	R\$ 2.084.711,76
0127	PNEU 275/80R22.5 (RADIAL) A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 25MM APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR	836,00 UN	R\$ 2.529,99	R\$ 2.115.071,64
0128	PNEU 295/80R22.5 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 148, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 17MM, APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	kelly MSA II	GOODYEAR	250,00 UN	R\$ 2.029,99	R\$ 507.497,50
0157	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALEGUAS G8	GOODYEAR	108,00 UN	R\$ 1.526,00	R\$ 164.808,00
0173	PNEU 1100-22 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 13MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALEGUAS G8	GOODYEAR	82,00 UN	R\$ 2.051,00	R\$ 168.182,00
0182	PNEU 1400R24 (RADIAL) CLASSIFICAÇÃO G2/L2, DESENHO V, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 3.650KG, COM PROFUNDIDADE DE SULCO DE 24MM, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SG2B	GOODYEAR	250,00 UN	R\$ 6.296,73	R\$ 1.574.182,50
0184	PNEU 1400R24 (RADIAL) G2, DESENHO EM V, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARCAÇA DE AÇO PARA TRACÇÃO, ÍNDICE DE CARGA 4.750KG. PROFUNDIDADE DE SULCO DE 24 MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SG2B	GOODYEAR	268,00 UN	R\$ 6.430,00	R\$ 1.723.240,00
0203	PNEU 14.9-26 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.100KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DYNA TORQUE II	GOODYEAR	78,00 UN	R\$ 4.130,00	R\$ 322.140,00



0220	PNEU 20.5R25 (RADIAL) CLASSIFICAÇÃO L3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 9.500KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 33MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	MXL	TITAN / TITAN	40,00 UN	R\$ 12.799,00	R\$ 511.960,00
0227	PNEU 225/60R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER FORTITUDE HT	GOODYEAR	94,00 UN	R\$ 760,00	R\$ 71.440,00
0229	PNEU 205/45R17 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE TOURING	GOODYEAR	84,00 UN	R\$ 440,00	R\$ 36.960,00
0232	PNEU 205/65R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 95, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENTGRIP SUV	GOODYEAR	224,00 UN	R\$ 480,00	R\$ 107.520,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 17.116.970,41	

MODELO PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 94.510.682/0001-26 - Endereço: AV MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CEP: 95705880 - UF: RS - Município: Bento Gonçalves - Telefone: (54) 3455-6500

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0097	PNEU 225/65R17 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 102, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DESTINATION LE2 102H	FIRESTONE/Bridgestone do Brasil SA	140,00 UN	R\$ 910,00	R\$ 127.400,00
0111	PNEU 235/75R17,5 (RADIAL), PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 124, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	M814 132/130M 14LONAS 14,6MM	BRIDGESTONE Bridgestone do Brasil S/A	331,00 UN	R\$ 1.896,00	R\$ 627.576,00
0136	PNEU MOTO 80/90-21 M/S 48S DIANTEIRO.	R34 04LONAS 48T	RINALDI/Rinaldi Ind Pneumaticos SA	56,00 UN	R\$ 452,00	R\$ 25.312,00
0234	PNEU 31X10.50R15 MT, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 109, ÍNDICE DE VELOCIDADE N, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DESTINATION MT 23 109Q	FIRESTONE/Bridgestone do Brasil SA	84,00 UN	R\$ 1.135,00	R\$ 95.340,00
0237	PNEU 11R22.5 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	TL 148/145K * TG85	PIRELLI Prometeon Tyres S/A	64,00 UN	R\$ 3.971,00	R\$ 254.144,00
0238	PNEU AGRÍCOLA 5.00/6 ARO 12.	RGA19 04LONAS	RINALDI/Rinaldi Ind Pneumaticos SA	84,00 UN	R\$ 406,29	R\$ 34.128,36
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.163.900,36	

Roda Brasil Pneus LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.889.977/0001-98 - Endereço: R. Aliatar Silva, BR 101 KM 55, Caixa Postal: 57 - CEP: 88210000 - UF: SC - Município: Porto Belo - Telefone: (49) 3442-0077

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0078	PNEU 205/60R16 (RADIAL) BORRACHUDO, A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 92, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	AT02 AT	BLACKARROW/UNINOVA INTERNATIONAL DEVELOP	480,00 UN	R\$ 474,00	R\$ 227.520,00
0089	PNEU 215/75R17.5 (RADIAL) PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 124, ÍNDICE DE VELOCIDADE L, PROFUNDIDADE DE SULCO 14MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	XFORZA P1	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO LTD	478,00 UN	R\$ 505,00	R\$ 241.390,00
0099	PNEU 225/70R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 99, ÍNDICE DE VELOCIDADE S, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARGOS HT	ROADKING/SHAN DONG YONGSHENG RUBBER GROUP	237,00 UN	R\$ 408,00	R\$ 96.696,00
0105	PNEU 235/55R17 PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULO SUV, ÍNDICE DE CARGA 99 ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ULTIMA PLUS	DELMAX/SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTUR	78,00 UN	R\$ 689,00	R\$ 53.742,00
0106	PNEU 235/60R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DK569	DOUBLEKING/SHANDONG SHUANGWANG RUBBER CO	108,00 UN	R\$ 476,00	R\$ 51.408,00
0112	PNEU 245/45R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPORT+2	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO LTD	142,00 UN	R\$ 1.110,00	R\$ 157.620,00
0113	PNEU 245/60R18 COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 104, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FM518	KPATOS/QINGDAO SUNFULCESS TIRE CO	108,00 UN	R\$ 740,00	R\$ 79.920,00
0122	PNEU 265/70R16 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 112, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FORZA AT	XBRI/HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO LTD	167,00 UN	R\$ 673,00	R\$ 112.391,00
0165	PNEU 1000R20 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 19MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	D911	DPLUS/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	429,00 UN	R\$ 1.522,00	R\$ 652.938,00
0181	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA (COMUM/ CONVENCIONAL/ DIAGONAL) CLASSIFICAÇÃO E3/L3, COM 28 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	E3/L3 28PR	BBW/QINGDAO DONGYA TIRE CO LTD	220,00 UN	R\$ 3.428,00	R\$ 754.160,00
0199	PNEU 12-16.5 PARA MINICARREGADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM NO MÍNIMO 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SKS-1	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO LTD	130,00 UN	R\$ 590,00	R\$ 76.700,00
0200	PNEU 12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 10 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SKS-1	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TYRE CO LTD	102,00 UN	R\$ 599,00	R\$ 61.098,00



0215	PNEU 17.5-25 (RADIAL) CLASSIFICAÇÃO E3/L3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7.300KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	CB760	GOODRIDE/HANG ZHOU ZHONGCE RUBBER CO LTD	170,00 UN	R\$ 5.754,00	R\$ 978.180,00
0228	PNEU 225/60R18 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 100, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUIDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FM518	KPATOS/QINGDAO SUNFULCESS TIRE CO	86,00 UN	R\$ 398,00	R\$ 34.228,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.577.991,00	

RODOKAS COMERCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.389.965/0001-84 - Endereço: R ANDRADE NEVES - CEP: 85012020 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 98810-6613

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ANEL DE BORRACHA PARA PNEU 1400-24. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	IZE SEEL	ARO 24	458,00 UN	R\$ 35,45	R\$ 16.236,10
0002	ANEL DE BORRACHA PARA PNEU 17.5-25. GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO	IZE SEEL	ARO25	369,00 UN	R\$ 44,22	R\$ 16.317,18
0131	PNEU AT 24X8-12, DIANTEIRO, PARA QUADRICICLO, APLICAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM DESENHO SIMÉTRICO, DEVE POSSUIR ALÇAS DE OMBRO GRANDE PARA AUXILIAR NA PROTEÇÃO LATERAL, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FORERUNER	MARS	114,00 UN	R\$ 636,35	R\$ 72.543,90
0132	PNEU AT 24X10-11, TRASEIRO, PARA QUADRICICLO, APLICAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM DESENHO SIMÉTRICO, DEVE POSSUIR ALÇAS DE OMBRO GRANDE PARA AUXILIAR NA PROTEÇÃO LATERAL, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	FORERUNER	MARS	106,00 UN	R\$ 713,39	R\$ 75.619,34
0134	PNEU MOTO 110/90-17 - TRASEIRO.	IRA	BUNKER	58,00 UN	R\$ 265,06	R\$ 15.373,48
0137	PNEU MOTO 120/80-18 M/C 62S TRASEIRO.	IRA	BUNKER	57,00 UN	R\$ 274,86	R\$ 15.667,02
0138	PNEU MOTO 60/100-17 DIANTEIRO.	IRA	SOHO	60,00 UN	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
0139	PNEU MOTO 80/100-14 TRASEIRO.	IRA	SOHO	58,00 UN	R\$ 150,69	R\$ 8.740,02
0140	PNEU MOTO 90/90-21 54S DIANTEIRO.	IRA	BUNKER	59,00 UN	R\$ 300,00	R\$ 17.700,00
0143	PNEU MOTO 120/90-17 65S TRASEIRO.	IRA	BUNKER	56,00 UN	R\$ 318,96	R\$ 17.861,76
0152	PNEU 900R20 (RADIAL) A/T (SERVIÇO MISTO) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 137, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	DUNLOP	SM	124,00 UN	R\$ 2.550,00	R\$ 316.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 582.458,80	

SC COMERCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 37.952.262/0001-66 - Endereço: Itapiranga - CEP: 89896000 - UF: SC - Município: Itapiranga - Telefone: (49) 99115-6544

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0055	PNEU 175/70R14 (RADIAL) - PARA UTILITÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUIDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EDGE TOURING 2	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	944,00 UN	R\$ 335,00	R\$ 316.240,00



0058	PNEU 185/55R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	339,00 UN	R\$ 440,00	R\$ 149.160,00
0062	PNEU 185/65R14 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 75DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	ASSURANCE MAXLIFE	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	410,00 UN	R\$ 400,00	R\$ 164.000,00
0073	PNEU 195/80R14C (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 110, ÍNDICE DE VELOCIDADE R, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CARGO MARATHON 2	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	155,00 UN	R\$ 561,00	R\$ 86.955,00
0075	PNEU 205/55R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT 2	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	676,00 UN	R\$ 327,00	R\$ 221.052,00
0124	PNEU 275/80R22.5 (RADIAL), PARA EIXO DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO RODOVIÁRIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 14MM. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	STEELMARK AGS	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	548,00 UN	R\$ 1.680,00	R\$ 920.640,00
0125	PNEU 275/80R22.5 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	G386 MSS	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	620,00 UN	R\$ 2.117,00	R\$ 1.312.540,00
0129	PNEU 295/80R22.5 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 148, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM. APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	KELLY MSD II	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	372,00 UN	R\$ 2.215,00	R\$ 823.980,00
0146	PNEU 750-16 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL) PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 15MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CT160	GOODYEAR/TITAN PNEUS DO BRASIL	262,00 UN	R\$ 890,00	R\$ 233.180,00
0147	PNEU 750-16 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL) PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 08 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 114, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALÉGUAS G8	GOODYEAR/TITAN PNEUS DO BRASIL	152,00 UN	R\$ 817,00	R\$ 124.184,00
0164	PNEU 1000R20, TIPO RADIAL, PARA EIXO TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 24MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	648,00 UN	R\$ 2.590,00	R\$ 1.678.320,00



0172	PNEU 1100R22 (RADIAL), A/T (SERVIÇO MISTO), PARA EIXO EXCLUSIVO DE TRACÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 20MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ARMOR MAX MSD	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	132,00 UN	R\$ 2.700,00	R\$ 356.400,00
0186	PNEU 9/17.5, (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), LISO, PARA USO NA MEDIDA 215/75R - 17.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 122, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DE SULCO 11MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALÉGUAS G8	GOODYEAR/TITAN PNEUS DO BRASIL	148,00 UN	R\$ 1.155,00	R\$ 170.940,00
0187	PNEU 9.17.5 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 12 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALÉGUAS G8	GOODYEAR/TITAN PNEUS DO BRASIL	129,00 UN	R\$ 1.155,00	R\$ 148.995,00
0188	PNEU 10.16.5 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), 10 LONAS. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SKS-8	SUPERGUIDER/QINGDAO QIHANG TIRE CO., LTD	114,00 UN	R\$ 548,00	R\$ 62.472,00
0193	PNEU 19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	INDUSTRIAL KING	JK TYRE/JK TORNEL S.A. DE C.V.	124,00 UN	R\$ 2.125,00	R\$ 263.500,00
0231	PNEU 195/55R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 85, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 73DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFIGRIP PERFORMANCE	GOODYEAR/GOOD YEAR DO BRASIL PRODUTOS DE	140,00 UN	R\$ 416,00	R\$ 58.240,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.090.798,00	

SCHWAB COMERCIO DE PNEUS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 09.505.958/0002-90 - Endereço: R DO COMERCIO - CEP: 89896000 - UF: SC - Município: Itapiranga - Telefone: (55) 99690-7925

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0177	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA, TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, COM 12 LONAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	G2/L2	SOLID ROCK	174,00 UN	R\$ 1.658,00	R\$ 288.492,00
0178	PNEU 1400-24 PARA RETROESCAVADEIRA OU MOTONIVELADORA (COMUM/ CONVENCIONAL/ DIAGONAL), COM 16 LONAS, DESENHO V, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	G2/L2	SOLID ROCK	292,00 UN	R\$ 1.662,00	R\$ 485.304,00
0196	PNEU 12.5/80-18 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2.000KG. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CONTRACTOR	TITAN	316,00 UN	R\$ 2.481,00	R\$ 783.996,00
0207	PNEU 16.00-25, (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: ÍNDICE DE CARGA 6.000KG, 28 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 28MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EART	TITAN	24,00 UN	R\$ 14.490,00	R\$ 347.760,00
0212	PNEU 17.5-25 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7.300KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 25MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	G2/L2	SOLID ROCK	164,00 UN	R\$ 2.008,00	R\$ 329.312,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.234.864,00	

SETIMTITON LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.862.784/0001-74 - Endereço: RUA COMENDADOR ROSEIRA - CEP: 80215210 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3296-7677

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0061	PNEU 185/60R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 84, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 70DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT II	GOODYEAR	1.051,00 UN	R\$ 360,00	R\$ 378.360,00
0065	PNEU 185/70R14 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/E/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EDGE TOURING	GOODYEAR	420,00 UN	R\$ 409,00	R\$ 171.780,00
0067	PNEU 195/55R16 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 91, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 71DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EAGLE SPORT II	GOODYEAR	325,00 UN	R\$ 450,00	R\$ 146.250,00
0079	PNEU 205/65R15 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 94, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO POSSUINDO SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/F/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/E/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	WRANGLER FORTITUDE HT	GOODYEAR	221,00 UN	R\$ 470,00	R\$ 103.870,00
0158	PNEU 900-20 TIPO DIAGONAL OU CONVENCIONAL, DESENHO DE TRAÇÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 14 LONAS, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	CONQUISTADOR	GOODYEAR	140,00 UN	R\$ 1.721,00	R\$ 240.940,00
0167	PNEU 1000-20 (COMUM/CONVENCIONAL/DIAGONAL), PARA EIXO DIRECIONAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 12 MM APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	PAPALEGUAS G8	GOODYEAR	142,00 UN	R\$ 1.736,00	R\$ 246.512,00
0185	PNEU 9.5-24 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 06 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 900KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 30MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SUPREME TFC	GOODYEAR	68,00 UN	R\$ 1.647,00	R\$ 111.996,00
0221	PNEU 20.5-25 (COMUM/CONVENCIONAL /DIAGONAL) CLASSIFICAÇÃO L3, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 6.700KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 27MM. GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ND LCM	TITAN	24,00 UN	R\$ 9.520,00	R\$ 228.480,00
0226	PNEU 215/60R17 (RADIAL), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 96, ÍNDICE DE VELOCIDADE H, APROVADO PELO INMETRO, POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA DE ENERGÉTICA DE RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO CATEGORIA "/C/", EFICIÊNCIA NA ADERÊNCIA EM PISTAS MOLHADAS NA CATEGORIA "/C/", ÍNDICE DE EMISSÃO DE RUÍDOS NÃO ULTRAPASSE 72DB, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	EFFICIENT GRIP SUV	GOODYEAR	136,00 UN	R\$ 540,00	R\$ 73.440,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.701.628,00	

Valor Total: R\$ 50.579.651,45





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

O MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida BUENOS AIRES - Prefeitura Municipal, Centro, Barra Bonita - SC, inscrito no CNPJ Nº. 01.612.527/0001-30, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 128/2025, processo administrativo n. 134/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021,, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE (GPS/GSM/GPRS), INCLUINDO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA E CONDUTORES COM ACESSO WEB E APLICATIVO MÓVEL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, LICENÇAS DE SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Fornecedor: RADIONET LTDA 03.304.610/0001-77					
Lote: 1 - LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
				Unitário	Total





1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite (GPS/GSM/GPRS), incluindo sistema de gerenciamento de frota e condutores com acesso web e aplicativo móvel, fornecimento de equipamentos em regime de comodato, licenças de software, serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, para atender todas as secretarias do Município de Barra Bonita/SC.	MESE	12	R\$ 1.563,80	R\$ 18.765,60
2	Taxa de instalação de rastreadores	UN	70	R\$ 14,76	R\$ 1.033,20
					Total do Fornecedor: R\$ 19.798,80

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços tem validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, tendo como início 03/12/2025 e encerramento em 03/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO.

4.1. Os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal eletrônica/fatura, em moeda corrente nacional, conforme ordem cronológica de pagamento do Município.



5. CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4.3. Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.6.1. Por razão de interesse público; ou

5.6.2. A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO.

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/ Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste/ SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado eletronicamente pelas partes.

Barra Bonita/SC, 03 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
PAULO SÉRGIO BOFF
***.586.589-**
04/12/2025 07:59:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO ALVES DE ARAUJO
NETO:35397497487
487

Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DE ARAUJO
NETO:35397497487
Dados: 2025.12.03 14:12:13 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA

VENCEDORES DO PROCESSO

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER

Registro de Preços Eletrônico - 3/2025

DR PNEUS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.216.474/0001-40 - Endereço: RUA JOÃO DE BARRO - CEP: 98918000 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 99929-8606

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		LOTE 03					
	0007	RECAPAGEM DE PNEU 275/80R22.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18MM. INCLUSO ATÉ 02 CONsertos INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	1.881,00 UN	R\$ 397,13	R\$ R\$ 747.001,53
	0008	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275/80R22.5 RADIAL MISTO BORRACHUDO	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	1.735,00 UN	R\$ 170,71	R\$ R\$ 296.181,85
	0009	CONserto INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 275/80R22.5, RADIAL MISTO	RAC	RUBBERNEW	1.738,00 UN	R\$ 21,56	R\$ R\$ 37.471,28
		TOTAL DO LOTE					R\$ 1.080.654,66
0025		LOTE 25					
	0073	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 9.5-24, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONsertos INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	170,00 UN	R\$ 1.049,00	R\$ R\$ 178.330,00
	0074	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 9.5-24 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	172,00 UN	R\$ 104,42	R\$ R\$ 17.960,24
	0075	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 9.5-24 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	170,00 UN	R\$ 5,70	R\$ R\$ 969,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 197.259,24
0027		LOTE 27					
	0079	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10/16.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17MM. ATÉ 02 CONsertos INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	115,00 UN	R\$ 539,00	R\$ R\$ 61.985,00
	0080	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10/16.5 RADIAL MISTO BORRACHUDO	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	107,00 UN	R\$ 116,00	R\$ R\$ 12.412,00
	0081	CONserto INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 10/16.5 RADIAL MISTO BORRACHUDO	RAC	RUBBERNEW	107,00 UN	R\$ 54,00	R\$ R\$ 5.778,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 80.175,00
0030		LOTE 30					
	0088	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 11L-15 LISO, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 6,50MM. ATÉ 02 CONsertos INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	60,00 UN	R\$ 574,00	R\$ R\$ 34.440,00
	0089	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11L-15 CONVENCIONAL	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	60,00 UN	R\$ 246,00	R\$ R\$ 14.760,00
	0090	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 11L-15 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	50,00 UN	R\$ 55,00	R\$ R\$ 2.750,00
		TOTAL DO LOTE					R\$ 51.950,00
0031		LOTE 31					
	0091	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 11L-16 LISO, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 6,50MM. ATÉ 02 CONsertos INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	50,00 UN	R\$ 836,00	R\$ R\$ 41.800,00
	0092	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11L-16 CONVENCIONAL	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	50,00 UN	R\$ 262,00	R\$ R\$ 13.100,00
	0093	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 11L-16 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	50,00 UN	R\$ 51,00	R\$ R\$ 2.550,00



TOTAL DO LOTE						R\$ 57.450,00
0035	LOTE 35					
0103	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4-24, RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	206,00 UN	R\$ 917,84	R\$ R\$ 189.075,04
0104	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-24. RADIAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	206,00 UN	R\$ 203,06	R\$ R\$ 41.830,36
0105	CONserto INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 12.4-24 RADIAL	RAC	RUBBERNEW	208,00 UN	R\$ 88,44	R\$ R\$ 18.395,52
TOTAL DO LOTE						R\$ 249.300,92
0037	LOTE 37					
0109	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80-18, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	508,00 UN	R\$ 627,30	R\$ R\$ 318.668,40
0110	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	498,00 UN	R\$ 75,60	R\$ R\$ 37.648,80
0111	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 12.5/80-18 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	490,00 UN	R\$ 6,30	R\$ R\$ 3.087,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 359.404,20
0039	LOTE 39					
0115	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 18MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	176,00 UN	R\$ 532,88	R\$ R\$ 93.786,88
0116	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	136,00 UN	R\$ 145,78	R\$ R\$ 19.826,08
0117	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	176,00 UN	R\$ 8,86	R\$ R\$ 1.559,36
TOTAL DO LOTE						R\$ 115.172,32
0041	LOTE 41					
0121	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL DESENHO EM V, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 16MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	184,00 UN	R\$ 731,61	R\$ R\$ 134.616,24
0122	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL DESENHO EM V	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	184,00 UN	R\$ 138,60	R\$ R\$ 25.502,40
0123	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 12-16.5 CONVENCIONAL DESENHO EM V	VD	RUBBERNEW	184,00 UN	R\$ 6,93	R\$ R\$ 1.275,12
TOTAL DO LOTE						R\$ 161.393,76
0044	LOTE 44					
0130	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9-24, CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	152,00 UN	R\$ 1.034,00	R\$ R\$ 157.168,00
0131	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-24 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	137,00 UN	R\$ 149,00	R\$ R\$ 20.413,00
0132	CONserto INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 14.9-24 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	136,00 UN	R\$ 9,00	R\$ R\$ 1.224,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 178.805,00
0045	LOTE 45					
0133	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9-26, CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	80,00 UN	R\$ 1.299,00	R\$ R\$ 103.920,00
0134	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-26 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	76,00 UN	R\$ 171,86	R\$ R\$ 13.061,36



0135	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 14.9-26 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	82,00 UN	R\$ 5,99	R\$ R\$ 491,18
TOTAL DO LOTE						R\$ 117.472,54
0046	LOTE 46					
0136	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9-28, CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	94,00 UN	R\$ 1.394,91	R\$ R\$ 131.121,54
0137	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9-28 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	90,00 UN	R\$ 116,82	R\$ R\$ 10.513,80
0138	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 14.9-28 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	86,00 UN	R\$ 5,94	R\$ R\$ 510,84
TOTAL DO LOTE						R\$ 142.146,18
0048	LOTE 48					
0142	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9-24 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	82,00 UN	R\$ 1.304,00	R\$ R\$ 106.928,00
0143	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16.9-24 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	82,00 UN	R\$ 396,00	R\$ R\$ 32.472,00
0144	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 16.9-24 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	82,00 UN	R\$ 10,00	R\$ R\$ 820,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 140.220,00
0049	LOTE 49					
0145	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9-28 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	96,00 UN	R\$ 1.852,21	R\$ R\$ 177.812,16
0146	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16.9-28 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	96,00 UN	R\$ 411,38	R\$ R\$ 39.492,48
0147	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 16.9-28 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	100,00 UN	R\$ 9,98	R\$ R\$ 998,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 218.302,64
0051	LOTE 51					
0151	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5-25 RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	449,00 UN	R\$ 2.048,00	R\$ R\$ 919.552,00
0152	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 RADIAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	449,00 UN	R\$ 187,00	R\$ R\$ 83.963,00
0153	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 17.5-25 RADIAL	RAC	RUBBERNEW	393,00 UN	R\$ 40,00	R\$ R\$ 15.720,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.019.235,00
0052	LOTE 52					
0154	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5-25 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	378,00 UN	R\$ 1.580,00	R\$ R\$ 597.240,00
0155	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 17.5-25 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	382,00 UN	R\$ 118,50	R\$ R\$ 45.267,00
0156	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 17.5-25 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	390,00 UN	R\$ 5,92	R\$ R\$ 2.308,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 644.815,80
0053	LOTE 53					
0157	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4-26, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 36MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	154,00 UN	R\$ 1.820,00	R\$ R\$ 280.280,00
0158	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-26 CONVENCIONAL	AGRÍCOLA	RUBBERNEW	146,00 UN	R\$ 305,85	R\$ R\$ 44.654,10



0159	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 18.4-26 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	142,00 UN	R\$ 9,99	R\$ R\$ 1.418,58
TOTAL DO LOTE						R\$ 326.352,68
0057	LOTE 57					
0169	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5L-24, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 30MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	392,00 UN	R\$ 1.675,30	R\$ R\$ 656.717,60
0170	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	418,00 UN	R\$ 119,95	R\$ R\$ 50.139,10
0171	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 19.5L-24 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	404,00 UN	R\$ 19,99	R\$ R\$ 8.075,96
TOTAL DO LOTE						R\$ 714.932,66
0059	LOTE 59					
0175	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1-26 RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 40MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	187,00 UN	R\$ 3.697,00	R\$ R\$ 691.339,00
0176	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26 RADIAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	188,00 UN	R\$ 339,00	R\$ R\$ 63.732,00
0177	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 23.1-26 RADIAL	RAC	RUBBERNEW	178,00 UN	R\$ 10,00	R\$ R\$ 1.780,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 756.851,00
0060	LOTE 60					
0178	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1-26 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 40MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	187,00 UN	R\$ 3.335,98	R\$ R\$ 623.828,26
0179	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26 CONVENCIONAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	209,00 UN	R\$ 333,49	R\$ R\$ 69.699,41
0180	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 23.1-26 CONVENCIONAL	VD	RUBBERNEW	204,00 UN	R\$ 9,98	R\$ R\$ 2.035,92
TOTAL DO LOTE						R\$ 695.563,59
0062	LOTE 62					
0184	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1-30, RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 40MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	170,00 UN	R\$ 3.802,40	R\$ R\$ 646.408,00
0185	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-30 RADIAL	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	166,00 UN	R\$ 284,56	R\$ R\$ 47.236,96
0186	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 23.1-30 RADIAL	RAC	RUBBERNEW	192,00 UN	R\$ 9,91	R\$ R\$ 1.902,72
TOTAL DO LOTE						R\$ 695.547,68
0063	LOTE 63					
0187	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400-24 CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	628,00 UN	R\$ 1.053,68	R\$ R\$ 661.711,04
0188	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24 CONVENCIONAL.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	617,00 UN	R\$ 332,90	R\$ R\$ 205.399,30
0189	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1400-24 CONVENCIONAL.	FORA DE ESTRADA	RUBBERNEW	595,00 UN	R\$ 5,09	R\$ R\$ 3.028,55
TOTAL DO LOTE						R\$ 870.138,89
0064	LOTE 64					
0190	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900-20 CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	286,00 UN	R\$ 439,00	R\$ R\$ 125.554,00
0191	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20 CONVENCIONAL.	RODOVIÁRIO	RUBBERNEW	294,00 UN	R\$ 76,00	R\$ R\$ 22.344,00



0192	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 900-20 CONVENCIONAL.	VD	RUBBERNEW	294,00 UN	R\$ 5,00	R\$ R\$ 1.470,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 149.368,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 9.022.511,76

J P BELEZE - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 54.054.937/0001-79 - Endereço: Rua dos Expedicionários - CEP: 19900041 - UF: SP - Município: - Telefone: (14) 3322-4229

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001	LOTE 01						
	0001	RECAPAGEM DE PNEU 215/75R17,5 RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15 MM. INCLUSO ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	786,00 UN	R\$ 263,68	R\$ R\$ 207.252,48
	0002	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215/75R17,5	MELOBORR	MELOBORR	642,00 UN	R\$ 70,87	R\$ R\$ 45.498,54
	0003	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 215/75R17,5	VULCAFLEX	VULCAFLEX	648,00 UN	R\$ 18,90	R\$ R\$ 12.247,20
TOTAL DO LOTE							R\$ 264.998,22
0002	LOTE 02						
	0004	RECAPAGEM DE PNEU 235/75R17,5 RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15 MM. INCLUSO ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	402,00 UN	R\$ 300,60	R\$ R\$ 120.841,20
	0005	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 235/75R17,5	MELOBORR	MELOBORR	378,00 UN	R\$ 69,44	R\$ R\$ 26.248,32
	0006	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 235/75R17,5	VULCAFLEX	VULCAFLEX	360,00 UN	R\$ 21,92	R\$ R\$ 7.891,20
TOTAL DO LOTE							R\$ 154.980,72
0005	LOTE 05						
	0013	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 18MM. INCLUSO ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	876,00 UN	R\$ 451,14	R\$ R\$ 395.198,64
	0014	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80R22.5 RADIAL MISTO BORRACHUDO	MELOBORR	MELOBORR	726,00 UN	R\$ 71,79	R\$ R\$ 52.119,54
	0015	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 295/80R22.5, RADIAL MISTO BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	683,00 UN	R\$ 84,40	R\$ R\$ 57.645,20
TOTAL DO LOTE							R\$ 504.963,38
0006	LOTE 06						
	0016	RECAPAGEM DE PNEU 295/80R22.5, RADIAL LISO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15MM. INCLUSO ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	220,00 UN	R\$ 390,48	R\$ R\$ 85.905,60
	0017	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 295/80R22.5 RADIAL LISO	MELOBORR	MELOBORR	210,00 UN	R\$ 105,71	R\$ R\$ 22.199,10
	0018	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 295/80R22.5, RADIAL LISO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	194,00 UN	R\$ 27,61	R\$ R\$ 5.356,34
TOTAL DO LOTE							R\$ 113.461,04
0009	LOTE 09						
	0025	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700-16, RADIAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10MM. INCLUSO ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	224,00 UN	R\$ 281,82	R\$ R\$ 63.127,68
	0026	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 700-16 RADIAL	MELOBORR	MELOBORR	224,00 UN	R\$ 60,93	R\$ R\$ 13.648,32
	0027	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 700-16 RADIAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	206,00 UN	R\$ 5,71	R\$ R\$ 1.176,26
TOTAL DO LOTE							R\$ 77.952,26



0010	LOTE 10					
0028	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700-16, CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 10MM. INCLUSO ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	168,00 UN	R\$ 250,00	R\$ R\$ 42.000,00
0029	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 700-16 CONVENCIONAL	MELOBORR	MELOBORR	178,00 UN	R\$ 56,65	R\$ R\$ 10.083,70
0030	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 700-16	VULCAFLEX	VULCAFLEX	148,00 UN	R\$ 21,58	R\$ R\$ 3.193,84
TOTAL DO LOTE						R\$ 55.277,54
0011	LOTE 11					
0031	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750-16 RADIAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12MM. INCLUSO ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	178,00 UN	R\$ 282,07	R\$ R\$ 50.208,46
0032	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750-16 RADIAL	MELOBORR	MELOBORR	198,00 UN	R\$ 58,72	R\$ R\$ 11.626,56
0033	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 750-16 RADIAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	196,00 UN	R\$ 5,78	R\$ R\$ 1.132,88
TOTAL DO LOTE						R\$ 62.967,90
0012	LOTE 12					
0034	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750-16 CONVENCIONAL, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 12MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	238,00 UN	R\$ 272,73	R\$ R\$ 64.909,74
0035	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750-16 CONVENCIONAL	MELOBORR	MELOBORR	222,00 UN	R\$ 62,64	R\$ R\$ 13.906,08
0036	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 750-16 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	202,00 UN	R\$ 5,78	R\$ R\$ 1.167,56
TOTAL DO LOTE						R\$ 79.983,38
0015	LOTE 15					
0043	RECAPAGEM DE PNEU 900-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 17MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	254,00 UN	R\$ 405,55	R\$ R\$ 103.009,70
0044	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	MELOBORR	MELOBORR	239,00 UN	R\$ 74,92	R\$ R\$ 17.905,88
0045	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 900-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	239,00 UN	R\$ 16,98	R\$ R\$ 4.058,22
TOTAL DO LOTE						R\$ 124.973,80
0016	LOTE 16					
0046	RECAPAGEM DE PNEU 900-20 RADIAL LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	228,00 UN	R\$ 383,00	R\$ R\$ 87.324,00
0047	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900-20 RADIAL LISO	MELOBORR	MELOBORR	224,00 UN	R\$ 48,00	R\$ R\$ 10.752,00
0048	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 900-20 RADIAL LISO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	224,00 UN	R\$ 14,00	R\$ R\$ 3.136,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 101.212,00
0018	LOTE 18					
0052	RECAPAGEM DE PNEU 1000-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	1.408,00 UN	R\$ 390,84	R\$ R\$ 550.302,72
0053	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	MELOBORR	MELOBORR	1.145,00 UN	R\$ 219,91	R\$ R\$ 251.796,95
0054	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1000-20 RADIAL MISTO BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	1.100,00 UN	R\$ 18,99	R\$ R\$ 20.889,00



TOTAL DO LOTE						R\$ 822.988,67
0019	LOTE 19					
0055	RECAPAGEM DE PNEU 1000-20 RADIAL LISO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	595,00 UN	R\$ 415,00	R\$ R\$ 246.925,00
0056	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000-20 RADIAL LISO	MELOBORR	MELOBORR	471,00 UN	R\$ 83,00	R\$ R\$ 39.093,00
0057	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1000-20 RADIAL LISO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	447,00 UN	R\$ 5,00	R\$ R\$ 2.235,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 288.253,00
0020	LOTE 20					
0058	RECAPAGEM DE PNEU 1100-22 RADIAL MISTO BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	136,00 UN	R\$ 438,00	R\$ R\$ 59.568,00
0059	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1100-22 RADIAL MISTO BORRACHUDO	MELOBORR	MELOBORR	96,00 UN	R\$ 109,00	R\$ R\$ 10.464,00
0060	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1100-22 RADIAL MISTO BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	86,00 UN	R\$ 33,00	R\$ R\$ 2.838,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 72.870,00
0021	LOTE 21					
0061	RECAPAGEM DE PNEU 1100-22 RADIAL LISO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 16MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	MELOBORR	MELOBORR	116,00 UN	R\$ 476,00	R\$ R\$ 55.216,00
0062	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1100-22 RADIAL LISO	MELOBORR	MELOBORR	126,00 UN	R\$ 80,00	R\$ R\$ 10.080,00
0063	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1100-22 RADIAL LISO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	116,00 UN	R\$ 6,00	R\$ R\$ 696,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 65.992,00
0022	LOTE 22					
0064	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300-24 RADIAL BORRACHUDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	30,00 UN	R\$ 1.074,38	R\$ R\$ 32.231,40
0065	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1300-24 RADIAL BORRACHUDO	NEWPLAC	NEWPLAC	40,00 UN	R\$ 276,50	R\$ R\$ 11.060,00
0066	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1300-24 RADIAL BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	30,00 UN	R\$ 56,93	R\$ R\$ 1.707,90
TOTAL DO LOTE						R\$ 44.999,30
0024	LOTE 24					
0070	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400-24 RADIAL COM DESENHO LAGARTO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	742,00 UN	R\$ 1.053,00	R\$ R\$ 781.326,00
0071	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1400-24 RADIAL COM DESENHO LAGARTO	NEWPLAC	NEWPLAC	657,00 UN	R\$ 371,00	R\$ R\$ 243.747,00
0072	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 1400-24 RADIAL COM DESENHO LAGARTO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	642,00 UN	R\$ 129,00	R\$ R\$ 82.818,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.107.891,00
0026	LOTE 26					
0076	RECAPAGEM DE PNEU 9/17.5, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 15MM. ATÉ 02 CONSERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	206,00 UN	R\$ 301,07	R\$ R\$ 62.020,42
0077	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 9/17.5 CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	184,00 UN	R\$ 39,27	R\$ R\$ 7.225,68



0078	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 9/17.5 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	148,00 UN	R\$ 4,68	R\$ R\$ 692,64
TOTAL DO LOTE						R\$ 69.938,74
0028	LOTE 28					
0082	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10.5/80-18 CONVENCIONAL BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 9,50MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	70,00 UN	R\$ 847,73	R\$ R\$ 59.341,10
0083	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.5/80-18. CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	70,00 UN	R\$ 193,34	R\$ R\$ 13.533,80
0084	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 10.5/80-18 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	70,00 UN	R\$ 44,62	R\$ R\$ 3.123,40
TOTAL DO LOTE						R\$ 75.998,30
0029	LOTE 29					
0085	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10.5/80-18 RADIAL BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 9,50MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	70,00 UN	R\$ 863,00	R\$ R\$ 60.410,00
0086	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 10.5/80-18. RADIAL BORRACHUDO	NEWPLAC	NEWPLAC	70,00 UN	R\$ 227,00	R\$ R\$ 15.890,00
0087	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 10.5/80-18 RADIAL BORRACHUDO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	70,00 UN	R\$ 55,00	R\$ R\$ 3.850,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 80.150,00
0032	LOTE 32					
0094	RECAPAGEM DE PNEU 11-22.5 RADIAL LISO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 18MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	20,00 UN	R\$ 529,16	R\$ R\$ 10.583,20
0095	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 11-22.5 RADIAL LISO	NEWPLAC	NEWPLAC	30,00 UN	R\$ 109,64	R\$ R\$ 3.289,20
0096	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 11-22.5 RADIAL LISO	VULCAFLEX	VULCAFLEX	20,00 UN	R\$ 6,34	R\$ R\$ 126,80
TOTAL DO LOTE						R\$ 13.999,20
0034	LOTE 34					
0100	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4-24, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	353,00 UN	R\$ 768,28	R\$ R\$ 271.202,84
0101	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4-24. CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	276,00 UN	R\$ 145,88	R\$ R\$ 40.262,88
0102	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 12.4-24 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	274,00 UN	R\$ 8,75	R\$ R\$ 2.397,50
TOTAL DO LOTE						R\$ 313.863,22
0036	LOTE 36					
0106	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80-18, RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	466,00 UN	R\$ 740,86	R\$ R\$ 345.240,76
0107	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5/80-18 RADIAL	NEWPLAC	NEWPLAC	452,00 UN	R\$ 208,15	R\$ R\$ 94.083,80
0108	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 12.5/80-18 RADIAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	428,00 UN	R\$ 7,89	R\$ R\$ 3.376,92
TOTAL DO LOTE						R\$ 442.701,48
0038	LOTE 38					
0112	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-16.5 RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 18MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	237,00 UN	R\$ 661,57	R\$ R\$ 156.792,09



0113	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12-16.5 RADIAL	NEWPLAC	NEWPLAC	235,00 UN	R\$ 158,22	R\$ R\$ 37.181,70
0114	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 12-16.5 RADIAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	227,00 UN	R\$ 55,38	R\$ R\$ 12.571,26
TOTAL DO LOTE						R\$ 206.545,05
0042	LOTE 42					
0124	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14-17.5 RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	24,00 UN	R\$ 1.238,00	R\$ R\$ 29.712,00
0125	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14-17.5 RADIAL	NEWPLAC	NEWPLAC	30,00 UN	R\$ 196,00	R\$ R\$ 5.880,00
0126	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 14-17.5	VULCAFLEX	VULCAFLEX	24,00 UN	R\$ 7,00	R\$ R\$ 168,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 35.760,00
0050	LOTE 50					
0148	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9-30 CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 25MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	90,00 UN	R\$ 1.378,00	R\$ R\$ 124.020,00
0149	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 16.9-30 CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	90,00 UN	R\$ 402,00	R\$ R\$ 36.180,00
0150	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 16.9-30 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	140,00 UN	R\$ 10,00	R\$ R\$ 1.400,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 161.600,00
0054	LOTE 54					
0160	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4-30, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 36MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	253,00 UN	R\$ 1.765,00	R\$ R\$ 446.545,00
0161	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-30 CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	272,00 UN	R\$ 143,00	R\$ R\$ 38.896,00
0162	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 18.4-30 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	285,00 UN	R\$ 30,00	R\$ R\$ 8.550,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 493.991,00
0055	LOTE 55					
0163	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4-34, CONVENCIONAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 36MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO MANCHÃO, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	171,00 UN	R\$ 2.037,00	R\$ R\$ 348.327,00
0164	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4-34 CONVENCIONAL	NEWPLAC	NEWPLAC	156,00 UN	R\$ 151,00	R\$ R\$ 23.556,00
0165	CONCERTO INTERNO TIPO MANCHÃO PARA PNEU 18.4-34 CONVENCIONAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	168,00 UN	R\$ 30,00	R\$ R\$ 5.040,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 376.923,00
0056	LOTE 56					
0166	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5L-24, RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 30MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	437,00 UN	R\$ 1.573,25	R\$ R\$ 687.510,25
0167	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L-24 RADIAL	NEWPLAC	NEWPLAC	450,00 UN	R\$ 195,54	R\$ R\$ 87.993,00
0168	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 19.5L-24 RADIAL	VULCAFLEX	VULCAFLEX	440,00 UN	R\$ 9,88	R\$ R\$ 4.347,20
TOTAL DO LOTE						R\$ 779.850,45
0058	LOTE 58					
0172	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 20.5-25, RADIAL COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 30MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	133,00 UN	R\$ 2.784,00	R\$ R\$ 370.272,00
0173	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 20.5-25 RADIAL.	NEWPLAC	NEWPLAC	112,00 UN	R\$ 394,00	R\$ R\$ 44.128,00



0174	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 20.5-25 RADIAL.	VULCAFLEX	VULCAFLEX	122,00 UN	R\$ 35,00	R\$ R\$ 4.270,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 418.670,00
0061	LOTE 61					
0181	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1-26 RADIAL FORMATO DIAMANTE COM PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO DE 24MM. ATÉ 02 CONCERTOS INTERNOS TIPO RACK, SE NECESSÁRIO.	NEWPLAC	NEWPLAC	209,00 UN	R\$ 3.363,00	R\$ R\$ 702.867,00
0182	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 23.1-26 RADIAL FORMATO DIAMANTE	NEWPLAC	NEWPLAC	200,00 UN	R\$ 336,00	R\$ R\$ 67.200,00
0183	CONCERTO INTERNO TIPO RACK PARA PNEU 23.1-26 FORMATO DIAMANTE	VULCAFLEX	VULCAFLEX	199,00 UN	R\$ 10,00	R\$ R\$ 1.990,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 772.057,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 8.185.811,65	

Valor Total: R\$ 17.208.323,41



[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa comum - FIPE



Mês de referência:	abril de 2026
Código Fipe:	509373-2
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Atego 1729 4x2 2p (diesel)(E6)
Ano Modelo:	Zero KM Diesel
Autenticação	3rkvb924v8j1g0
Data da consulta	sábado, 25 de abril de 2026 09:54
Preço Médio	R\$ 645.845,00